

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
21 de Outubro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2670

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 9.695, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI A POLÍTICA ALAGOANA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA POLÍTICA ALAGOANA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 1º Fica instituída a Política Alagoana de Educação Profissional, a ser executada pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com a finalidade de ampliar e democratizar o acesso da população alagoana à educação profissional e ao mundo do trabalho.

Art. 2º São princípios orientadores da Política Alagoana de Educação Profissional:

I - excelência na educação profissional ofertada pela Rede Pública Estadual de Ensino;

II - integração da educação profissional aos arranjos produtivos locais para o desenvolvimento local e regional, com ênfase para inovação, empreendedorismo, sustentabilidade e estabelecimento de parcerias;

III - oferta da educação profissional articulada à educação básica e às dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura;

IV - articulação da educação profissional com o mundo do trabalho, por meio de práticas profissionais, e, quando couber, atividades de estágio e/ou aprendizagem profissional voltados a uma aprendizagem significativa;

V - inclusão de trabalhadores na educação profissional, incentivando o retorno de jovens e adultos ao sistema escolar;

VI - oferta de educação profissional como forma de geração de valor social; e

VII - ambiente educativo inclusivo e acolhedor, com valorização dos educadores e educandos.

Art. 3º São objetivos específicos da Política Alagoana de Educação Profissional:

I - expandir e interiorizar a oferta pública e gratuita de educação profissional de qualidade no Estado de Alagoas, articulada com o setor produtivo e com o mundo do trabalho para promoção do desenvolvimento local e regional;

II - contribuir para a melhoria da qualidade social da educação, por meio da articulação com a educação profissional;

III - garantir a oferta democrática e diversificada de cursos na educação profissional pública;

IV - contribuir para a formação cidadã e integração de jovens e adultos ao mercado de trabalho e à vida profissional;

V - integrar a educação profissional ao ensino médio, visando à elevação da qualidade educacional e à adequação às demandas socioeconômicas e ambientais locais e regionais;

VI - implementar a educação profissional como itinerário formativo,

prioritariamente, na modalidade integrada ao ensino médio nas escolas em tempo integral;

VII - promover o empreendedorismo, a economia criativa e práticas profissionais de aprendizagem no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino;

VIII - aumentar a taxa de empregabilidade dos egressos da Rede Pública Estadual de Ensino e acelerar sua inserção no mercado de trabalho;

XI - implementar métodos de avaliação da educação profissional na Rede Pública Estadual de Ensino;

X - estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda, integrando o ensino aos arranjos produtivos locais;

XI - promover a qualificação de profissionais para atuar na Rede Pública Estadual de Ensino, no âmbito da educação profissional;

XII - estabelecer parcerias estratégicas para impulsionar a oferta de educação profissional na Rede Pública Estadual de Ensino e a formação de professores em competências de educação profissional; e

XIII - integrar atividades dos profissionais da Rede Pública Estadual de Ensino com ações de educação profissional, articuladas à educação básica e formação inicial e continuada de trabalhadores.

Art. 4º Para os fins desta Lei, as modalidades de educação profissional são aquelas estabelecidas na legislação federal aplicável e as listadas abaixo:

I - formação inicial e continuada e qualificação profissional; e

II - educação profissional técnica de nível médio.

§ 1º Os cursos de educação profissional ofertados pela Rede Pública Estadual de Ensino devem observar os documentos orientadores publicados pelo Ministério da Educação, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional, as diretrizes curriculares estaduais e demais condições estabelecidas em legislação aplicável.

§ 2º Os cursos de educação profissional ofertados pela Rede Pública Estadual de Ensino podem conceder certificações intermediárias, relativas às etapas de terminalidade, conforme possibilidades legais de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, e, quando couber, das ocupações previstas na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

Art. 5º São instrumentos para a consecução dos objetivos da Política Alagoana de Educação Profissional:

I - concessão de bolsas para profissionais da educação profissional;

II - concessão de auxílio-estudantil;

III - concessão de bolsas de monitoria;

IV - ações para garantia de estágio curricular supervisionado, de práticas profissionais e de vivências empreendedoras, voltadas para o desenvolvimento das competências profissionais requeridas pelo mundo do trabalho; e

V - ações de incentivo à formação e inserção profissional, conforme regulamentação ou projetos específicos.

Art. 6º Compõem o público-alvo prioritário da Política Alagoana de Educação Profissional:

I - estudantes do ensino médio da Rede Pública Estadual, inclusive da Educação de Jovens e Adultos - EJA;

II - estudantes egressos da Rede Pública Estadual de Ensino; e

III - trabalhadores de Alagoas.

§ 1º Sem prejuízo da atenção aos grupos prioritários elencados no caput deste artigo, poderão ser executadas ações e programas voltados para públicos específicos.

§ 2º Dentre o público-alvo prioritário estabelecido no caput deste artigo, deve-se dar especial atenção aos beneficiários dos programas estaduais e

federais de transferência de renda.

§ 3º A oferta de educação profissional deve ser condizente com as necessidades educacionais do Estado de Alagoas e a SEDUC poderá direcionar ações para o público-alvo prioritário ou priorizar regiões e unidades de ensino que necessitem de maior investimento público.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Art. 7º No âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino, fica a SEDUC, autorizada a:

I - credenciar unidades de ensino para oferta de ensino médio técnico e profissional; e

II - autorizar a oferta inicial de cursos de educação profissional integrada ao ensino médio e outras modalidades da educação profissional previstas no art. 4º desta Lei.

§ 1º Credenciar unidades de ensino consiste na permissão de funcionamento a uma instituição da rede pública estadual constituída com finalidades educacionais para atuar na educação profissional.

§ 2º Autorizar a oferta inicial de cursos consiste na permissão inicial de cursos e programas da educação profissional em instituições da Rede Pública Estadual.

Art. 8º O credenciamento de unidades de ensino e a autorização de implantação de cursos a que se refere o art. 7º desta Lei terão validade de 5 (cinco) anos, prazo no qual deve ser promovido o reconhecimento das unidades escolares e dos cursos junto ao Conselho Estadual de Educação. Parágrafo único. Consideram-se credenciadas as unidades de ensino e autorizados os cursos já ofertados pela Rede Pública Estadual de Ensino, finalizados ou em andamento, seja no âmbito de programas federais de financiamento ou por oferta própria, contando-se o prazo previsto no caput deste artigo a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 9º Poderão ser autorizados cursos de educação profissional em unidades remotas vinculadas às escolas estaduais credenciadas, com a oferta de cursos que não fazem parte da estrutura física permanente de uma escola estadual, visando expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional.

Art. 10. No âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino, fica a SEDUC, autorizada a certificar seus estudantes quanto às competências adquiridas e formações finalizadas, emitindo os diplomas respectivos, independente do reconhecimento disposto no art. 8º desta Lei.

Parágrafo único. As certificações podem ser realizadas por meio do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC/MEC, ou por meio de sistema próprio, estabelecido pela SEDUC.

Art. 11. O Conselho Estadual de Educação deve adequar as diretrizes referentes ao disposto no art. 7º desta Lei às disposições ora estabelecidas, com homologação pela SEDUC.

CAPÍTULO III

DOS INSTRUMENTOS

Seção I

Das Bolsas para Profissionais

Art. 12. A SEDUC, diretamente ou por meio de instituições conveniadas, fica autorizada a conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades de operacionalização desta Política, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 13. Podem ser beneficiários das Bolsas para Profissionais aqueles habilitados à prestação das atividades, abrangendo tanto membros do Magistério Público Estadual e demais servidores ativos e inativos da Rede Pública Estadual de Ensino quanto profissionais externos.

§ 1º Os servidores da Rede Pública Estadual de Educação poderão receber bolsas, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular e ao atendimento do plano de metas de cada instituição.

§ 2º As atividades exercidas pelos profissionais nos termos desta Lei não caracterizam vínculo empregatício ou acumulação de cargos, e os valores

recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

Art. 14. O pagamento das bolsas pode contemplar profissionais que atuem nas seguintes atividades:

I - coordenação, supervisão, orientação pedagógica, monitoria, apoio administrativo e de serviços gerais;

II - atuação como professor ou instrutor; e

III - outras atividades que venham a ser estabelecidas em Decreto.

Art. 15. Os processos seletivos públicos e as atividades desempenhadas pelos profissionais que atuam na educação profissional serão definidos pelo Regulamento Operacional da Política, em ato a ser publicado pela SEDUC.

Art. 16. Os valores das bolsas estão definidos na tabela constante do Anexo Único desta Lei, podendo ser atualizados no início de cada exercício mediante decreto, observado o orçamento disponível e considerando a legislação orçamentária vigente e demais diretrizes estabelecidas no regulamento desta Política.

Art. 17. A SEDUC fica autorizada a definir os requisitos e critérios de priorização para concessão das bolsas, considerando-se capacidade de oferta, identificação da demanda, nível de escolaridade, modalidade de educação, critérios de inclusão e demais fatores considerados relevantes para o cumprimento dos objetivos previstos nesta Lei.

Seção II

Do Auxílio Estudantil

Art. 18. A SEDUC, fica autorizada a conceder auxílio estudantil aos alunos matriculados em cursos ofertados no âmbito desta Política, visando à permanência e à conclusão dos estudos.

§ 1º O auxílio estudantil destina-se a apoiar os estudantes em despesas acadêmicas, como transporte, alimentação e material didático, bem como nos custos essenciais à sua manutenção, de modo a garantir sua permanência nos estudos.

§ 2º O valor e a forma de concessão do auxílio serão definidos por regulamentação específica da SEDUC, observada a disponibilidade orçamentária e a necessidade de atendimento ao público-alvo prioritário.

Seção III

Das Bolsas de Monitoria

Art. 19. A SEDUC, fica autorizada a conceder bolsas de monitoria, destinadas aos estudantes matriculados nos cursos ofertados no âmbito desta Política, com o objetivo de apoiar atividades de ensino e realização de práticas profissionais no ambiente da escola ou de instituição parceira, além de promover a integração entre os estudantes.

§ 1º A monitoria será regulamentada por ato normativo específico da SEDUC, devendo considerar a carga horária e os objetivos pedagógicos dos cursos.

§ 2º O valor das bolsas de monitoria será estabelecido por referência à carga horária dedicada às atividades de apoio.

Seção IV

Das Ações para Garantia de Estágio Curricular Supervisionado, de Práticas Profissionais e de Vivências Empreendedoras

Art. 20. A SEDUC, fica autorizada a adotar medidas, inclusive concessão de bolsas, para garantir a oferta de estágio curricular supervisionado, práticas profissionais e vivências empreendedoras para os estudantes matriculados nos cursos ofertados no âmbito desta Política.

§ 1º As atividades de estágio e prática profissional devem ser desenvolvidas preferencialmente em parceria com empresas, cooperativas, órgãos públicos e outras entidades.

§ 2º A regulamentação das atividades previstas nesta seção será definida por ato da SEDUC.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	08
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	09
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	14
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	17
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	20
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	23
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	28
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	32
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	36
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	36
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	37
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	38
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	39
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	39
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	39
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	41
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA).....	43
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	43
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	43
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	44
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	45
Eventos Funcionais.....	65
Prefeituras do Interior.....	88
PARTICULARES.....	89



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

CAPÍTULO IV
DO FINANCIAMENTO

Art. 21. O financiamento da oferta de educação profissional prevista nesta Política deve ser, preferencialmente, oriundo de recursos federais advindos de programas de fomento à educação profissional, à escola em tempo integral e à educação básica.

Parágrafo único. Constituem possíveis fontes de financiamento federais, nos termos do caput deste artigo, os recursos financeiros provenientes das seguintes fontes, suas alterações e atualizações ou outras que venham a substituí-las:

I - do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, instituído pela Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

II - do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023; e

III - do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, previsto no inciso I do art. 212-A da Constituição Federal.

Art. 22. Subsidiariamente, desde que respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas de responsabilidade fiscal, poderão ser utilizados recursos do Tesouro Estadual para a execução das atividades previstas no âmbito desta Política.

Art. 23. A Política Alagoana de Educação Profissional pode utilizar-se da sistemática prevista no PRONATEC instituído pela Lei Federal nº 12.513, de 2011, suas alterações ou eventual programa que venha a substituí-lo ou complementá-lo, inclusive utilizando-se das regras e instrumentos de financiamento e funcionamento do programa.

CAPÍTULO V
DAS PARCERIAS

Art. 24. A SEDUC, pode estabelecer parcerias com serviços nacionais de aprendizagem e com instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, dedicadas à educação, disponibilizando recursos financeiros para a execução dos objetivos desta Política, mediante a celebração de convênios ou contratos, observada a obrigatoriedade de prestação de contas da aplicação dos recursos, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O processo de pactuação de vagas entre os parceiros ofertantes deve ser convocado e regido por editais específicos, a serem publicados pela SEDUC.

Art. 25. Para cumprir os objetivos desta Política, o Estado fica autorizado a transferir recursos financeiros às instituições de educação das redes públicas e privadas, municipais, estaduais, federais e aos serviços nacionais de aprendizagem, correspondentes aos valores pactuados, assim como ao pagamento de bolsas para a execução do estabelecido por esta Política.

Art. 26. Os repasses financeiros destinados às ofertas e pactuações com parceiros para cursos de educação profissional deverão ser calculados com base na carga horária total do curso, no número de estudantes atendidos e em valores referenciais de acordo com a regulamentação específica, observando as diretrizes dispostas nos parágrafos a seguir.

§ 1º A definição do valor do repasse pode ser baseado em um dos seguintes referenciais máximos, conforme aplicável:

I - o valor da hora-aula-aluno praticado pelo PRONATEC, instituído pela Lei Federal nº 12.513, de 2011, com suas alterações, ou outro programa que venha a substituí-lo; ou

II - o valor de duplo cômputo de matrículas estabelecido no âmbito do FUNDEB, conforme Lei Federal nº 14.113, de 2020, com suas

regulamentações específicas publicadas pelo Ministério da Educação.

§ 2º Quando o cálculo de referência for anual e não diretamente vinculado à hora-aula-aluno, a SEDUC poderá definir, em regulamentação própria, a forma de rateio para adequação proporcional às necessidades de pagamento de parceiros e prestação de contas.

Art. 27. As ofertas de educação profissional devem atender, preferencialmente, aos estudos de demanda da SEDUC ou por esta adotados, e ser realizadas mediante a apresentação de um Plano Financeiro de Pactuação, que incluirá os custos previstos e as fontes de financiamento.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. As despesas decorrentes da execução desta Lei, quando advindas do Tesouro Estadual, devem correr à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado para o Poder Executivo, em especial à SEDUC.

Art. 29. Fica autorizada aplicação do previsto na Lei Estadual nº 6.398, de 11 de agosto de 2003, de forma articulada às ações previstas nesta Lei.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a editar os atos necessários para a regulamentação da presente Lei, nos seguintes termos:

I - Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual pode dispor sobre regras de execução da Política Alagoana de Educação Profissional; e

II - atos da SEDUC, podem dispor sobre os editais de seleção de bolsistas e de convocação de parceiros, a definição dos valores específicos para cada exercício e a elaboração do regulamento operacional da Política Alagoana de Educação Profissional.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.695, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

TABELA COM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES DAS
BOLSAS POR HORA/AULA

COORDENADOR GERAL	R\$ 47,00
COORDENADOR ADJUNTO	R\$ 37,00
SUPERVISOR	R\$ 27,00
ORIENTADOR	R\$ 20,00
APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 16,00
APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 15,00
PROFESSOR	R\$ 35,00
PROFESSOR EAD	R\$ 27,00

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1015334

DECRETO Nº 104.925, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE À DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.600.000,00 (NOVE MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Lei nº 9.671, de 25 de setembro de 2025. Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo nº E:12070.0000002529/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.925, de 20 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS			9.600.000,00
12011	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS			9.600.000,00
02.122.0004.1120000110212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	9.600.000,00

DECRETO Nº 104.926, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.406.399,22 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de Setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo NºE:4903-0000001489/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.406.399,22 (três milhões e quatrocentos e seis mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.926, de 20 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			3.406.399,22
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			3.406.399,22
18.122.0004.1230015421812200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 501	3.406.399,22

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1015326

DECRETO Nº 104.927, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

OUTORGA AO MAJOR QOE PM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CARVALHO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major QOE PM Carlos Alberto Oliveira Carvalho, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.928, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

OUTORGA AO CAPITÃO QOEM PM DYBS SANTIAGO DE MELO BARBOSA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Capitão QOEM PM Dybs Santiago de Melo Barbosa, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.929, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

OUTORGA AO CAPITÃO QOE PM ANDREY DE ALBUQUERQUE BRANDÃO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Capitão QOE PM Andrey de Albuquerque Brandão, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.930, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

OUTORGA AO CAPITÃO QOE PM JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Capitão QOE PM José Sebastião da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.931, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

OUTORGA AO 2º TENENTE QOE PM LUCIANO FRANCIOLI DE OLIVEIRA BARBOSA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Tenente QOE PM Luciano Francioli de Oliveira Barbosa, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.932, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

OUTORGA À 1º TENENTE QOEM PM EVELINE CASTRO DE MESQUITA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Tenente QOEM PM Eveline Castro de Mesquita, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.933, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:2100.0000007861/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Cabo QP PM ISOLDA LAIS DA SILVA, matrícula nº 2648-4, para viajar à China, Malásia e Tailândia, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, uma vez estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.934, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000013022/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º sargento QPC BM ATAHUALPA SARMENTO DE ARAÚJO, matrícula nº 26869-0, para viajar ao Chile, no período de 5 a 16 de novembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.935, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 84, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1988, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000011985/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º sargento QPC BM HERBERT FELLIPE LUNA LIRA, matrícula nº 28964-7, para viajar à Espanha, no período de 4 a 22 de novembro de 2025, para integrar a Delegação de Brasileira no Campeonato Mundial IronMan 70.3.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1015328

=====

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-3112/25 da = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1595/2025, de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:2100-7861/25, de ISOLDA LAIS DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

PROC.S.E:1203-13022/25, de ATAHUALPA SARMENTO DE ARAÚJO; e
E:1203-11985/25, de HERBERT FELLIPE LUNA LIRA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

PROC.41010-11044/25, de REGINA ANDRADE DUARTE = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1206-14509/25, de MANOEL GELMY DE ARAÚJO NETO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1015329

=====

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2000-44355/24 de MARIA DAS DORES PEREIRA = DESPACHO SEI Nº 35476864 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 34247155, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34295620, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34333596, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-36121/23 de CLEMILDO CORDEIRO DE MORAIS = DESPACHO SEI Nº 35472698 = Em atenção ao item 6 do Despacho PGE COOPA 32986547, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33209897, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos ao Alagoas Previdência para atendimento. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-8165/21 de ALFREDO CAI NETO = DESPACHO SEI Nº 35044553 = Em atenção ao item 5 do Despacho PGE COOPA 34548475, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34587163, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para complementação da documentação, considerando que não foi juntada pelo órgão de origem declaração de não responder o interessado a processo disciplinar. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1800-1493/19 de JUCILEIDE TORRES N. CANUTO = DESPACHO SEI Nº 35467640 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento à requisição dispostas no Despacho PGE COOPA 34377015, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34698386, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1800-12583/16 de MARIA CELIA DA SILVA SANTOS = DESPACHO SEI Nº 35452013 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para intergral cumprimento da condicionante de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34150437 e no Despacho PGE COOPA 34247928, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34307363, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-10708/23 de GIRLENE DA GLORIA M. DO BOMFIM = DESPACHO SEI Nº 35457464 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 34452199, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35258258, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35413926, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-3179/24 de CARLOS ALBERTO C. LOBO = DESPACHO SEI Nº 35458018 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 33812404, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35307425, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35422812, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-7529/24 de MARIA DE LOURDES ALVES = DESPACHO SEI Nº 35457624 = Retornem os autos, simultaneamente,

à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35328590, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35396593, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35423756, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-5927/24 de JOSÉ BENICIO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 35457718 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 34435512, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35280435, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35413106, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-19719/25 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 35476426 = Remetam-se os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF em conformidade com o art. 49, do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-7914/25 do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 35475857 = Diante das informações do Despacho PMAL SPO 35010120, bem como a vinculação com o processo E:01204.0000003895/2025, retornem os autos à douta PGE para ciência, com sugestão de arquivamento.

PROC.E:2000-20946/22 de ELZA MARIA SILVA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 35467657 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para atendimento à requisição disposta no Despacho PGE PASUBPREV 34332496, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35035827, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35080751, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3251/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 35465156 = Ciente do disposto no Ofício nº 403/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, do doc. 35431609, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.

PROC.E:1101-3248/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 35465067 = Ciente do disposto no Ofício nº 402/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, do doc. 35431246, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.

PROC.E:1101-3231/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 35463747 = Ciente do disposto no Ofício nº 395/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, do doc. 35400526, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.

PROC.E:1101-3250/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 35460618 = Diante da rejeição total do veto total ao Projeto de Lei nº 862/2024, pela Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Ofício nº 400/2025, de 15 de outubro de 2025, de doc. 35431512, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta, acaso promulgada. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3249/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 35460479 = Ciente do disposto no Ofício nº 401/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 2, do doc. 35431385, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.

PROC.E:1101-3235/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 35460101 = Ciente do disposto no Ofício nº 399/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 2, do doc. 35399922, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.

PROC.E:1101-3234/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 35459762 = Ciente do disposto no Ofício nº 400/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 2, do doc. 35431512, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.

PROC.E:2000-11400/24 de MARIA JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA

= DESPACHO SEI Nº 35457883 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35362899, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35382988, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35424647, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:29032-1024/25 da SETUR = DESPACHO SEI Nº 35415594 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-8170/25 de VALDIR RODRIGUES PANTALEÃO = DESPACHO SEI Nº 35401632 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para informar se o servidor deixou débito com o erário. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-10856/25 da PGE = DESPACHO SEI Nº 35365556 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-10642/25 da PGE = DESPACHO SEI Nº 35365344 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1015325

=====

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 548/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E: 01204.0000010181/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Governança de IA, instituída pela Instrução Normativa nº 006, de 08/09/2025, que regulamenta o uso de sistemas de Inteligência Artificial Generativa no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, sob a presidência do primeiro:

I - Samya Suruagy do Amaral, matrícula nº 83487, inscrita no CPF sob o nº 495.454.264-20;

II - Luis Manoel Borges do Vale, matrícula nº 9-4, inscrito no CPF nº 018.169.663-04;

III-Pedro José Costa Melo, matrícula nº 64.642-3, inscrito no CPF nº 776.068.095-34, Coordenador do Centro de Estudos;

IV- Alysson Paulo Melo de Souza, matrícula nº 64579-6, inscrito no CPF nº inscrito no CPF nº 042.197.154-10, como membro indicado pela Procuradora-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015354

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000002673/2025 INTERESSADO Gerência de Administração ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35429321 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 35335126), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 35325367), por suas razões e fundamentos jurídicos, para concluir pela viabilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo estritamente necessário à conclusão do procedimento licitatório ordinário em curso. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AL PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:20105.0000015454/2025 INTERESSADO Seção de Custódia e Alienação de Bens da PCAL - PATRIMÔNIO ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Móveis DESPACHO PGE/GAB Nº 35402191 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 35334140), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 35309768), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da formalização da doação dos bens inservíveis entre a Polícia Civil de Alagoas e Cooperativa de Recicladores de Lixo Urbano de Maceió, devendo os bens ser doados a outros órgãos públicos ou instituições filantrópicas reconhecidas como de utilidade pública pelo Governo Federal ou do Estado de Alagoas ou sujeitos à alienação através de procedimento licitatório na modalidade leilão. 2. Destarte, remetam os autos à PC/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000659/2025 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Outras Alterações Contratuais não Relacionadas DESPACHO PGE/GAB Nº 35434956 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 35394557), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 35374887), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica de alteração da ata conforme pedido formulado pela empresa Pontual Farmaceutica NR 2006 Ltda. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000005104/2025 INTERESSADO José Antonio Vicente de Albuquerque ASSUNTO Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO PGE/GAB Nº 35456730 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (doc. 35270704), da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, com as razões nele contidas, conclusivo, no presente caso, pelo indeferimento do pedido, já que não há dúvida de que a não-incidência de contribuição previdenciária se restringe às verbas da inatividade propriamente ditas. Destaca-se que a verba recebida mediante cessão, pelo regime instituído pela Lei 6.410/03, é salarial, da época em que era ativo o militar, e não relativa à reserva ou reforma, não é, de forma alguma, alcançada pela norma de não-incidência. O fato de ser apenas recebida na inatividade é irrelevante para fim de aplicação da regra de não-incidência. A não-incidência existe apenas para a remuneração do militar da reserva ou reformado, para as verbas pagas em razão da inatividade laboral. Para além, cumpre mencionar que este posicionamento já está amplamente sedimentado em inúmeras outras manifestações da PFE sobre o tema, respaldado, inclusive, em precedentes do Tribunal de Justiça de Alagoas e alinhado ao que decidiu a Suprema Corte no julgamento do Tema de Repercussão Geral nº 361, e conta com a devida chancela do Gabinete da Sra. Procuradora-Geral (cito exemplificativamente os autos E:04799.0000006284/2023). Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000051891/2025 INTERESSADO MARILI BATISTA FERREIRA DOS SANTOS 240.358.074 - 00 ASSUNTO Pessoas: Contribuição Previdenciária - Isenção DESPACHO PGE/GAB Nº 35457321 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (doc. 35351821), da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, com as razões nele contidas, conclusivo, no presente caso, pela impossibilidade jurídica de se estender a não-incidência de contribuição previdenciária a outras hipóteses não previstas em lei, em respeito aos princípios da separação dos poderes e da Legalidade estrita. Destarte, remetam-se os autos à Seção de Pensionistas e Dependentes da Diretoria de Proteção Social da PM-AL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004641/2021 INTERESSADO Bartolomeu José Ramos Rodrigues (110.575.904-01) ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 35236344 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34340760), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu e complementou o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27547768), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela inviabilidade da devolução de valores recebidos de boa-fé pelo pensionista Bartolomeu José Ramos Rodrigues, visto que, no presente caso, verifica-se que o pagamento a maior resultou de erro exclusivo da Administração Pública, não havendo qualquer elemento nos autos que indique má-fé por parte do pensionista anteriormente habilitado. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000007551/2025 INTERESSADO Estado de Alagoas - Ministério Público Estadual - 1ª Promotoria de Justiça da Capital - Defesa do Consumidor ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 35253292 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35085541) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35076738), informando que, conforme Ata de Audiência (35076423), restou deliberado o compartilhamento integral das informações constantes no Inquérito Civil da Promotoria de Defesa do Consumidor, bem como dos dados do procedimento correlatos da Promotoria de Urbanismo, os quais serão encaminhados a esta Procuradoria-Geral do Estado e às Promotorias Criminais, com possível atuação futura da Promotoria de Combate às Organizações Criminosas. Além disso, a BRK Ambiental fornecerá à PGE e à Promotoria da Fazenda Estadual toda a documentação que possuir, inclusive, a referente a processos judiciais. O compartilhamento de informações tem por finalidade a solução definitiva da usurpação do serviço público de saneamento. Destarte, remetam-se os autos ao Protocolo da PGE, para arquivamento.

PROCESSO E:04406.0000001155/2023 INTERESSADO José Valdek da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35452822 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35436377), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 35395833/2025 (doc. 35395833), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo José Valdek da Silva, matrícula nº 269-0, ativo, cargo Técnico em Agrimensura, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/08/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas constantes no item “20” do Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35395833), com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000003336/2019 INTERESSADO MARIA JOSE DE FRANÇA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35458765 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35456286), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35365849), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício

previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Maria José de França Silva, matrícula nº 42103-0, ativo(a), Auxiliar de serviços diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/04/2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente o que consta nos itens 2 e 3 do Despacho PGE COOPA (doc. 35456286), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006190/2025 INTERESSADO VILMA QUIRINO CARVALHO CRUZ ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35458147 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35397078), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35362879), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônica do servidor público civil estadual Antônio Celso Garcia Cruz, matrícula 0080477-0, inativado no cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “C”, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, falecido em 06/08/2025, com efeitos financeiros na data do óbito, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006098/2025 INTERESSADO Vinicius Urbano Calheiros (102.260.934-33) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35284688 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34909184), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34872006), com os fatos e fundamentos nele contido, para concluir pelo indeferimento do pleito, considerando a clara ausência de previsão legal quanto à inclusão de neto no rol de dependentes estabelecido pela Lei Estadual nº 7.751, de 2015, impondo-se uma barreira intransponível à concessão do benefício previdenciário pleiteado, ainda que haja eventual comprovação de dependência econômica. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001933/2025 INTERESSADO Radjalma de Araujo Silva Giquiri ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35457011 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35412964), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35195016), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte pleiteado por Radjalma de Araújo Silva Giquiri, na qualidade de filho inválido da servidora pública estadual Maria Albuquerque Giquiri, inativado(a) no cargo de Dentista (pág. 02 do doc. 30733519), falecida em 10/06/2023, uma vez que não foi cumprido o requisito previsto no artigo 42, inciso II, alínea “c”, e no artigo 75, ambos da Lei Estadual nº 7.751/2015, tendo em vista que o requerente não preenche a condição de ser solteiro, pois encontra-se casado desde 18 de abril de 1991, sendo sua esposa, inclusive, sua curadora. 2. Ressalte-se que além de não preencher o requisito legal de ser “solteiro” o que, por si só, já inviabiliza a concessão do benefício, o interessado também auferia renda mensal decorrente de aposentadoria por incapacidade, o que afasta a caracterização de dependência econômica. Desse modo, não subsiste qualquer fundamento jurídico que ampare a concessão do benefício pleiteado. 3. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000045572/2024 INTERESSADO SALVANIR APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA (445.513.804-82) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35455464 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35379239), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32178958), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Salvanir Aparecida Santos de Almeida, matrícula nº 9863901-3, ativo(a), cargo Merendeira, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/10/2023, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de

15 de dezembro de 1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000025082/2025 INTERESSADO 16ª Vara Criminal da Capital - Execuções Penais/ Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 35401973 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35025037) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34985955), com os fatos e fundamentos neles contido, que concluiu que não há dúvida jurídica a ser dirimida, uma vez que as políticas públicas de inclusão e humanização adotadas pela Resolução 487/2023 do CNJ, estão sendo implementadas ou em vias de implementação pela SESAUI e pela SERIS, bem como ressaltou o postulado do item 20, do referido despacho, isto é, deve a SERIS informar o conteúdo do despacho exarado pela Chefia do Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy (doc. SEI nº 33905552), diretamente à 16ª Vara Criminal da Capital. Por fim, foi recomendada a observância pela SERIS e pela SESAUI da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei nº 13.709/2018, em relação à divulgação de dados de pacientes custodiados. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:05101.0000008262/2024 INTERESSADO Vandete Cavalcante Accioly ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 34436273/2025 Conheço o Despacho Jurídico PGE/SUBCOOPA Nº 34127006/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que oncluiu pelo indeferimento do pedido de progressão funcional formulado pela servidora interessada, por não atender ao marco temporal fixado por esta Procuradoria-Geral no Despacho PGE/GAB nº 23426362/2024. Conforme consignado, o histórico escolar apresentado indica matrícula em 29/12/2023 e conclusão do curso apenas em 29/04/2024, evidenciando ser matematicamente impossível o cumprimento da carga horária total de 580 horas/aula até 02/01/2024, prazo que consta no histórico escolar antes da retificação 29335761. Ressalte-se que, nos termos do art. 10 da Resolução CNE/CES nº 1/2001, os cursos de pós-graduação lato sensu devem ter duração mínima de 360 horas, sem computar o tempo de estudo individual ou elaboração de monografia, o que reforça a incompatibilidade temporal entre as datas indicadas e o cumprimento efetivo da carga horária exigida. Por essa razão, o histórico escolar foi retificado pela Faculdade, conforme se vê no documento 33637182, mencionando a data de 29/04/2024 como a data de conclusão do curso e deixando de mencionar o dia 02/01/2024. Diante disso, como a conclusão do curso se deu após o marco temporal fixado por este Gabinete, não é possível o deferimento do pedido de progressão funcional. Ao DETRAN.

PROCESSO E:01204.0000004111/2025 INTERESSADO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 35352155/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/ASSESP nº 34464824, da lavra da Assessoria da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas no Distrito Federal. Desse modo, determino a adoção dos seguintes encaminhamentos: 1. Envio dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, por competente, para que elabore minuta de ato normativo, com o escopo de detalhar critérios específicos de transparência para as situações que envolvam repasses especiais ("emenda pix"), em consonância com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854. 2. Encaminhamento deste processo administrativo eletrônico à Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI, a fim de que demonstre a admissão da prestação de contas pela União Federal. 2. Sigam os autos, simultaneamente, à SEPLAG e à SESAUI, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO 01800.00008485/2012 INTERESSADO LUIZ GOMES DE MELO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE-GPG Nº 35155424 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPA nº 33254865, da lavra da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE-PASUBPREV nº 33101321, com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade ao servidor público estadual, não efetivo, Luiz Gomes de Melo, matrícula 0030158-2, ativo(a), cargo Supervisor de Apoio Técnico, Classe "D", Nível I, da Carreira de Gestor Público do Estado de Alagoas do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme Lei Estadual nº 8.637, de 28 de março de 2022, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, uma vez preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal. 2. No mais, ressaltar a necessidade de observância do despacho e parecer acima referidos, em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000010231/2025 INTERESSADO ROBERTA GOMES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 35447712 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35337394), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35283214), conclusivo pela impossibilidade jurídica de redução da jornada de trabalho. Com efeito, o pleito não pode ser atendido em razão da ausência de previsão legal, tendo em vista que a requerente exerce suas atividades em regime de plantão, em conformidade com os precedentes proferidos por esta Procuradoria Geral do Estado. Por outro lado, a interessada deve ser intimada para, querendo, informar quais são os dias e horários de eventuais atendimentos médicos e terapêuticos do filho menor, conforme documentos acostados aos autos, a fim de que a Administração Pública organize a sua escala de plantões de modo compatível com a necessidade de acompanhá-la, em respeito ao entendimento acima referenciado. Nestes termos, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:02000.0000004749/2022 INTERESSADO CLAUDIA MARIA GOUVEA DOS SANTOS AGRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 35448367 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35405328), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35251974), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria a servidora pública civil estadual Cláudia Maria Gouvêa dos Santos Agra, matrícula 500813-1, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, visto considerado incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c art. 19, Art. 20, §§ 1º, 2º, e 3º, e art. 21, §§ 1º, 4º, 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição, e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000018738/2024 INTERESSADO Núbia Valéria Duarte Araújo Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35455955 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35433797), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34467243), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Nubia Valeria Duarte Araujo Silva, matrícula nº 826563-1, ativo(a), cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/03/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Carta Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000000480/2024 INTERESSADO EDILEUZA MIRANDA DE OLIVEIRA (227.549.464-20) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35458711 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35454972), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35402644), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Edileuza Miranda de Oliveira, matrícula 15515-2, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000000133/2023 INTERESSADO MARLI MENEZES BISPO (154.008.324-15) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35459234 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35436415), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35397640), com os fatos e fundamentos neles contidos,

conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Marli Menezes Bispo, matrícula nº 47884-9, ativo(a), cargo Assistente Social, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/04/2021, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:52534.0000000329/2025 INTERESSADO JUCEAL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35455434 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35451441, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35389254, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a JUCEAL para providências.

PROCESSO E:01800.0000038953/2025 INTERESSADO M.T. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 35453910 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35451391, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35412118, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL nº 002/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:20105.0000018319/2025 INTERESSADO Conselho Superior de Polícia Civil ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 35353064/2025 Os presentes autos tratam da promoção de 49 (quarenta e nove) Delegados de Polícia, conforme solicitação da Delegacia-Geral da Polícia Civil (Ofício nº E:6527/2025/PCAL - doc. 34725483), com a devida aprovação pelo Conselho Superior da Polícia Civil - CONSUPOC (Ata de Reunião - doc. 34721297). Em análise preliminar, através do Despacho PGE/GAB Nº 34853652/2025, esta Procuradoria-Geral do Estado condicionou o prosseguimento da promoção ao cumprimento da seguinte condicionante: manifestação da SEPLAG e da SEFAZ sobre o impacto orçamentário-financeiro, para fins de atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/00). A SEPLAG apresentou a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos do documento nº 34977986). A SEFAZ, por sua vez, informou que aguardaria o pronunciamento da SEPLAG para se manifestar (34890200). A PCAL, através do Despacho nº 35237438, solicitou que este órgão da Advocacia Pública reveja o impeditivo fixado no pronunciamento pretérito, que obstaculizava a promoção de delegados enquadrados na condição de “sub judice”. Aprofundando a análise solicitada pela PCAL, o termo “sub judice”, assentado no art. 20, do Decreto Estadual nº 3613/1978, deve ser interpretado de modo a abranger apenas as situações que envolvam possíveis ações penais propostas contra os policiais civis. Assim, caso exista demanda judicial destinada a apurar possível prática de ilícito penal sem trânsito em julgado, o delegado não poderá ser promovido, garantindo-se, em caso de absolvição, o direito ao reposicionamento na carreira, como já destacou o Superior Tribunal de Justiça, em precedente abaixo transcrito: ADMINISTRATIVO. MILITAR. REPOSICIONAMENTO HIERÁRQUICO. TEORIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES. VINCULAÇÃO. PROMOÇÃO. EFEITOS RETROATIVOS. POSSIBILIDADE. 1. A promoção em ressarcimento de preterição é devida aos militares que não foram contemplados com a ascensão durante o período em que estavam respondendo a inquéritos policiais, posteriormente arquivados, ou a processos penais cuja sentença foi de absolvição. Precedentes. 2. No caso, o impetrante foi absolvido na seara penal, teve reconhecida a prescrição da sanção disciplinar e não existia mais qualquer pendência de ação judicial sobre ambos os resultados, pelo que lhe assiste razão quando pretende

ser reposicionado à mesma situação dos demais colegas de fardas ingressantes no serviço militar em 1996. 3. É entendimento desta Corte que a teoria dos motivos determinantes estabelece que, em havendo motivação escrita, ainda que a lei não determine, passa o administrador a estar vinculado àquela motivação. 4. Hipótese em que se constatava do exame do ato coator e das próprias informações prestadas pela parte demandada que o único obstáculo ao reposicionamento do impetrante à situação hierárquica correspondente ao seu ano de ingresso no serviço militar seria a pendência de recurso ordinário em mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal, de modo que, uma vez superado tal óbice, fica provado o direito reclamado. 5. Agravo interno não provido.(STJ - AgInt no MS: 21548 DF 2015/0008190-8, Relator.: Ministro GURGEL DE FARIA, Data de Julgamento: 31/08/2021, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 08/09/2021) Esse reconhecimento do direito à promoção, em caso de absolvição, evita que seja violado o princípio da presunção de inocência. Debate similar ocorreu no âmbito do Distrito Federal, oportunidade em que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF fixou o entendimento de que a expressão sub judice, contida em legislação anterior à Constituição Federal, referia-se exclusivamente a processos de natureza criminal, na medida em que a sua extensão para demandas de caráter cível poderia significar restrição indevida dos direitos dos servidores: REMESSA EX OFFICIO E APELAÇÃO CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. PROMOÇÃO. POLICIAL MILITAR. RESTRIÇÃO QUANTO AOS SERVIDORES SUB JUDICE. DEMANDA DE NATUREZA CÍVEL. ILEGALIDADE DO ATO QUE IMPEDE A INCLUSÃO NO QUADRO DE ACESSO. I - E ILEGAL O ATO QUE, COM BASE NO ART. 28, II, DO DECRETO Nº 7.456/83, IMPEDE A INSCRIÇÃO NOS QUADROS DE ACESSO PARA PROMOÇÃO DE POLICIAL MILITAR QUE ESTEJA RESPONDENDO PROCESSO DE NATUREZA CÍVEL, POIS A EXPRESSÃO SUB JUDICE, CONTIDA NO REFERIDO DISPOSITIVO, ANTES DO ADVENTO DO DECRETO Nº 27.419, EM 17/11/06, REFERE-SE, EXCLUSIVAMENTE, AOS PROCESSOS CRIMINAIS. II - RECURSOS IMPROVIDOS. (TJ-DF - APC: 20060110457555 DF, Relator.: NÍVIO GERALDO GONÇALVES, Data de Julgamento: 04/06/2008, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: DJU 16/06/2008 Pág. : 57) Dito isto, voltando os olhos para o caso concreto, percebe-se que a condição de sub judice dos delegados incluídos na lista de promoção não se refere à pendência de demanda de natureza penal, mas sim à discussão cível referente aos requisitos de ingresso na própria carreira. Nesses casos, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) oferece a solução mais equilibrada e consentânea com o princípio da razoabilidade, de modo a admitir a promoção, porém, em caráter precário, uma vez que a própria condição de servidor público é passível de ser revertida por ordem judicial: ADMINISTRATIVO. ENUNCIADO ADMINISTRATIVO Nº 3/STJ. SERVIDOR PÚBLICO. MILITAR. PROMOÇÃO. VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA “SUB JUDICE”. PROMOÇÃO “SUB JUDICE”. 1. O militar “sub judice”, pode ser promovido também “sub judice” - porque dependente da estabilidade com a Administração Pública a ser resolvida no processo próprio. Precedentes. 2. Agravo interno não provido. (STJ - AgInt nos EDcl no AREsp: 1234400 MS 2018/0012312-4, Relator.: Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Data de Julgamento: 02/10/2018, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 22/10/2018) (grifos nossos) Como o próprio vínculo funcional dos servidores com a Administração Pública está pendente de decisão judicial definitiva, a progressão na carreira deve, por simetria, seguir a mesma natureza condicional. Se a nomeação é “sub judice”, a promoção dela decorrente também o será. Portanto, a condição de “sub judice” pela nomeação precária não constitui óbice absoluto à promoção, desde que esta seja efetivada com a mesma ressalva, ou seja, em caráter sub judice, condicionada à resolução favorável do processo que garantiu sua nomeação. Lado outro, como registrado em linhas pretéritas, a SEPLAG cumpriu a diligência da Procuradoria-Geral do Estado, ao apresentar a planilha de impacto orçamentário-financeiro (34977986). Todavia, a SEFAZ, em seu despacho, declarou a necessidade de remessa do citado documento, para que pudesse realizar sua análise. Logo, há uma etapa procedimental a ser cumprida. Diante do exposto, com base nos fundamentos acima expendidos, apresento as seguintes conclusões: a) A remessa imediata dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), instruído com a planilha de impacto orçamentário-financeiro elaborada pela SEPLAG, para que este órgão emita sua manifestação conclusiva acerca do atendimento aos arts. 16, 17 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal. b) Após a manifestação da SEFAZ, e sendo esta favorável, sigam os autos ao Gabinete Civil para as providências cabíveis. c) Deverá constar expressamente, no ato de promoção dos delegados nomeados por força de pronunciamento judicial sem trânsito em julgado, o caráter sub judice. Ressalte-se, apenas para fins de esclarecimento, que se a demanda judicial que discute a regularidade do ingresso do servidor nos quadros da Administração Pública já tiver transitado em julgado, o ato de promoção será definitivo. d) À Polícia Civil do Estado de Alagoas, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1015337

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 20.10.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO:E:41010.0000014164/2024. INTERESSADO: Givanya Bezerra de Melo. ASSUNTO: Pessoas: Vacância .DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35383632/2025. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, acolhe-se o DESPACHO PGE PASUBGER 35286665/2025, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual 5.247/91[1], em caráter precário, por decisão judicial. 2. Com efeito, foram comprovadas as seguintes condições: a) posse em cargo público inacumulável (25586306); b) o requerente não está respondendo a processo administrativo disciplinar, satisfazendo ao pressuposto disciplinado no artigo 182, da Lei Estadual nº 5.247/1991 (CPIA (SEI nº 32542744), CPAD/SEPLAG (SEI nº 32544887).); b) o servidor não se encontra em débito com o erário (31667477), nem apresenta pendência de ordem previdenciária (32763779). 3. Ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa nº 23, de 17 de janeiro de 2012[2] (Despacho PGE GPG 18806634).4. Deve ser verificada a condição da nomeação da servidora, se permanece em caráter precário, a fim de que seja atualizados seu dados funcionais. 5. À UNCISAL.

PROCESSO: E:02000.0000001155/2024. INTERESSADO: MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA. ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35367106/2025. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 35353750/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34723032), qual seja, 26 de setembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000016647/2025 INTERESSADO Maria Das Gracias Da Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35408035/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 35368200/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS DA SILVA, matrícula: 501109-4, Auxiliar de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “D”, devem ser computados a partir do dia 06/08/2025, ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000010209/2025 INTERESSADO MARTA REJANE GOMES DE SOUZA, ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35404486/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 35382177/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada, visto que não restaram cumpridos todos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022, uma vez que o interstício de 5 (cinco) anos, contados a partir do posicionamento na classe C, só estará completo em 26.01.2026. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000002666/2025 INTERESSADO Claudia Lucia Calixto Barros Fernandes ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35403727/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 35264157/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Claudia Lucia Calixto Barros Fernandes, matrícula: 9864034-8, Nutricionista, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “D”, devem ser computados a partir do dia 30/01/2025, data do requerimento administrativo (30203917), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000030647/2024 INTERESSADO Lucia Rosane Tenorio De Lima ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35340160/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 35137324/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) LUCIA ROSANE TENÓRIO DE LIMA, matrícula: 501311-9, Enfermeira, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “D”, devem ser computados a partir do dia 01/12/2024, data do requerimento administrativo (29095275), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000001402/2025 INTERESSADO Meyre Ellem De Araujo Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35407354/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e não aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 35377336/2025, pelas razões que passo a expor. Versam os presentes autos acerca de solicitação (29878518) feita pela servidora MEYRE ELLEM DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 501.931, CPF nº 037.282.954-69, ocupante do cargo de Artífice, do quadro de pessoal efetivo da UNCISAL, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica atualmente enquadrada na classe ‘C’, requerendo progressão para a classe ‘D’, com base nos artigos 17 e 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022. Inicialmente, cumpre destacar o que preceitua o art. 17, da Lei Estadual nº 8.638/2022 sobre progressão: Art. 17. O desenvolvimento funcional do servidor na Carreira de que trata esta Lei ocorrerá mediante: I - Progressão Horizontal: passagem do servidor de uma Classe para a imediatamente superior, dentro do mesmo Nível, abarcando os seguintes quesitos: a) tempo de serviço; b) desempenho funcional, através de sistema permanente de Avaliação de Desempenho; e c) aperfeiçoamento técnico por meio de Plano de Qualificação Profissional. Ademais, os incisos I, II e III artigo 19, da referida Lei, sobre os requisitos para progressão aduz que: Art. 19. A Progressão Horizontal caracteriza-se pela movimentação do servidor de uma Classe para a Classe seguinte, horizontalmente, na tabela de subsídios da respectiva Carreira em que seu cargo se estrutura, desde que cumpridos cumulativamente os seguintes requisitos: I - interstício mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de posicionamento na classe imediatamente anterior; II - aproveitamento em Avaliação de Desempenho realizada a partir de indicadores qualitativos e quantitativos, com critérios e procedimentos disciplinados mediante Portaria do Reitor da UNCISAL; e III - participação nos cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, assegurado pela Instituição, que deve estabelecer conteúdo programático para fins de progressão horizontal dos cursos a serem frequentados pelos servidores ao longo da Carreira, de acordo com as necessidades da área de atuação, observada a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas a cada interstício. Assim, quanto aos requisitos: a) A progressão da classe “B” para “C”, foi concedida por meio do processo 41010.00001998/2019, Portaria/Uncisal nº 446/2020, publicado no DOE de 31.1.2020, com efeitos financeiros a partir de 11.2.2019. Desse modo, o interstício de 5 (cinco) anos, contados a partir do posicionamento na classe C, foi alcançado em 11.2.2024. Segue anexa Declaração de cumprimento do interstício (30055900). b) Além dos certificados, também foram anexadas ao pleito as Portarias onde constam que a servidora encontra-se apta após passar por avaliação de desempenho referente aos ciclos de 2022 publicada em 2023 (29878534); 2023 publicada em 2024 (29895687); e 2024 publicada em 2025 (34353388); c) Foram apresentados os certificados de participação nos cursos integrantes do Programa de Qualificação Profissional, relacionados abaixo, em conformidade com a IN SEPLAG 05/2022: 1. Certificado de Curso SEI Usar - 20h; 2. Certificado de participação no VII CACUN - 48h; 3. Certificado de Curso Processo de Incorporação de Tecnologia em Saúde no SUS - 20h; 4. Certificado de Curso Capacitação em Política Nacional de Humanização da Gestão e da Atenção à Saúde - 40h; 5. Certificado de Curso Gestão da Clínica na Atenção Básica - 60h; 6. Certificado de participação no VIII CACUN - 20h. (29878573) Desta forma, visto que cumprido os requisitos, concluo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), MEYRE ELLEM DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 501.931, CPF nº 037.282.954-69, ocupante do cargo de Artífice, do quadro de pessoal efetivo da UNCISAL, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica atualmente enquadrada na classe ‘C’ requerendo progressão para a classe ‘D’, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 17 e 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe D, devem ser computados a partir do dia 24/3/2025, data da juntada do certificado doc. SEI nº 31215567, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000016978/2025 INTERESSADO Patricia Roberta Brandão de Melo ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35446108/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE

PASUBGER 35421384/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34863788), qual seja, 19 de setembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

Vitória Maria de Farias Fragoso
Responsável pela Resenha

Protocolo 1015359

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 06/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 540038
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: GABINETE CIVIL
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 110006
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Fornecimento de buffet (brunch) para o evento do Governo de Alagoas através da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência onde formalizará de forma pactuada, a assinatura do Novo Plano dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite, junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPEIS
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 01 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 16/10/2025

Fim: 16/11/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO)

Fonte: 500 (Recursos não vinculado de impostos)

Natureza de Despesa: 339092 (DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

Protocolo 1015239

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 540038
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: GABINETE CIVIL
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 110006
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Fornecimento e utilização de estrutura de eventos
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025; VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 01 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 16/10/2025 Fim: 16/11/2025
6. VALOR DO TED
R\$ 51.363,20 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) Fonte: 500 (Recursos não vinculado de impostos) Natureza de Despesa: 339092 (DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)
8. BENS REMANESCENTES
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (x) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.
11. PUBLICAÇÃO
Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

Protocolo 1015245

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 05/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 540038
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: GABINETE CIVIL
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 110006
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Fornecimento e utilização de estrutura de eventos para Formação Estadual para Dirigentes e Profissionais que atuam em Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs).
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
 II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
 III - descentralizar os créditos orçamentários;
 IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
 V - aprovar as alterações no TED;
 VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
 VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
 VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
 IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
 X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
 II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
 III - aprovar as alterações no TED;
 IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 b) o Relatório de prestação de contas do TED.
 V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
 VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
 VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
 VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 01 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.
 Início: 16/10/2025 Fim: 16/11/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 25.592,00 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO)
 Fonte: 500 (Recursos não vinculado de impostos)
 Natureza de Despesa: 339092 (DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
 () Sim
 (x) Não
 Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
 Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

Protocolo 1015286

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 04/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
 Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a):
 SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

b) UG SIAFE
 Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 540038

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
 Nome do órgão ou entidade descentralizada: GABINETE CIVIL

b) UG SIAFE
 Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 110006

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Fornecimento e utilização de estrutura de eventos

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPIES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
 II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
 III - descentralizar os créditos orçamentários;
 IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
 V - aprovar as alterações no TED;
 VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
 VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
 VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
 IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
 X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
 II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
 III - aprovar as alterações no TED;
 IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 b) o Relatório de prestação de contas do TED.
 V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
 VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
 VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
 VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 01 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 16/10/2025 Fim: 16/11/2025
6. VALOR DO TED
R\$ 158.843,98 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos)
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) Fonte: 500 (Recursos não vinculado de impostos) Natureza de Despesa: 339092 (DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)
8. BENS REMANESCENTES
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (x) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.
11. PUBLICAÇÃO
Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

Protocolo 1015308

Secretaria de Estado da Cultura e
Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 757/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002131/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: A empresa karolaine silva santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá em outubro de 2025, no município de Marechal Deodoro.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015139

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 776/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002162/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: EL Calter Produções LTDA, inscrito no CNPJ 43.211.932/0001-96
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 18 de outubro de 2025, no município de Pariconha/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015142

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 749/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002132/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: A empresa Karolaine Silva Santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá em outubro de 2025, no município de Murici/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015163

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 760/2025 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002133/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: A empresa Karolaine Silva Santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá em outubro de 2025, no município de Pariconha..
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 758/2025 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002134/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: A empresa Karolaine Silva Santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá em outubro de 2025, no município de Taquarana.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015179

*EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 661/2025 - SECULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001754/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa JOSÉ ROBERTO DA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ 52.952.712/0001-04
OBJETO: produção cultural. O referido evento que será realizado no dia 27 de agosto de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1015193

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 738/2025 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002112/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: A empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: prestar o Serviço de Produção Cultural. O referido evento acontecerá nos dias 18 e 19 de outubro de 2025, no município de Igreja Nova/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015201

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Nº 737/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002119/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: A empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 18 de outubro de 2025, no município de Capela/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis

Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa

Exercendo Interinamente a Função de Secretário de

Estado da Cultura e da Economia Criativa

Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015202

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Nº 730/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002072/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Empresa J Santos Vieira LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.31/0001-39
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 11 e 12 de outubro de 2025, no município de Major Izidoro/AL
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis

Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa

Exercendo Interinamente a Função de Secretário de

Estado da Cultura e da Economia Criativa

Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015207

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Nº 761/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002118/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Master Soluções E Eventos LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Japaratinga/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis

Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa

Exercendo Interinamente a Função de Secretário de

Estado da Cultura e da Economia Criativa

Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015204

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Nº 753/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002137/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: A empresa Karolaine Silva Santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá em outubro de 2025, no município de Campo Grande.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis

Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa

Exercendo Interinamente a Função de Secretário de

Estado da Cultura e da Economia Criativa

Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015211

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 751/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002138/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: A empresa Karolaine Silva Santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá em outubro de 2025, no município de Anadia/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015213

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 750/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002135/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: A empresa Karolaine Silva Santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá em outubro de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015226

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 750/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002135/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: A empresa Karolaine Silva Santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá em outubro de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015230

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 12.246/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000030545/2025.

RESOLVE:

1. Na forma do Artigo 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº 46765-0 ,bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1015040

Portaria/SEDUC Nº 12.241/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000027207/2025.

RESOLVE:

1. Na forma do Artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor

inscrito na matrícula nº 9865796-8, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1015041

Portaria/SEDUC Nº 12.245/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000011577/2025.

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas nº s 44115-5 e 41397-6, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1015042

Portaria/SEDUC Nº 12.244/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000033505/2025.

RESOLVE:

1. Na forma do Artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas nºs 49073-3 e 67927-0, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1015043

Portaria/SEDUC Nº 12.240/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000025999/2025.

RESOLVE:

1. Na forma do Artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº 42226-6, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1015047

Portaria/SEDUC Nº 12.229/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000042318/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 826.844-4, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1015048

Portaria/SEDUC Nº 12.238/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº E:01800.0000047472/2025.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constantes nos autos, bem como apurar os fatos conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1015050

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2025

CONVENIENTES: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol - Maceió/AL - CEP/PA, representado pela Secretária de Estado da Educação de Alagoas, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 635.342584-87 e a Universidade de Pernambuco/UPE - Campus Garanhuns, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.022.597/0007-87, e estabelecida na Rua Cap. Pedro Rodrigues nº 105, São José, Garanhuns-PE, CEP: 55294-902, representada pelo seu Diretor, Sr. Aduino Trigueiro de Almeida Filho, inscrito no CPF sob o nº CPF/MF: 064.834.554-65, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por portaria.

OBJETO DO CONVÊNIO: O oferecimento, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e não Remunerado à estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos superiores e tecnológicos, bem como apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão em educação, na Universidade de Pernambuco/UPE - Campus Garanhuns.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este convênio tem vigência de 05(cinco) anos, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. O prazo de vigência deste convênio pode ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração Pública. Data de assinatura: 14/10/2025.

Signatários: Os representantes acima citados.

Protocolo 1015106

Portaria/SEDUC Nº 11.673/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000047725/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências. Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Maria Lenira Rocha Wanderley Castro	187.623.418-04	Escola Estadual Deputado Nenoi Pinto	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada.

Portaria/SEDUC Nº 11.670/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000016391/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências. Resolve:
Art. 1º Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Francisco Rinaldo Couto Pimentel	562.911.404-20	Escola Estadual Professor Eduardo Almeida da Silva	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada.

RETIFICAÇÃO no Edital de Convocação nº 023/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 20/10/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS destinado à contratação temporária de Condutor e Fiscal do Transporte Escolar.

Ande se lê:

FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			
MUNICÍPIO MACEIÓ			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
10	00004944	JOSE GLAUCIO HONORIO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	00003978	JOAO VITOR SANTOS VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Leia-se:

FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			
MUNICÍPIO MACEIÓ			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
10	00004944	JOSE GLAUCIO HONORIO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	00004337	MEIRE DE SOUZA SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Ficam, portanto, retificadas as informações referentes à ordem de classificação dos candidatos convocados, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 29, realizada em 23/09/2025.

PROCESSO Nº: 1500-015578/2008
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 99.72766-002
AUTUADO: CLEDISBEL - CLEMENTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ Nº 05.973.469/0001-20
CACEAL Nº 24.101.549-9
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29 - REALIZADA EM 23/09/2025

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 74/2025

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO SINGULAR PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. ICMS. ACUSAÇÃO DE FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE MERCADORIA NÃO TRIBUTADAS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS. EXISTÊNCIA DE DOIS JULGAMENTOS SOBRE A MESMA MATÉRIA. PROCESSO PAUTADO SOB A INDICAÇÃO DE REEXAME NECESSÁRIO COM AUSÊNCIA DE VOTO DIVERGENTE. NO PRIMEIRO JULGAMENTO VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DE ASSINATURA NA FOLHA DE VOTO POR UM DOS JULGADORES. MANUTENÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA NO SEGUNDO JULGAMENTO REALIZADO EM 24/02/2021, PARA CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, NA FORMA DO ART. 48, §2º, INCISO II, DA LEI 6.771/069, VIGENTE À ÉPOCA DA PROLAÇÃO DA DECISÃO SINGULAR, PARA DECRETAR A NULIDADE DA DECISÃO CJ Nº 18.726/2012, EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, OCASIONADO PELO PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, MEDIANTE A ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (PPI/SEFAZ), APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4.147/09, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 7º, INCISO I E INCISO V, DA LEI 6.771/2006.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade dos votos, em manter a decisão proferida no segundo julgamento, realizado na sessão virtual nº 07, no dia 24/02/2021, para conhecer do Reexame Necessário, na forma do artigo 48, §2º, inciso II, da Lei 6.771/06, vigente à época da prolação da decisão singular, para decretar a nulidade da decisão CJ Nº 18.726/2012, em virtude do encerramento do contencioso administrativo tributário, ocasionado pelo pagamento do crédito tributário (30/11/2010), mediante a adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado da Secretaria de Estado da Fazenda (PPI/SEFAZ), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.147/09, nos termos dos artigos 7º, inciso I e inciso V, da Lei 6.771/06, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Envio dos autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário (GERAC), para fins de homologação do pagamento, ou adoção das providências de sua alçada, conforme o teor do artigo 70, da Lei 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Julgador (a)
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador (a)
LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
Relator (a)
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador (a)
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 20 de outubro de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1015069

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA STILLE TECNOLOGIA & INOVACAO LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000044432/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.ª Renata dos Santos, nomeada pelo DECRETO Nº 90.045, DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, matrícula nº 81, CPF nº 219.681.598- 51.

CONTRATADO: A empresa Stille Tecnologia & Inovação Ltda, CNPJ nº 00.603.139/0001-20, com sede na Rua Amoroso Costa nº 135 - Tijuca/ CEP: 20530-560, Rio de Janeiro/RJ, representada pela sua sócia, Sra. Cynthia Caldas Stille, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, CPF nº 887.465.267-49;

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação dos serviços de Certificado digital tipo Wildcard SSL OV, conforme condições, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 3.079,90 (três mil setenta e nove reais e noventa centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ/ 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda; Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ; Plano Interno: 210 - Todo Estado;

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

Protocolo 1015223

EDITAL GJ N.º 096/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa A F ARAÚJO ATACADO, CACEAL Nº: 242.10122-4, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância nº 22.535/25, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-015973-12 / 018438
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 90.11655-002, protocolado em 05/06/2012
AUTUADA: A F ARAÚJO ATACADO
MUNICÍPIO: SANTANA DO IPANEMA - AL
CACEAL: 242.10122-4
CNPJ: 09.324.582/0001-36
AUTUANTE: MARINO FLORENTINO E OUTRO
JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE: Robson Santana dos Santos
DECISÃO Nº 22.535/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ICMS - Entradas desacompanhadas de documentação fiscal - Levantamento quantitativo de estoque - Presunção de saídas sem nota fiscal - Ausência do Livro Registro de Inventário em parte dos períodos fiscalizados- Comprometimento parcial da apuração. A verificação de entradas de mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal, apuradas mediante levantamento quantitativo de estoque, autoriza a presunção de saídas internas tributáveis não acompanhadas de documento fiscal e sem recolhimento do ICMS. Entretanto, a inexistência do Livro Registro de Inventário em parte dos períodos fiscalizados compromete a integralidade da apuração, impondo o reconhecimento da procedência parcial do lançamento tributário.- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário - Art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Por todo o exposto, e por tudo mais que dos autos constam, considerando o determinado nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/06, decide este juízo administrativo singular julgar pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO, efetuado por meio do Auto de Infração nº 90.11655-002, protocolado em 05/06/2012, por ter a autuada infringindo os arts. 2º, 9º, VII; 50, II, § 1º, e antecedente da norma primária sancionadora do art. 97, todos, da Lei nº 5.900/96; e arts. 49, VI, "a", e 280, caput, do Regulamento do ICMS/AL, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91.

Condena-se o sujeito passivo ao pagamento de R\$ 21.100,32 (vinte e um mil, cem reais e trinta e dois centavos) sendo R\$ 10.550,16 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) correspondentes ao ICMS, acrescidos da multa de igual valor, prevista no art. 97 da Lei nº 5.900/96, conforme discriminação acima. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, acrescido de atualização monetária e juros legais, facultando-se à empresa autuada o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Por fim, em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei 6.771/06, remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EMPRESA : A F ARAÚJO ATACADO
CACEAL Nº: 242.10122-4
ENDEREÇO: R EDSON JOSE DE MORAIS, Nº 23, PROXIMO A MECANICA
SAO LUIZ
BAIRRO: SAO LUIZ
MUNICÍPIO: ARAPIRACA - AL
CEP: 57300000

SÓCIO RESPONSÁVEL: JOSE BATISTA DOS SANTOS
CPF/CNPJ Nº: 07777406485
ENDEREÇO: R EDSON JOSE DE MORAIS, Nº 004
BAIRRO: SAO LUIZ
MUNICÍPIO: ARAPIRACA - AL
CEP: 57300000

SÓCIO RESPONSÁVEL: ANDERSON DE LIMA ARAUJO
CPF/CNPJ Nº: 07514246410
ENDEREÇO: R EDSON JOSE DE MORAIS, Nº 004
BAIRRO: SAO LUIZ
MUNICÍPIO: ARAPIRACA - AL
CEP: 57300000

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 20 DE OUTUBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO
Protocolo 1015032

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 235/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00028243/2018
INTERESSADO: RENAULT DO BRASIL S.A.
PARECER: GTR Nº 172/2025

EMENTA: CONSULTA FISCAL. Consignação mercantil - veículo automotor novo. Operação não prevista na legislação: Ajuste SINIEF nº 02/1993 e art. 693 do RICMS.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1015191

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1996/2025

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo nº E:01500.0000033786/2025

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que fica a inscrição Estadual abaixo discriminada na situação ATIVA no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas CACEAL, em atendimento aos Despachos GEFIS/SUFIS nºs 35431570 e 35472385.

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação oficial para atualizar seu endereço no seu cadastro. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os Incisos I e XIV, e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL:	24293828
RAZÃO SOCIAL:	C C DE MOURA COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI - EPP
CNPJ:	19003258000170
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000033786/2025
OBSERVAÇÃO:	Editais GECAD nº 202/2024

Maceió, 20 de Outubro de 2025

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1999/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que foi constatado através de diligências in loco, na qual se confirmou a inexistência física do contribuinte, conforme Memorando COE 91/2025 Chefia de Operações Estratégicas no Processo E:01500.0000046830/2025

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alíneas "a" e "c"; e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alíneas "a" e "c", e § 3º, da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação NULA no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas CACEAL, por não ter sido localizada no endereço informado na inscrição cadastral.

CACEAL:	24126717
RAZÃO SOCIAL:	JOELMA SILVA DO NASCIMENTO
CNPJ:	32215094000374
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000046830/2025

Maceió, 20 de Outubro de 2025

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 34/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 34466187), exarado no processo SEI Nº E:01500.0000040411/2025, o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025;

Considerando a publicação do Edital Nº 183/2025 (doc. 34648080), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 17 de Setembro de 2025 (doc. 34795361), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

6 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ML (ONE WAY)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO LIMÃO	200 ML	7897240900985	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,88
REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA	200 ML	7897240901029	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,84
REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA ZERO	200 ML	7897240901043	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,82

9 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 A 1000 ML (ONE WAY)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAG EM	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO UVA	1000 ML	7897240900602	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,71
REFRIGERANTE SÃO GERALDO LIMÃO	1000 ML	7897240901005	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,78
REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA	1000 ML	7897240900282	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,78
REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA ZERO	1000 ML	7897240901067	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,71

11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 M

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO UVA	2000 ML	7897240900800	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,54
REFRIGERANTE SÃO GERALDO LIMÃO	2000 ML	7897240901012	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,45
REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA	2000 ML	7897240900299	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,75
REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA ZERO	2000 ML	7897240901050	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,64

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO LIMÃO	350 ML	7897240900992	LATA	R\$ 2,79
REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA	350 ML	7897240900275	LATA	R\$ 2,85
REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA ZERO	350 ML	7897240901074	LATA	R\$ 2,80
REFRIGERANTE SÃO GERALDO SIX PACK LARANJA	350 ML	7897240900763	LATA	R\$ 2,74
REFRIGERANTE SÃO GERALDO SIX PACK CAJU	350 ML	7897240900008	LATA	R\$ 2,95
REFRIGERANTE SÃO GERALDO SIX PACK CAJU ZERO	350 ML	7897240901036	LATA	R\$ 2,89

15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1015196

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 36/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 34243360), exarado no processo SEI Nº E:01500.0000033916/2025, o qual opina pela inclusão de novo produto na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023;

Considerando a publicação do Edital SURE Nº 184/2025 (doc. 34677167), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 17 de setembro de 2025 (doc. 34795475), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:
Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
VULCANO TRADICIONAL	250 ML	7899465200444	LATA	4,99

6 - ENERGÉTICOS EM LATA DE 271 A 310 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
VULCANO COMBAT	310 ML	7899465201762	LATA	5,49
VULCANO EXPLOSION	310 ML	7899465201755	LATA	5,49
VULCANO WILD	310 ML	7899465201731	LATA	5,49
VULCANO TRADICIONAL	310 ML	7899465201809	LATA	5,49

8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
VULCANO COMBAT	473 ML	7899465200987	LATA	6,99
VULCANO EXPLOSION	473 ML	7899465200994	LATA	6,99
VULCANO FIRE CITRUS	473 ML	7899465201700	LATA	6,99
VULCANO ICE GRAPE	473 ML	7899465201717	LATA	6,99
VULCANO WILD	473 ML	7899465200970	LATA	6,99

9 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET ATÉ 499 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
VULCANO TRADICIONAL	300 ML	7899465200123	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	3,56

10 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET DE 500 A 1000 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
VULCANO TRADICIONAL	1000 ML	7896520026261	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	10,09
VULCANO COMBAT	1000 ML	7899465201250	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	10,09
VULCANO EXPLOSION	1000 ML	7899465201267	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	10,09
VULCANO JUNGLE	1000 ML	7899465201243	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	10,09
VULCANO WILD	1000 ML	7899465201236	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	10,09
VULCANO TRADICIONAL	500 ML	7899465200116	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	6,89

11 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET ACIMA DE 1000 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
VULCANO ENERGY DRINK PLUS 2L PET	2000 ML	7899465201885	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	12,89

VULCANO TRADICIONAL	2000 ML	7899465201854	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	14,99
VULCANO EXPLOSION	2000 ML	7899465201663	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	12,89
VULCANO WILD	2000 ML	7899465201670	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	12,89
VULCANO TRADICIONAL	1250 ML	7899465201861	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	11,99

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1015197

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 200/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS DE VEÍCULOS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINCODIV/AL ACERCA DO DESPACHO GTR Nº 1319/2025 (DOC. 33912190), EXARADO PELA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROCESSO SEI Nº E:01500.0000001840/2025.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando o Aviso de Recebimento dos Correios (doc. 34959896) que informa que o Interessado “mudou-se”;

Considerando o Relatório SURE (doc. 35201471), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que a entrega da notificação não foi concluída por mudança de endereço do contribuinte, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com o mesmo, e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000001840/2025;

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar o interessado Sindicato dos Concessionários de Veículos do Estado de Alagoas - SINCODIV/AL, CNPJ Nº 24.472.094/0001-60, acerca dos esclarecimentos trazidos no Despacho GTR nº 1319/2025 (doc. 33912190), exarado pela Gerência de Tributação, nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000001840/2025:

“(…)

Em atenção aos pedidos formulados, cumpre esclarecer o que segue:

a) Quanto à possibilidade de cancelamento de autos de infração lavrados:

Nos termos da Lei Estadual nº 6.771/2006 (Lei do Processo Administrativo Tributário), os autos de infração são apreciados pelas instâncias administrativas de julgamento, competentes para verificar a legalidade e legitimidade do lançamento tributário. Assim, não cabe à Secretaria da Fazenda promover o cancelamento direto de autos de infração, inexistindo discricionariedade para tanto fora do processo administrativo regular de julgamento.

b) Quanto à aplicação do Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária - ROT-ST ao setor automotivo:

A nosso sentir, o ROT-ST, previsto no art. 31 do Decreto nº 90.309/2023, é inaplicável ao setor automotivo, tendo em vista que este já é beneficiado por redução de base de cálculo, nos termos do item 33 do Anexo II do RICMS/AL. A sistemática de que trata o ROT-ST exige a renúncia à restituição ou complementação do ICMS-ST, enquanto o regime atualmente aplicável ao setor automotivo já impõe, como condição para fruição do benefício, a vedação ao pleito de restituição (Nota 2 do item 33), tornando as sistêmáticas juridicamente incompatíveis.

c) Quanto aos termos dos acordos firmados com concessionárias de veículos:

Os acordos celebrados devem observar o disposto no item 33 do Anexo II do RICMS/AL, especialmente a Nota 2, que estabelece condições específicas para concessão do benefício de redução da base de cálculo. Em especial, as alíneas “b” e “d” do inciso II da referida nota vedam ao contribuinte pleitear restituição do ICMS-ST com base na diferença entre o valor presumido e o preço efetivamente praticado. Contudo, não há vedação quanto à cobrança do imposto complementar, nas hipóteses em que o valor da operação seja superior à base presumida, sendo essa exigência compatível com a sistemática vigente.

Vale salientar que a redução de base de cálculo tem sido interpretada como hipótese de isenção parcial pelo Supremo Tribunal Federal, razão pela qual a interpretação do item 33 do Anexo II do RICMS/AL deve seguir o critério literal, conforme determina o art. 111, inciso II, do Código Tributário Nacional. Sendo assim, não cabe a aplicação de princípios ou analogias para ampliar os efeitos expressamente previstos na norma, sob pena de afronta ao princípio da legalidade estrita em matéria tributária.

(…)”

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 17 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1015190

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 236/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROC. SEI Nº: 01500.00027021/2010

INTERESSADO: MANAL MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA EPP

PARECER: GTR Nº 006/2025

EMENTA: CONSULTA FISCAL - REMESSA E RETORNO PARA CONSERTO - ARTIGOS 643 E SEGUINTE DO RICMS. 1. Procedimentos para emissão de nota fiscal relativa à mercadoria remetida para conserto e posteriormente classificada como “condenada”. 2. Necessidade de emissão de nota fiscal de entrada para registrar o retorno simbólico da mercadoria. 3. Obrigatoriedade de consignar, no campo “Informações Adicionais” da NF-e, o motivo da condenação e o número da ordem de serviço emitida pela empresa responsável pelo conserto. 4. Situação em que o cliente adquire peça em outro Estado, com entrada física no território de Alagoas. 5. Operação de remessa por conta e ordem de terceiros.

6. Incidência do DIFAL em favor do Estado de Alagoas, nos termos da alínea c, inciso II, §7º, do art. 2º do Decreto nº 46.723, de 13 de janeiro de 2016. 7. Hipótese em que o cliente da consultante entrega motor usado como forma de pagamento do motor novo. 8. Necessidade de emissão de nota fiscal de remessa por conta e ordem, com referência à nota fiscal de venda. 9. O contribuinte localizado em outra unidade da Federação deve observar a legislação interna de seu estado quanto a forma de emissão de documentos fiscais.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1015192

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 231/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000037830/2024
INTERESSADO: KALUNGA S.A.
PARECER GTR Nº 191/2025 (doc. 32985569)

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 1) Alegação de pagamento em duplicidade de ICMS Antecipado e FECOEP. 2) Comprovação dos pagamentos realizados no mesmo dia para os mesmos documentos de arrecadação. 3) Parecer pelo deferimento. 4) Sugestão de efetivação da restituição mediante autorização para utilização de crédito fiscal, conforme artigo 63, I, da Lei nº 6.771/2006 e artigo 227, I, do Decreto nº 25.370/2013.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1015194

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 234/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000009827/2025
INTERESSADO: RSC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
PARECER: GTR Nº 198/2025 (doc. 33203028)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DUPLICIDADE DE PAGAMENTO. PAGAMENTO INDEVIDO EM NOME DE EMPRESA DO MESMO GRUPO ECONÔMICO. 1. Pedido de restituição de ICMS-ST. 2. Duplicidade de pagamento do tributo. 3. Pagamento indevido de guia de empresa do mesmo grupo econômico. 4. Circunstâncias comprovadas nos autos. 5. Legitimidade do pedido de restituição. 6. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1015195

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 37/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 33901133), exarado no processo SEI Nº E:01500.0000021793/2025, o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025;

Considerando a publicação do Edital Nº 26/2025 (doc. 34413093), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 17 de setembro de 2025 (doc. 34795341), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com cervejas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

Produto Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REGATAS	350 ML	7898961168401	LATA	R\$ 5,50

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1015198

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU nº 8.417, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e, à luz da solicitação formalizada nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000038684/2025;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o procedimento auxiliar de pré-qualificação deverá ser conduzido por órgão ou comissão designada especificamente para tanto;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 7º a 10 da Lei nº 14.133/2021 quanto à formação e ao funcionamento das comissões de contratação, em especial a exigência de composição mínima de 3 (três) membros, bem como os deveres, responsabilidades e impedimentos aplicáveis aos seus integrantes;

CONSIDERANDO o previsto no art. 80 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina o procedimento auxiliar de pré-qualificação como meio de selecionar previamente licitantes que reúnam as condições de habilitação para futura licitação ou bens que atendam a requisitos técnicos ou de qualidade estabelecidos;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) anexos ao referido processo apontam a viabilidade e a conveniência da adoção de um procedimento auxiliar de pré-qualificação, a fim de selecionar previamente as empresas aptas a participarem da licitação futura para a prestação dos serviços; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de formalizar, por meio de ato administrativo próprio, a constituição da comissão responsável por conduzir o referido procedimento auxiliar de pré-qualificação, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do

Primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Especial de Pré-Qualificação de Licitantes, constituída com a finalidade de conduzir o Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação referente à futura licitação no processo administrativo E:02000.0000022407/2025:

- a) Rogério Domingues Leahy
CPF: 007.702.234-35
Matrícula: 864546-9
- b) Luana Cristine Cruz Pereira
CPF: 113.402.224-77
- c) Cássia Gabriela Nascimento de Souza
CPF: 125.141.254-80
Matrícula: 3212-3

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial de Pré-Qualificação ora constituída:

I. Analisar a documentação de habilitação e demais informações apresentadas pelos interessados no âmbito do procedimento auxiliar de pré-qualificação;

II. Realizar diligências e solicitar complementações ou correções dos documentos, quando necessário, nos termos da legislação aplicável, visando à adequada instrução do procedimento;

III. Julgar as solicitações de pré-qualificação, emitindo parecer ou decisão fundamentada sobre o atendimento, pelos interessados, dos requisitos técnicos e legais exigidos para a futura contratação;

IV. Elaborar atas, relatórios e demais registros pertinentes, incluindo o relatório final com as conclusões do procedimento de pré-qualificação, submetendo-os à autoridade competente para aprovação;

V. Praticar os demais atos necessários ao bom andamento e à conclusão do procedimento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Os membros, ora designados, deverão desempenhar suas funções em observância aos princípios e normas aplicáveis, especialmente aos deveres, vedações e hipóteses de impedimento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Eventuais situações de impedimento ou suspeição que possam afetar a imparcialidade de seus trabalhos deverão ser comunicadas de imediato à autoridade competente, para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente até a conclusão do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação de Licitantes de que trata, ou até ulterior deliberação em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015285

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/35785/2024 - Aquisição de ACESSÓRIOS (PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO E BRANCO), através de procedimento de Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - CPF: 077.393.134-16 -
ASTECEJU

Protocolo 1015034

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000005772/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: FARICIMABE (VABYSMO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-
3 - ASTECEJU

Protocolo 1015064

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000009464/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: METOTREXATO 2,5 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-
3 - ASTECEJU

Protocolo 1015065

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013422/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: CABAZITAXEL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-
3 - ASTECEJU

Protocolo 1015066

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000014031/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ARIPIRAZOL (solução) 1mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-
3 - ASTECEJU

Protocolo 1015067

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021859/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: VIGABATRINA 500MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-
3 - ASTECEJU

Protocolo 1015068

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023562/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: LIRAGLUTIDA 6 mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1015070

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000024464/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: RITUXIMABE 100 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1015071

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025433/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: OCRELIZUMABE 300 mg (OCREVUS). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1015072

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026402/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: DARATUMUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1015073

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000027060/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: LIRAGLUTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com

ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1015074

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028085/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: VISMODEGIBE 150 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1015075

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000010048/2025 Aquisição de equipamento médico-hospitalar. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3- ASTECEJU

Protocolo 1015133

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1056/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000025779/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015164

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1057/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000026306/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015167

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1058/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000045834/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015169

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1059/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000001511/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015172

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: E:02000.0000034182/2025- A aquisição do insumo laboratorial, swab em fibra de rayon- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - Matrícula 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1015228

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1060/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000018173/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015234

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1061/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º n.º .E:02000.0000024145/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015235

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1062/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000027885/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015236

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1063/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000031763/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015237

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1064/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000027963/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015238

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000035268/2025- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO: GABAPENTINA. O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1015248

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000037931/2025- Pesquisa de mercado Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de ar medicinal e vácuo clínico com manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - Matrícula 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1015259

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000017316/2025
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): NUTRIR - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO, inscrita no CNPJ: 06.018.231/0001-09 com sede na Avenida Gama Lins, S/N, Conj. Denisson Menezes, Tabuleiro dos Martins, Maceió/Alagoas, CEP: 57.072-740, neste Ato representado por sua Representante Legal, Sra. TELMA MARIA DE MENEZES TOLEDO FLORÊNCIO, residente e domiciliada nesta Capital, e com o seguinte endereço eletrônico: cren.maceio2007@gmail.com, telefone: 82 3322 1361, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossada por meio da Ata da Assembleia Geral

de 30 de janeiro de 2024, portadora da carteira de Identidade sob nº 1.263.5XX - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 348. XXX.104-XX.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto “INFÂNCIA SAUDÁVEL, FUTURO SUSTENTÁVEL: NUTRIÇÃO E CUIDADO EM SANTANA DO MUNDAÚ”, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento será no montante de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), conforme cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, provenientes do orçamento vigente, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

CNPJ: 06.018.231/0001-09

RAZÃO SOCIAL: NUTRIR- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

PARLAMENTAR: BRENO ALBUQUERQUE

EMENDA: BA -13 - I0192

FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

GRUPO: 01

LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL

VALOR: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015282

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 264/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-66354/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/04/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ROBÉRIO AZEVEDO FERRO	3º SGT	07489046467	R\$ 166,6667
CLODOALDO ALVES MELO	3º SGT	04273447436	R\$ 166,6667
LEONARDO GUTEMBERG BRAGA GOMES	CB	12652212435	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	9746925	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 17/10/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1015035

Portaria/SSP Nº 265/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-65874/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 02/10/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA	3º SGT	02212979444	R\$ 233,3333
DAVID LUCAS SOARES DA SILVA	SD	09768452455	R\$ 233,3333
JÚLIO CESAR DA SILVA SANTOS	SD	12640070436	R\$ 233,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ADL861542	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 17/10/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1015037

Portaria/SSP Nº 1368/2025

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000006926/2025, torna pública a devida conclusão da Turma do Curso de Capacitação em Teleatendimento 190, executado por meio da Chefia de Ensino Integrado da SSP.

Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

Ação Formativa:

Evento: Curso de Capacitação em Teleatendimento 190.

Período: 22 a 26 de setembro de 2025.

Horário das aulas: 08h às 11h /13h30min às 17h10min.

Local: Plataforma Teams (parte online) / Sala de Ensino Integrado da SSP (parte presencial).

Carga Horária: 40 h/a.

Coordenação Pedagógica: Jéssica Conceição Santos - Assessora Técnica de Coordenação de Ensino a Distância da SSP/AL.

Corpo Docente:

O Curso foi plenamente executado pelos Docentes que seguem:

DISCIPLINA	EMENTA	C/H	DOCENTE
DISQUE DENÚNCIA - 181	Significado do Disque Denúncia; Como Funciona; Para que Serve; Qual o Foco do Serviço; Diferença entre Denúncias 181/190 e Denúncias On-Line.	2	ELIANE GONÇALVES
ESTÁGIO NO SETOR DE TELEATENDIMENTO 190/CIODS	Funcionamento do Setor; Acompanhamento do Trabalho dos Jovens; Desenvolvimento das Ações Realizadas durante o Treinamento para a Prestação de Serviços à Comunidade.	4	MAJOR PM ALENCAR (Chefe do Ciosp)
OCORRÊNCIAS DA PM E CONFECÇÃO MANUAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO - B.O.U.	Utilização do Catálogo de Codificação para o Registro de Ocorrências Policiais Militares; Ocorrências sem Ilícitude entre outros; Instrução sobre o Preenchimento do Boletim de Ocorrência Unificado Manual -B.O.U.; Medidas a serem tomadas diante de um fato que envolva o CBM e o CBM e a Polícia Militar.	4	SUBTEN PM LORINALDO
OCORRÊNCIAS DE BOMBEIRO MILITAR	Áreas de Atuação do CBM; Tipos de Ocorrência do Cotidiano referentes ao CBM; Medidas a serem tomadas diante de um fato que envolva somente o CBM; Atitudes e Direcionamentos em Situações Especiais.	2	SGT BM WALKER
POSIÇÕES HIERÁRQUICAS E PRODUTIVIDADE	Noções sobre Graduações; Funções das Pessoas que Atuam no Setor do CIOSP; Normas para o Bom Andamento do Serviço; Informações quanto a produtividade de Teleatendimento 190; Áreas de Cobertura.	2	SGT BM WALKER
SISTEMAS DO CENTRO DE ATENDIMENTO E DESPACHO	CAD - Acesso ao sistema, Explicações dos perfis existentes no sistema, Abertura de ocorrência, Campos de Consulta à Área Operacional, classificação de chamados telefônicos, interpretação de ocorrências, geolocalização, Catálogo telefônico, Noções do despacho de ocorrência e recursos, Conscientização da qualidade dos dados.	8	SUBTEN PM LORINALDO
TÉCNICAS DE OPERAÇÕES PARA LIGAÇÕES RECEPTIVAS -190	Funções do Operador; Script de Atendimento; Elementos Básicos da Comunicação; Recomendações e Obstáculos na Comunicação Oral; Vocabulários Técnicos para o Teleatendimento; Técnicas de Operações: Ouvir e Escutar; Ligações Receptivas; Técnicas de como Acalmar o Solicitante (Instruções de Auto-Controle por Meio de Dinâmicas Instrutivas e Cronometradas). Códigos para a Utilização do Aparelho Telefônico.	8	SGT PM RENELZ
NOÇÕES DE DIREITO PENAL I E II	Conceito de crime. Teoria do Tipo (Tipicidade); Tentativa e Consumação; Conceitos Gerais: Roubo, Furto, Estupro, Homicídio, Flagrante, Ato infracional; Principais infrações de menor potencial ofensivo: Lesão corporal, ameaça, violação de domicílio, calúnia, injúria, difamação, vias de fato, perturbação do trabalho ou do sossego alheio, perturbação da tranquilidade. Estudos de Caso.	8	MAJ PM JOYCE / DAVI DE SOUZA HONORATO E WILLAMS LOPES
PROVA	Prova avaliativa	2	COORDENAÇÃO
TOTAL	40 HORAS		

Relação dos Alunos APTOS ao final da CAPACITAÇÃO

ORD.	RESULTADO DA PROVA - TURMA 7ª EDIÇÃO DA CAPACITAÇÃO 190/ 2025	APTOS
1.	ANALICE DA SILVA	X
2.	BRUNNA ALBUQUERQUE SILVA	X
3.	BRUNO FREITAS DA SILVA	X
4.	CAIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE LACERDA	X
5.	CAIO MÁRCIO GAMA DE OLIVEIRA	X
6.	CHRYSTIANE KARLA NAVARRO FERRO	X
7.	CLAUDEMIR ROCHA OLIVEIRA	X
8.	CHRYSTIANY VIANA AGRA CALHEIROS	X
9.	DENNYS WILLYAM RODEIGUES BARROS	X
10.	DIEGO RODRIGUES DO NASCIMENTO	X
11.	DISLANE DE SOUZA LIMA DE MOURA	X
12.	ELYS NAYARA BERTO DA SILVA	X
13.	EMANUELLE VITA SANTOS	X
14.	EMENSON SILVA DOS SANTOS	X
15.	FELIPE SIQUEIRA ROCHA	X
16.	FERNANDA ITALLANEY ALMEIDA COSTA	X
17.	HEBERTH FELIPE SANTOS DA SILVA	X
18.	ILANA GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTOS	X
19.	ITALO AMERICO DE SOUZA MOURA	X
20.	JAMERSON ANTÔNIO LIMA BEZERRA	X
21.	JAMILY CAVALCANTE DA SILVA MARINHO	X
22.	JOÃO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	X
23.	JOÃO VICTOR PEREIRA DA SILVA	X
24.	JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	X
25.	JONATHAN SANTOS DA SILVA	X
26.	JOYCE MYKAELLE VIEIRA DOS SANTOS	X
27.	JULIANY SILVA DA PAZ	X
28.	LAURA BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO	X
29.	LOUIS FELIPE TAVARES ROCHA	X
30.	LUCAS FELIPE DOS SANTOS VIANA	X
31.	LUCAS NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	X
32.	MARCELA TENÓRIO LAURINDO CERQUEIRA	X
33.	MICHEL VIEIRA BARROS	X
34.	NEURIANA DE CARVALHO FERNANDES	X
35.	NOBERTO TIMOTIO DA SILVA	X
36.	RAFAELA BEATRIZ C. DOS SANTOS	X
37.	RAYSSA ELLEN RODRIGUES CAVALCANTI DOS SANTOS.	X
38.	ROSÂNGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	X
39.	THALIA LIMA DE OLIVEIRA	X
40.	WALMERCIA OLIVEIRA SANTOS	X
41.	YASMIM BIANCA FERREIRA COSTA	X
42.	YASMIM DA CONCEIÇÃO FERREIRA	X

Relação dos Alunos APTOS ao final do Estágio

ORD.	DISCENTES
1.	BRUNNA ALBUQUERQUE SILVA
2.	BRUNO FREITAS DA SILVA
3.	CAIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE LACERDA
4.	CHRYSTIANY VIANA AGRA CALHEIROS
5.	DENNYS WILLYAM RODEIGUES BARROS
6.	DIEGO RODRIGUES DO NASCIMENTO
7.	DISLANE DE SOUZA LIMA DE MOURA
8.	EMANUELLE VITA SANTOS
9.	EMENSON SILVA DOS SANTOS
10.	FERNANDA ITALLANEY ALMEIDA COSTA
11.	HEBERTH FELIPE SANTOS DA SILVA
12.	ILANA GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTOS
13.	JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
14.	JULIANY SILVA DA PAZ
15.	LAURA BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO
16.	LOUIS FELIPE TAVARES ROCHA
17.	LUCAS FELIPE DOS SANTOS VIANA
18.	LUCAS NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
19.	MARCELA TENÓRIO LAURINDO CERQUEIRA
20.	MICHEL VIEIRA BARROS
21.	NOBERTO TIMOTIO DA SILVA
22.	RAFAELA BEATRIZ C. DOS SANTOS
23.	ROSÂNGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
24.	THALIA LIMA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 17/10/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1015038

Portaria/SSP Nº 267/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-66343/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/04/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ROBÉRIO AZEVEDO FERRO	3º SGT	07489046467	R\$ 166,6667
LEONARDO GUTEMBERG BRAGA GOMES	CB	12652212435	R\$ 166,6667
CLODOALDO ALVES MELO	3º SGT	04273447436	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	809256	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 20 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 20/10/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1015140

EXTRATO DE CONTRATO SSP Nº 052/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MANDALA PROMOCÃO E MARKETING LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo E:20105.0000004593/2024
Procedimento: Pregão Eletrônico nº. 90.020/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa MANDALA PROMOCÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.819.228/0001-48, estabelecida na Avenida Comendador Leão, nº 958, Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, Telefone (82) 9 8883-2411 e com o seguinte endereço de correio eletrônico: manael@mandala360.com.br, representada pelo seu CEO, Sr. Manoel Sampaio Barbosa Junior, de

acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº xxx.969.7xx-6x;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de pessoa jurídica para organização e realização de Ação Saúde na Polícia Civil do Estado de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
PI: 210
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.
GESTOR CONTRATUAL: THAYSA ALVES ROCHA.

Protocolo 1015335

Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEAGRI Nº 27/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200.0001/77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, CEP 57.020-050, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário, o Sr. MARCELO MELO SILVA, inscrito CPF sob o nº 678.XXX.XXX-87.

CONTRATADO: A empresa ELEMAL ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.126/0001-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº E: E:01400.0000000834/2025

OBJETO: Serviços de Manutenção, Reposição de Peças e Modernização do Elevador de Marca OTIS pertencente à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SEAGRI/AL.

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA 520030 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14030
DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária FONTE DE RECURSOS 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos PROGRAMA DE TRABALHO 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão PLANO ORÇAMENTÁRIO 001118 - Serviços de Terceiros PJ NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SUBITEM 16 - Reparo e Manutenção de Bens Imóveis MODALIDADE DE LICITAÇÃO 05 - Dispensa de Licitação por Limite REGIÃO DE PLANEJAMENTO 210 - Todo o Estado

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

Protocolo 1015162

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- SEAGRI E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ALAGOAS - ACA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, representado, pelo Sr. Marcelo Melo Silva, portadora do CPF nº 678.350.074-87.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):
Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.994/0001-00 e estabelecida, sita: Avenida Siqueira Campos, nº 1295 - Prado - Maceió - Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Domicio José Gregório Arruda Silva, inscrito no CPF sob o nº 505.595.754- 91,

de acordo com a representação legal conferida pela Eleição e Posse da Associação dos Criadores de Alagoas através da Assembleia Geral realizada no dia 16 de maio de 2019.

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº E:01400.0000001809/2025, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.296, de 20 de agosto de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente do(a) INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Execução de projeto da 75ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E PRODUTOS DERIVADOS DE ALAGOAS - EXPOAGRO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FAVORECIDO	Associação dos Criadores de Alagoas - ACA
CNPJ Nº	12.375.994/0001- 00
UNIDADE GESTORA	520030
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14030
DESCRIÇÃO	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos Não Vinculados a Impostos
PROGRAMA DE TRABALHO	20.608. 1025.3708 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas
PLANO ORÇAMENTÁRIO	001285 - Fomento e Apoio à Realização da ExpoAgro

NATUREZA DA DESPESA	33.50.41 - Contribuições
SUBITEM	03 - Outras Tranferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
REGIÃO DE PLANEJAMENTO	210 - Todo o Estado

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1015176

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

RESOLUÇÃO CEAS/SEADES Nº 54, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre o estabelecimento de data para envio dos relatórios das conferências municipais de assistência social no estado de Alagoas e dá outras providências.
A Presidência do CEAS junto à Coordenadora da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social em decisão tomada no dia 10 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.187, de 8 de novembro de 2019, Resolução CEAS nº 2 de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social e,
CONSIDERANDO, Resolução CEAS/SEADES Nº 51, de 16 de junho de 2025, dispondo sobre as vagas e critérios para eleição de Delegados Municipais para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Alagoas;
CONSIDERANDO, Resolução CEAS/SEADES Nº 53, de 03 de julho de 2025, dispondo sobre a prorrogação do prazo para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social nos municípios que se encontram em situação de calamidade pública;
RESOLVE:

- Art. 1º. Estabelecer a data limite para envio dos relatórios municipais das conferências municipais de assistência social no estado de Alagoas, a qual será até 00h00min do dia 18 de agosto de 2025;
- Art. 2º. O envio deverá ser realizado em documento PDF, por meio eletrônico, para o e-mail mailto:conselho.assistencia.al@gmail.com, anexando:
- I - Registro do processo das Conferências Municipais de Assistência Social de 2025 (Relatório);
- II - Sistematização e registros dos resultados dos Grupos de Trabalho e Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social;
- III - Ficha de Inscrição e Comprovação do vínculo com o SUAS das(os) delegadas(os) eleitas(os), obedecendo a reserva de cotas de no mínimo 30% para eleição das(os) delegadas(os), conforme Resolução CNAS/MDS Nº 187, de 02 de abril de 2025;
- IV - Registros Fotográficos;
- V - Moções (caso houver);

VI - Avaliação pelas(os) Participantes e pelas(os) Conselheiras(os); e
VII - Programação, Documento que convocou a Conferência Municipal, Convite, Lista de Frequência, Certificado, Regimento Interno, dentre outros documentos pertinentes ao processo conferencial (opcional).

Art. 3º. O modelo obrigatório de todas as documentações supracitadas é de pertencimento público e acessível a todos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS, disponíveis em site próprio deste Colegiado e do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, os quais são: Informes CEAS Nº 1 e 2 e Informes CNAS 1- 6.

Art. 4º. Ressalta-se que os municípios que ainda realizarão suas conferências municipais, conforme indica Resolução CEAS/SEADES N. 53, de forma excepcional em decorrência de calamidade pública, não sofrerá alteração da data indicada no caput.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

GENILDA LEÃO DA SILVA
Coordenadora da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de
Assistência Social

Protocolo 1015219

RESOLUÇÃO CEAS/SEADES Nº 55, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a apreciação para contratação de empresa especializada em fornecimento de Ar Condicionados do tipo Cassetes.

CONSIDERANDO, análise dos documentos acostados no Processo SEI E:13020.0000001480/2024;

CONSIDERANDO, reunião ordinária acontecida no dia 28 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a contratação de empresa especializada para fornecimento de 06 (seis) Ar-Condicionados do tipo Cassete, destinados à instalação no Auditório da SEADES, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Programa Bolsa Família - IGDE/PBF, considerando a efetiva finalidade de uso em capacitações, apoios técnicos, reuniões de trabalho e demais metodologias necessárias ao fortalecimento da gestão do SUAS no Estado de Alagoas, ficando este CEAS responsável pelo acompanhamento da execução do Plano de Trabalho e análise da prestação de contas por este Conselho.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

ALINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Protocolo 1015220

RESOLUÇÃO CEAS/SEADES Nº 56, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre A Apreciação da Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA: exercício 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.187, de 8 de novembro de 2019, Resolução CEAS nº 2 de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social e,

CONSIDERANDO as Diretrizes do Governo Federal para o planejamento orçamentário dos estados;

CONSIDERANDO a análise dos documentos: Tetos Orçamentários para elaboração da PLOA e o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PLOA 2026 com os seguintes ajustes:

I - Retificar digitação equivocada na ação do Programa Criança Feliz: remanejamento de R\$260.000,00 para a ação do Criança Feliz, a fim de garantir o cumprimento do teto orçamentário do PBF;

II - Retificar digitação equivocada na ação do Programa Criança Feliz: remanejamento de R\$550.000,00 para as seguintes ações:

a) R\$222.000,00 serão alocados na ação de Proteção Especial, para o financiamento dos equipamentos ao longo de 12 meses (Centro Pop, Centro Dia e Residência Inclusiva).

b) R\$328.000,00 serão alocados na ação de Benefícios Eventuais.

III - Remanejar R\$750.000,00 dos serviços bancários do Cartão CRIA, alocando-os na ação de Proteção Especial, para o financiamento dos equipamentos ao longo de 12 meses. (Centro Pop, Centro Dia e Residência Inclusiva).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

EMILENE KARELINE MARCIANO DOS SANTOS
Coordenadora da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social
Protocolo 1015222

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.506/2025

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação Técnica responsável pela análise das propostas referentes ao processo de aquisição n.º E:01700.0000006482/2024, integrante do Plano de Aquisições do Programa Progestão Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000006482/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnica, com a finalidade de proceder à análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito do processo de aquisição n.º E:01700.0000006482/2024, integrante do Plano de Aquisições do Programa Progestão Alagoas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - o Sr. JONATHAN SOARES DE ARAÚJO, matrícula n.º 3702-8, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Patrimonial, que atuará como Presidente;

II - a Sra. MARIA EDUARDA MONTEIRO SILVA, matrícula n.º 3726-5, ocupante do cargo de Assessora Especial, que atuará como membro;

III - o Sr. PAULO VINÍCIUS FERREIRA DE LIMA, matrícula n.º 3760-5, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio Imobiliária - GPI, que atuará como membro;

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - Examinar, analisar e emitir avaliação sobre as propostas técnicas e financeiras apresentadas;

II - Elaborar relatórios técnicos com base nos critérios de avaliação;

III - Participar das reuniões de negociação e entrevistas quando necessárias;

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata e serão conduzidos pela equipe da Comissão Especial de Licitação - CELP Progestão instaurada na SEFAZ de forma a assegurar a conformidade com os procedimentos estabelecidos, a transparência, a impessoalidade e a legalidade do processo de avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1015181

Portaria/SEPLAG Nº 19.536/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições legais, e com fundamento no processo administrativo n.º E:01700.0000007100/2025;

CONSIDERANDO que o CONSAD é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega os Secretários de Estado responsáveis pela Administração e Gestão Pública dos entes federativos brasileiros, e tem como objetivo fomentar o intercâmbio de experiências, a produção de conhecimento técnico e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à modernização da gestão governamental;

CONSIDERANDO que os Grupos de Trabalho que o integram desempenham papel estratégico na formulação de propostas, na análise de boas práticas e na promoção de inovações institucionais, fortalecendo a capacidade do Estado em prestar serviços públicos mais eficientes, sustentáveis e orientados para resultados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para compor os Grupos de Trabalho temáticos instituídos pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, conforme suas respectivas áreas de competência, com a finalidade de formalizar a representação técnica do Estado de Alagoas:

I - Grupo de Trabalho: Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs):

Titular: Sra. Camila Santos Ferreira - Matrícula n.º 3967 - Assessora Especial;

Suplente: Sra. Maria Beatriz Goes Oliveira - Matrícula n.º 2481-3 - Assessora Especial.

II - Grupo de Trabalho: Transformação Digital

Titular: Sr. Phelipe Gabriel Clementino Vargas - Matrícula n.º 3876 - Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Governo Digital;

Suplente: Sr. Carlos André Nascimento Ferreira - Matrícula n.º 3888 - Assessor Especial.

III - Grupo de Trabalho: Gestão Estratégica de Pessoas

Titular: Sr. Onildo Oliveira Canuto - Matrícula n.º 3038 - Superintendente de Política de Gestão de Pessoas;

Suplente: Sr. Gilberto Martins Souza Junior - Matrícula n.º 3969 - Assessor Especial.

IV - Grupo de Trabalho: Rede de Escolas de Governo

Titular: Sra. Emmanuelle Nogueira de Medeiros Trindade - Matrícula n.º 2150-4 - Superintendente de Escola de Governo;

Suplente: Sra. Juliana Tertuliano Imbuzeiro - Matrícula n.º 3874 - Gerente de Políticas e Programas de Desenvolvimento.

V - Grupo de Trabalho: Gestão de Patrimônio

Titular: Sr. Jonathan Soares de Araújo - Matrícula n.º 3702 - Superintendente Especial de Gestão Patrimonial

Suplente: Sra. Maria Eduarda Monteiro Silva - Matrícula n.º 3726-5 - Assessora Especial

VI - Grupo de Trabalho: Gestão Estratégica de Suprimentos e Compras Públicas

Titular: Sr. Ivan Tenório Cavalcante Wanderley de Barros - Matrícula n.º 3915-2 - Superintendente Administrativo;

Suplente: Sr. Alan Bruno da Silva Marques - Matrícula n.º 3730-3 - Gerente de Aquisições.

VII - Grupo de Trabalho: Ciência de Dados

Titular: Sra. Juliana Carla da Silva Santos - Matrícula n.º 3271 - Superintendente de Informações e Cenários;

Suplente: Lionaldo dos Santos - Matrícula n.º 3173-9 - Gerente de Geoinformação.

VIII - Grupo de Trabalho: Saúde e Segurança do Servidor

Titular: Sra. Thaylise Costa Nunes Brito - CPF n.º 053.425.484-54;

Suplente: Sra. Jéssica Mayara André Antunes - Matrícula n.º 3956-0 - Assessor Especial.

IX - Grupo de Trabalho: ESG (Ambiental, Social e Governança)

Titular: Sra. Maria Bernadeth Costa Medeiros de Souza - Matrícula n.º 3870-7 - Assessora de Governança;

Suplente: Sra. Ingrid Lamenha Cavalcante Magalhães Lima - Matrícula n.º 3806 - Assessor Especial.

Art. 2º A participação nos Grupos de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das atribuições funcionais dos designados, não ensejando remuneração adicional, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1015182

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG N.º
015/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 3865-2.

CONTRATADA: A empresa BRIDGE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.026.829/0001-99, estabelecida na Q Sig Quadra 1, Sala 148, n.º 985, Zona Industrial, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.610 - 410.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: O Sr. JOÃO CLAUDIO MALTA BUYERS, Sócio Administrador, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, inscrito no CPF sob o n.º ***.051.6**-**.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do Contrato SEPLAG n.º 015/2022. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000005213/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

Protocolo 1015058

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar

Processo n.º E:34000.0000000510/2019 - Portaria n.º 726/SERIS/2019

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memo. n.º 001/2019- CORREG/SERIS e Termo de Declaração do Policial Penal Rogério Eudes de Souza Santos matrícula 53.427-7, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1015082

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar

Processo n.º E:34000.0000001155/2019 - Portaria n.º 898/SERIS/2019

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorando n.º 019/2019-CMEP, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1015084

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar

Processo n.º E:34000.0000001156/2019 - Portaria n.º 899/SERIS/2019

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorando n.º 018/2019 - CMEP, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1015085

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000002402/2019 - Portaria nº 1108/SERIS/2019
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas nos Memorando nº 419/CMEP e Memorando nº E:97/2019/Chefia Especial de Gestão Penitenciária, por esta autoridade julgadora: ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1015087

Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA/SEDICS nº 275, de 17 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de um Grupo de Trabalho de Privacidade e Proteção de Dados - GT PPD formado por equipe multidisciplinar, conforme orientado no Ofício Circular nº E:40/2025/CGE.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Privacidade e Proteção de Dados - GT PPD no âmbito desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável pelo acompanhamento, monitoramento e execução de adequações à LGPD por parte desta Secretaria.

Art. 3º O GT PPD deverá realizar reuniões periódicas para avaliar o cumprimento das competências e o progresso das ações de adequação

Art. 4º O GT PPD será formado pelos seguintes servidores:

I - Janaína Ferraz de Almeida, ocupante do cargo de Assessora Executiva de Transparência;

II - Carlos Eduardo Vianna de Mendonça, ocupante do cargo de Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação; e

III - Thiago Henrique Calheiros Barros de Araújo, ocupante do cargo de Gerente Executivo de Valorização de Pessoas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, em 17 de outubro de 2025.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEDICS

Protocolo 1015063

Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA Nº 090/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção responsável pelo chamamento público para seleção dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Esporte e Lazer - CONEEL/AL.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 062/2025. RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção responsável pelo chamamento público para a escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Estadual de Esporte e Lazer - CONEEL/AL, composta pelos seguintes membros:

1. WAGNO LUIZ DE GODEZ - Secretário Executivo de Planejamento -Mat. 66-3 - Presidente da Comissão;
2. JOSEFA MÁRCIA DE MEDEIROS LESSA - Chefe executivo de tecnologia da informação - Mat. 826817-7 - Membro;
3. ANDREZZA BARROS DIAS MENDONÇA - Superintendente de Esporte, Lazer, Rendimento e Inclusão Social - Mat. 72-8- Membro.

Art. 2º A Comissão de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - Planejar e coordenar o processo de chamamento público, assegurando transparência e publicidade;

II - Analisar os documentos e propostas apresentadas pelos candidatos da sociedade civil; e

III - Realizar a seleção dos representantes, conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 100.621/2025.

Art. 3º A Comissão de Seleção deverá cumprir o processo no prazo estipulado pela Secretaria, observando as normas e diretrizes previstas no Decreto nº 100.621/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de outubro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015294

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 458/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002962/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: RHUAN NICOLAS DA SILVA SANTOS

Cargo: Colaborador Eventual

CPF.: 091.290.844-07

RG: 00000003304133-4 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 14/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Girau do Ponciano/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar coleta referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015051

PORTARIA / SEMARH Nº. 459/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002962/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: RHUAN NICOLAS DA SILVA SANTOS
Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 091.290.844-07

RG: 00000003304133-4 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 15/10/2025 até 15/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Limoeiro de Anadia/AL - Campo Alegre/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar coleta referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015052

PORTARIA / SEMARH Nº. 460/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002962/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: RHUAN NICOLAS DA SILVA SANTOS
Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 091.290.844-07

RG: 00000003304133-4 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 16/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Jequiá da Praia/AL - Coruripe/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar coleta referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015053

PORTARIA / SEMARH Nº. 461/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002962/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: RHUAN NICOLAS DA SILVA SANTOS
Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 091.290.844-07

RG: 00000003304133-4 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 17/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Junqueiro/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar coleta referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015055

PORTARIA / SEMARH Nº. 462/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002766/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: GABRIEL DO NASCIMENTO ALVES
Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 072.827.804-98

RG: 000000003649328-7 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 21/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Anadia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar vistoria e coletas de água do Programa Qualiágua.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015168

PORTARIA / SEMARH Nº. 463/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002766/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: GABRIEL DO NASCIMENTO ALVES
Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 072.827.804-98

RG: 000000003649328-7 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 22/10/2025 até 22/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - União dos Palmares/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar vistoria e coletas de água do Programa Qualiágua.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015170

PORTARIA / SEMARH Nº. 464/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002766/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: GABRIEL DO NASCIMENTO ALVES
Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 072.827.804-98

RG: 000000003649328-7 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 23/10/2025 até 23/10/2025
DESTINO: Maceió/AL - São Luís do Quitunde/AL - Matriz de Camaragibe/AL - Porto Calvo/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar vistoria e coletas de água do Programa Qualiágua.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23532.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015173

PORTARIA / SEMARH Nº. 465/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002797/2025
RESOLVE conceder diárias em favor de: MARIA ELZA MESSIAS SOARES DE ARAÚJO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 677.958.704-49
RG:00000000918874 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06
PERÍODO: 22/10/2025 até 25/10/2025
DESTINO: Maceió/AL - Fortaleza/CE - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação dos Representantes dos Comitês na Reunião do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas FNCBH.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23532.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015186

PORTARIA / SEMARH Nº. 466/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002797/2025
RESOLVE conceder diárias em favor de: FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 334.038.134-87
RG: 2068147 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06
PERÍODO: 22/10/2025 até 25/10/2025
DESTINO: Maceió/AL - Fortaleza/CE - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação dos Representantes dos Comitês na Reunião do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas FNCBH.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23532.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015187

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA Nº 1440 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor de contrato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto na Cláusula Nona - Obrigações do Contratado - do Termo de Contrato nº 04/2025 - SETRAND, que tem como objeto a aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, de forma parcelada, em garrações de 20 litros, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANDRÉ WILLEY RAMOS, Superintendente Administrativo, CPF nº 539.687.354-04, Matrícula nº 309-3 para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, gerenciar e acompanhar a execução do Contrato nº 04/2025 - SETRAND, observando os aspectos técnicos, administrativos, financeiros e legais, zelando pelo seu cumprimento integral.

Art. 2º Compete ao servidor designado, na qualidade de gestor de contrato, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, adotando as providências necessárias à regularidade da prestação dos serviços, comunicando formalmente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer o objeto do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Maceió, 20 de outubro de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1015283

PORTARIA Nº 1441 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor de contrato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto na Cláusula Nona - Obrigações do Contratado - do Termo de Contrato nº 05/2025 - SETRAND, que tem como objeto a aquisição de 28 (vinte e oito) Computadores do tipo “Desktop”, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE BRAZ NUNES, Gerente Executivo de Tecnologia da Informação, CPF nº 068.153.104-50, Matrícula nº 70-1 para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, gerenciar e acompanhar a execução do Contrato nº 05/2025 - SETRAND, observando os aspectos técnicos, administrativos, financeiros e legais, zelando pelo seu cumprimento integral.

Art. 2º Compete ao servidor designado, na qualidade de gestor de contrato, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, adotando as providências necessárias à regularidade da prestação dos serviços, comunicando formalmente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer o objeto do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Maceió, 20 de outubro de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1015284

AVISO DE SUSPENSÃO DA 7ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90010/2025 - TURMA 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 01800.0000051225/2024 e
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002401/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA às empresas interessadas, que a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90010/2025 CPL/AL - Turma 3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras remanescentes: Construção de Escola Estadual de 12 (doze) salas, nos municípios de Cacimbinhas, Flexeiras, Jequiá da Praia e Roteiro, que se realizaria às 10h do dia 21 de outubro de 2025, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, está SUSPENSA, em razão da necessidade de realização de ajustes. Comunicamos, ainda, que a data da retomada do certame será informada oportunamente.

As documentações que compõem o processo administrativo encontram-se à disposição dos interessados no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 20 de outubro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DO NASCIMENTO BARROS
Coordenador-Geral Interino de Licitações e Contratos Administrativos
Portaria SETRAND nº 1.235/2025, de 17 de setembro (Doc. SEI nº 35431643)
Matrícula: 268-2

Protocolo 1015155

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90018/2025 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000003885/2025

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 11 de novembro de 2025, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90018/2025 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo menor preço, com o modo de disputa aberto, realizada em um único item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Implantação e Restauração de Pavimento do trecho: Entr. BR-104 / Usina Serra Grande / São José da Laje, pertencente ao município de São José da Laje, no Estado de Alagoas, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data

supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 20 de outubro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DO NASCIMENTO BARROS
Coordenador-Geral Interino de Licitações e Contratos Administrativos
Portaria SETRAND nº 1.235/2025, de 17 de setembro (Doc. SEI nº 35418972)
Matrícula nº 268-2

Protocolo 1015257

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000004227/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Consórcio Batalha Olivença FP-CLC.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para implantação da Rodovia Vicinal AL-125, referente ao trecho que interliga os municípios de Batalha (entroncamento AL-220) até Olivença, com uma extensão de 17,50 km.

OBJETO DE APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 001/2022, entre o período de janeiro/2023 a janeiro/2024, em R\$ 168.792,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais) e entre o período de janeiro/2024 a janeiro/2025, em R\$ 5.889.435,00 (cinco milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), totalizando um reajuste de R\$ 6.058.227,00 (seis milhões e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e sete reais). Considerando que o valor do contrato (Terceiro Termo Aditivo) é de R\$ 67.344.172,59 (sessenta e sete milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado (contábil) do contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 001/2022 (janeiro/2025) passa a ser de R\$ 73.402.399,59 (setenta e três milhões e quatrocentos e dois mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), tudo em conformidade com as declarações do Diretor, Eduardo Santos Reis (SEI 34459048).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3673) - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674 - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art.190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 001/2022.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor-Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Lucilene Freire Peixoto - Consórcio Batalha Olivença FP-CLC.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

Protocolo 1015264

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000004362/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio Vale do Paraíba Lote 02 - FP-CLC-Conserva.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços de restauração do pavimento das rodovias do Vale do Paraíba, denominado Lote 02, configurado em dois trechos, onde o trecho 01 inicia no entroncamento AL-110 com AL-210 no Município de Viçosa, seguindo até o entroncamento da AL-210 com a BR-316 no

Município de Palmeira dos Índios; o Trecho 02 inicia no entroncamento AL-210 com AL-110 no Município de Viçosa, seguindo em frente até o Município de Chã Preta, tudo com uma extensão total de 59,42 km.

OBJETO DE APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 038/2022, entre o período de julho/2022 a julho/2023, com uma redução de R\$ 10.069.132,76 (dez milhões sessenta e nove mil cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), entre o período de julho/2023 a julho/2024, em R\$ 6.706.365,48 (seis milhões setecentos e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e entre julho/2024 a julho/2025 de R\$ 3.550.860,19 (três milhões quinhentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos). Considerando que o valor do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 038/2022 após Primeiro Termo de Apostila é de R\$ R\$ 151.617.848,04 (cento e cinquenta e um milhões seiscentos e dezessete mil oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o contrato passa a ter o valor consolidado (julho/25) de R\$ 151.805.940,95 (cento e cinquenta e um milhões oitocentos e cinco mil novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Diretor de Operações, Sr. Eduardo Santos Reis (SEI 34167118).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual n.º 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 038/2022.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor-Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Lucilene Freire Peixoto - Consórcio Vale do Paraíba Lote 02 - FP-CLC-Conserva.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

Protocolo 1015277

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Pavimentação e Implantação do Sistema de Drenagem de águas pluviais em diversas ruas localizadas nos Povoados: Palmeira Alta, Tabuleiro dos Negros, Imbira, Santa Margarida, Itapuranga e Capela, Município de Penedo/AL, com extensão de aproximadamente 10,96 km.

Protocolo 1015287

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às obras de Pavimentação e Drenagem da Rodovia Vicinal que liga o Município de Limoeiro de Anadia/AL ao Município de Taquarana/AL.

Protocolo 1015289

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às obras de melhoria da mobilidade urbana e urbanização nas grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió/AL - 5ª Etapa.

Protocolo 1015290

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização de Supressão de Vegetação (ASV 4) ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) dos trechos compreendidos entre o estaqueamento topográfico E-225 a E-1394, referente ao empreendimento denominado Implantação de Rodovia em Vias Dupla, trecho Garça Torta a Barra de Santo Antônio.

Protocolo 1015292

Secretaria de Estado da Primeira Infância
(SECRIA)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 01/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:38000.0000001436/2025.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Protocolo 1015291

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 135/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000001623/2025

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral que servirá para a estruturação dos Institutos de Criminalística de Maceió e Agreste, os Institutos de Medicina Legal de Maceió e Arapiraca e a sede administrativa da POLCAL.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1015203

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 5103/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000021406/2024, RESOLVE:

I - Redistribuir o Inquérito Policial 057/11-3º DPM ao Delegado de Polícia Civil FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 20 de outubro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1015233

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI

Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000015172/2025

Requerente: Gustavo Xavier do Nascimento

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica a pessoa de José Everaldo Andrade Silva, proprietário do imóvel localizado na Rua José Isabel, nº 83, no município de Satura/AL, locado à esta instituição policial - Contrato 031/2018, cuja vigência expirou em 01.08.2024, notificado, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral, a fim de prestar declarações relacionadas ao processo em referência, o qual versa sobre o pagamento por indenização da locação imóvel supracitado, referente ao período do mês de JUNHO de 2025, conforme

processo SEI E:20105.0000015172/2025, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Seção de Licitações e Aquisições, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Antony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 20 de outubro de 2025.

Antony Emerson Mathias Andrade
Presidente da Comissão

Protocolo 1015206

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA Nº 086/2025 - GCG/PMAL

OCOMANDANTEGERALDAPOLÍCIAMILITARDOESTADODEALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, incisos I, V e IX, do Decreto nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Decreto de Organização Básica da PMAL - DOB), e tendo em vista o que consta no Processo nº E:01104.0000001106/2025, que trata da elaboração, implementação, monitoramento e revisão do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC) no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC) da Polícia Militar de Alagoas, incumbida de elaborar, acompanhar e revisar as ações pertinentes à execução do referido plano no âmbito da Corporação:

POSTO/GRADUAÇÃO	MAT.	ORD	NOME COMPLETO	OPM
Ten Cel QOEM PM	0000121002	90667	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO	PM4
Maj QOEM PM	0001206621	98244	FERNANDO MÁRCIO BARBOSA FERREIRA	PM3
Cap QOEM PM	0000499080	133276	SIDCLEY DA SILVA SANTOS	PM2
Cap QOEM PM	0098652974	108899	ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	PM4

Art. 2º Compete à Comissão promover estudos, propor diretrizes, supervisionar a execução e emitir pareceres sobre as ações relacionadas à integridade e compliance, em conformidade com as normas estaduais e com as diretrizes da Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (CGE/AL).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Quartel em Maceió/AL, na data de assinatura.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 1015090

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 032/2025-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 029/2025-DLOG6/PMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000046917/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação na Ata de Registro de Preços AMGESP nº 700/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

CONTRATADA: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.952.368/0001-48, representada pela Sra. ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI.

GESTOR DO CONTRATO: Chefe do Centro de Enfermagem - DS/PMAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLOGICOS.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir de 17/10/2025 data da publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.999,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340612200042700, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Quartel em Maceió/AL, 20 de Outubro de 2025.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 665/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000053463/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº 310/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005 e a Lei Delegada nº. 55, de 13 de abril de 2023.

Considerando o andamento do processo licitatório nº E:04105.0000000670/2025, relativo ao registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO- DFD Nº 051/2025.

Considerando a determinação manifestada na cláusula 4.2.1.1. do Termo de Referência, anexo do Edital da licitação, quanto a solicitação de amostras dos produtos ofertados para fins de análise acerca da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto aos padrões de qualidade e desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica Mista para executar as análises das amostras dos produtos apresentados pelos licitantes classificados, de acordo com solicitações no decorrer da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 90.213/2025, constituída pelos servidores do Estado de Alagoas, sem prejuízo de suas funções, conforme dados indicados a seguir:

- a) WAGNER VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA, Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas - AMGESP, matrícula nº. 152-0, que presidirá a presente comissão;
- b) FÁBIO EMANUEL FRANÇA DOS SANTOS, Assessor Técnico Especializado - AMGESP, matrícula nº. 232-1;
- c) DEIVYS ALEX DA SILVA, Gerente de Panejamento em Saúde- UNCISAL, matrícula nº. 3336-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente.

Protocolo 1015327

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2669, página 95.

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 134/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000758/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.088/2024; Tipo: Menor preço Grupo de Itens; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes - Data de realização: 17 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 20 de outubro de 2025.

Mariana Milk Spalding
Superintendente Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1015311

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas,
Ano 113 - Número 2669, página 95.

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 135/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000002154/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.038/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Adaptados para Atividade Policial (Motocicletas e Quadriciclos) - Data de realização: 12 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 20 de outubro de 2025.

Mariana Milk Spalding
Superintendente Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1015312

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1113/2025 E Nº 1248/2025

EXTRATO: Nº 1543/2025

PROCESSO: 04105.0000001617/2025

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 91.071/2024 E Nº 91.203/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) - IRP Nº 050/2024 E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) 02 INTENÇÃO DE RP 134/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento as ARPS AMGESP nº 1113/2025 e nº 1248/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 35477024, 34949420 e 35070943.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03, representada pelo Sr. BOÁS CAVALCANTE ANTUNES.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, para alteração da cláusula 2.1, estabelecida nas Atas de Registro de Preços 1113/2025 e 1248/2025, processo administrativo nº 04105.0000000221/2024 e 04105.0000000783/2024, pregão eletrônico nº 91.071/2024 e nº 91.203/2024, respectivamente, referente a alteração do CNPJ do fornecedor, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0004-56, Inscrição Estadual: 104319780, sediada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, KM 135, Itapavussu, Cosmópolis/SP, CEP: 13.151-350, Telefone: (084) 81552016, E-mail: vendas10101@ablbrasil.com.br / bcantunes@ablbrasil.com.br, representado pelo Sr. BOÁS CAVALCANTE ANTUNES, Inscrito no CPF nº 392.447.334-04, sob o RG nº 758964 ITCP/RN.

Leia-se:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03, Inscrição Estadual: 104319780, sediada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, KM 135, Itapavussu, Cosmópolis/SP, CEP: 13.151-350, Telefone: (084) 81552016, E-mail: vendas10101@ablbrasil.com.br / bcantunes@ablbrasil.com.br, representado pelo Sr. BOÁS CAVALCANTE ANTUNES, Inscrito no CPF nº 392.447.334-04, sob o RG nº 758964 ITCP/RN.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1015263

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1270/2025

EXTRATO: Nº 1544/2025

PROCESSO: 04105.0000002323/2024

ATA DE RP Nº 1270/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.087/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 14 - DFD 294/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1270/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35486677.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000087/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, representado pela Sra. MARIA JOSE PRANDO COTTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 40.457,48 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de outubro de 2025,

Fim: 21 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002323/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 1 (exclusivo), Descrição: Faixa de esmarch, material: látex natural, largura: 10 cm, esterilidade: estéril; UND: ROLO COM 2M; QUANT: 868; MARCA/MODELO: HEALTH QUALITY / 207003; Valor unitário: R\$ 21,84; Valor total: R\$ 18.957,12.

Item 2 (exclusivo), Descrição: Faixa de esmarch, material: látex natural, largura: 15 cm, esterilidade: estéril; UND: ROLO COM 2M; QUANT: 868; MARCA/MODELO: HEALTH QUALITY/ 207005; Valor unitário: R\$ 24,77; Valor total: R\$ 21.500,36.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 1 (exclusivo), PMAL - 100 und.; SESAU - 768 und.;

Item 2 (exclusivo), PMAL - 100 und.; SESAU - 768 und.;

Protocolo 1015271

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1274/2025

EXTRATO: Nº 1545/2025

PROCESSO: 04105.0000002323/2024

ATA DE RP Nº 1274/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.087/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 14 - DFD 294/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1274/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35486704.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000087/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 35.514.416/0001-02, representado pelo Sr. MARCELO LEAL CORREA DE ARAUJO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 431.662,36 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de outubro de 2025,
Fim: 21 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002323/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12 (cota), Descrição: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual; UND: ROLO COM 1,8M; QUANT: 142.857; MARCA/MODELO: ERIMAX / ROLO; Valor unitário: R\$ 0,52; Valor total: R\$ 74.285,64.

Item 13, Descrição: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual; UND: ROLO COM 1,8M; QUANT: 417.446; MARCA/MODELO: ERIMAX / ROLO; Valor unitário: R\$ 0,68; Valor total: R\$ 283.863,28.

Item 14 (cota), Descrição: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual; UND: Rolo com 1,8m; QUANT: 108.108; MARCA/MODELO: ERIMAX / ROLO; Valor unitário: R\$ 0,68; Valor total: R\$ 73.513,44.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12 (cota), CBMAL - 5.945 und.; SESAU - 136.912 und.;

Item 13, CBMAL - 20.827 und.; SESAU - 385.380 und.; UNCISAL - 11.239 und.;

Item 14 (cota), CBMAL - 5.393 und.; SESAU - 99.804 und.; UNCISAL - 2.911 und.

Protocolo 1015273

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1275/2025

EXTRATO: Nº 1546/2025
PROCESSO: 04105.0000002323/2024
ATA DE RP Nº 1275/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.087/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 14 - DFD 294/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1275/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35486780.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000087/2025-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0036-87, representado pelo Sr. RODRIGO ABDON RIBEIRO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 123.129,60 (cento e vinte e três mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de outubro de 2025,
Fim: 21 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002323/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15, Descrição: Atadura Tipo 1: Gessada, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 20 Cm; UND: ROLO COM 3M; QUANT: 21.780; MARCA/MODELO: CREMER / GESSADA CYSNE 20CMX4M CX 20UN; Valor unitário: R\$ 4,24; Valor total: R\$ 92.347,20.

Item 16 (cota), Descrição: Atadura Tipo 1: Gessada, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 20 Cm; UND: ROLO COM 3M; QUANT: 7.260; MARCA/MODELO: CREMER / GESSADA CYSNE 20cmx4m CX 20UN; Valor unitário: R\$ 4,24; Valor total: R\$ 30.782,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15, SESAU - 21.780 und.;
Item 16 (cota), SESAU - 7.260 und.

Protocolo 1015274

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1295/2025

EXTRATO: Nº 1547/2025
PROCESSO: 04105.0000000442/2024
ATA DE RP Nº 1295/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.025/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BEBIDAS 01) - IRP 087/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1295/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35488085.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000381/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, CNPJ: 37.334.256/0001-45, representado pelo Sr. OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 4.089,60 (quatro mil oitenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de outubro de 2025,
Fim: 21 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000442/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10 (exclusivo), Descrição: Chá Alimentação Tipo: Chá De Boldo, Uso: Alimentício, Sabor: Natural; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 60; MARCA/MODELO: CHILENO / QUILOGRAMA; Valor unitário: R\$ 68,16; Valor total: R\$ 4.089,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10(exclusivo), UNCISAL - 60 und.

Protocolo 1015275

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1389/2025

EXTRATO: Nº 1548/2025
PROCESSO: 04105.0000001738/2024
ATA DE RP Nº 1389/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.043/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS - 04

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1389/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35489064.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000193/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PORCINA LEANDRO DA SILVA, CNPJ: 13.153.134/0001-94, representado pela Sra. PORCINA LEANDRO DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 80.332,00 (oitenta mil e trezentos e trinta e dois reais)..

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de outubro de 2025,
Fim: 21 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001738/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Afastador Cirúrgico Autoestático Modelo: Weitlaner, Modelo Ponta: 2 X 3 Dentes Rombos, Travamento: C/ Cremalheira, Comprimento Total: Cerca De 14 Cm, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 227; MARCA/MODELO: ABC / INOX; Valor unitário: R\$ 266,00; Valor total: R\$ 60.382,00.

Item 03 (cota), Descrição: Afastador Cirúrgico Autoestático Modelo: Weitlaner, Modelo Ponta: 2 X 3 Dentes Rombos, Travamento: C/Cremalheira, Comprimento Total: Cerca De 14 Cm, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 75; MARCA/MODELO: ABC / INOX; Valor unitário: R\$ 266,00; Valor total: R\$ 19.950,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SESAU - 225 und; UNCISAL - 02 und.;
Item 03 (cota), SESAU - 75 und;

Protocolo 1015278

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1404/2025

EXTRATO: Nº 1549/2025
PROCESSO: 04105.0000000974/2024
ATA DE RP Nº 1404/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.239/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 03 - DFD INTENÇÃO RP Nº 165/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1404/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35490513.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000426/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.605.573/0001-32, representado pela Sra. LUCIANA BASTOS ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 37.488,88 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de outubro de 2025,
Fim: 21 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000974/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Curativo / cobertura; aplicação: p/ ferida; aspecto físico: placa multicamada c/ borda; composição: à base de espuma pu / hidropolímero / hidrocelular; componente 1: c/ película pu / polietileno; componente 3: c/ silicone; formato: calcâneo, tamanho g; esterilidade: estéril Descrição Complementar: Curativo Com Espuma De Poliuretano Calcâneo Com Silicone Material: Poliuretano; Composição: Poliuretano com silicone, aderente com borda; Dimensão: Cerca de 20 cm x 25 cm Formato: Calcâneo; Esterilidade característica adicional: Pode ter medidas variáveis para + OU - menos 5 cm; UND: UNIDADE; QUANT: 452; MARCA/MODELO: SMITH E NEPHEW / ALLEVYN GENTLE BORDER HEEL 23,2X23,2 CM; Valor unitário: R\$ 82,94; Valor total: R\$ 37.488,88.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 447 und; UNCISAL - 05 und;

Protocolo 1015279

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1407/2025

EXTRATO: Nº 1550/2025
PROCESSO: 04105.0000000974/2024
ATA DE RP Nº 1407/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.239/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 03 - DFD INTENÇÃO RP Nº 165/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1407/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35491314.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000426/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 11.928.476/0001-03, representado pelo Sr. JOSE CEDRYCK FARIS DE OMENA BRANDÃO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 74.577,30 (setenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de outubro de 2025,
Fim: 21 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000974/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:
Item 04, Descrição: Curativo/cobertura, aplicação: p/ ferida, aspecto físico: placa multicamada, composição: à base de espuma pu/hidropolímero/hidrocelular, componente 1:c/ película pu/ polietileno, componente 3:c/ silicone, dimensão: cerca de 20 x 50 cm, esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 90; MARCA/ MODELO: MEPILEX TRANSFER 20X50/MOLNLYCKE; Valor unitário: R\$ 626,70; Valor total: R\$ 56.403,00.

Item 05 (cota), Descrição: Curativo/cobertura, aplicação: p/ ferida, aspecto físico: placa multicamada, composição: à base de espuma pu/hidropolímero/ hidrocelular, componente 1:c/ película pu/ polietileno, componente 3:c/ silicone, dimensão: cerca de 20 x 50 cm, esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 29; MARCA/ MODELO: MEPILEX TRANSFER 20X50/MOLNLYCKE; Valor unitário: R\$ 626,70; Valor total: R\$ 18.174,30.

DEMANDA POR ÓRGÃO:
Item 04, SESAU - 67 und; UNCISAL - 23 und;
Item 05 (cota), SESAU - 22 und; UNCISAL - 07 und.

Protocolo 1015280

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.046/2024
PROCESSO: E:04105.000000220/2024

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 35371444) emitido pelo pregoeiro Alan Pereira Araújo, referente ao Pregão Eletrônico nº. 92.046/2024, oriunda do Processo E:04105.0000000220/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS), destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência do recurso interposto pela empresa: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA CNPJ: 21.595.464/0001-68, em todos os seus termos.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente
Protocolo 1015255

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 208/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 04105.0000001419/2025
Objeto: IRP Nº 129/2025- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 03, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5
Protocolo 1015256

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 209/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. E:04105.0000000033/2025 Objeto: IRP Nº 003/2025- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas Santana da Silva
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 228 - 3
Protocolo 1015262

Tendo em vista que após análise dos autos e as informações constantes do processo E:04105.0000000133/2024, foi verificada a ausência de adjudicação e homologação do item 04 no Sistema de Compras do Governo. Desse modo, foi realizada a anulação do aviso de adjudicação e homologação apenas para o item 04 (DOC. SEI Nº 35435047) e agora realiza-se a publicação do aviso de adjudicação e homologação do referido item.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000133/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.131/2024
O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.131/2024, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULARES), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.362.945/0001-81, para o item: 04, pelo valor total R\$ R\$ 44.075,00 (quarenta e quatro mil setenta e cinco reais).
Valor Global da Licitação: R\$ 44.075,00 (quarenta e quatro mil setenta e cinco reais);
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.
Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente
Protocolo 1015295

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.211/2024
O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.211/2024, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: BL DISTRIBUIDORA LTDA, 51.420.204/0001-12, para o item: 01, pelo valor total R\$ 11.905,98 (onze mil novecentos e cinco reais e noventa e oito centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 11.905,98 (onze mil novecentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente
Protocolo 1015296

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000892/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.120/2024
O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.120/2024, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) 03, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para o item: 01, pelo valor total R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais) e ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.707.920/0001-66, para o item: 07, pelo valor total R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 39.548,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente
Protocolo 1015297

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001860/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.016/2025
O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.016/2025, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 07, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ: 59.403.410/0001-26, para o item: 02, pelo valor total R\$ 21.888,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito reais); SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 41.306.823/0001-27, para os itens: 03 e 04, pelo valor total R\$ 57.570,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta reais); e a empresa: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 04.956.527/0001-45, para os itens: 05 e 06, pelo valor total R\$ 43.026,00 (quarenta e três mil vinte e seis reais); Valor Global da Licitação: R\$ 122.484,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).
PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.
Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente
Protocolo 1015309

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000727/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.130/2024
O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.130/2024, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 06, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80, para os itens: 01 e 06, pelo valor total R\$ 49.505,00 (quarenta e nove mil quinhentos e cinco reais); GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09, para os itens: 02, 03, 04, 05, 13 e 14, pelo valor total R\$ 75.596,07 (setenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e sete centavos); e a empresa: EVEN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 53.568.001/0001-01, para o item: 11, pelo valor total R\$ 5.152,80 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); Valor Global da Licitação: R\$ 130.253,87 (cento e trinta mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).
PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.
Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente
Protocolo 1015310

No dia 20 de outubro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1702/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.333/2025	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.1433/2025	Aquisição de correlatos;
CBMAL	Proc.Nº1203.12644/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
CEDEC	Proc.Nº1207.499/2025	Verificação de intenção de registro de preço;
CGE	Proc.Nº1104.1212/2025	Encaminhamento de portarias;
GAB. CIVIL	Proc.Nº1101.3238/2025	Solicitação de passagem aérea;
IDERAL	Proc.Nº44080.633/2025	Solicitação de passagem aérea;
ITEC	Proc.Nº41506.438/2025	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.20203/2025	Aquisição de mobiliário escolar;
PCAL	Proc.Nº20105.16798/2025	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.15597/2025	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.15522/2025	Aquisição de geladeiras;
PCAL	Proc.Nº20105.26051/2024	Verificação de existência de ata de registro de preço;
PCAL	Proc.Nº20105.9045/2024	Aquisição de equipamentos e acessórios;
PCAL	Proc.Nº20105.20278/2025	Solicitação de repactuação contratual;
PGE	Proc.Nº1204.11005/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
PMAL	Proc.Nº1206.67647/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
PMAL	Proc.Nº1206.53330/2025	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc.Nº1206.8207/2024	Aquisição de aparelhos de academia;
POLCAL	Proc.Nº2102.3960/2024	Aquisição de espectrômetro;
POLCAL	Proc.Nº2102.5092/2025	Solicitação de pagamento;

SEDUC	Proc.Nº1800.48194/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
SEFAZ	Proc.Nº1500.47686/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.40525/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.40170/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº23010.3007/2025	Aquisição de protetor solar;
SEMARH	Proc.Nº23010.3002/2025	Aquisição de materiais descartáveis;
SERFI	Proc.Nº29007.820/2025	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc.Nº34000.27427/2025	Aquisição de rifle multicalibre;
SERIS	Proc.Nº34000.6670/2025	Aquisição de materiais descartáveis;
SESAU	Proc.Nº2000.13204/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.38416/2025	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.38421/2025	Aquisição de OPME;
SESAU	Proc.Nº2000.39092/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.32590/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.39889/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.12277/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SETEQ	Proc.Nº13010.800/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
SSP	Proc.Nº2100.6357/52025	Implantação de sistema de energia solar;
SSP	Proc.Nº2100.6148/2025	Aquisição de EPI;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8213/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7446/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.22030/2025	Aquisição de instrumentais;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12659/2025	Aquisição de correlatos;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial
Protocolo 1015323

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1251/2014
Processo Administrativo nº SEI E:49070.0000001389/2020
A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.730.141/0001-10, instituída pela Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, reestruturada pela Lei nº 9.434/2024, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Declarar Extinto o Contrato de Permissão nº 1251/2014, firmado com o Sr. CICERO VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 046.146.518-36, titular da empresa CÍCERO VIEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ nº 13.334.811/0001-90, aprovado no certame licitatório ARSAL 001/2013 para operar na linha Santana do Mundaú - União dos Palmares, motivada pelo inadimplemento contratual consubstanciado na ausência de comparecimento ao Recadastramento 2019, conforme processo administrativo E: 49070.0000001389/2020.
Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.
Maceió, 20 de outubro de 2025.
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente da ARSAL
Protocolo 1015189

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA
Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000003600/2025
CREADOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.
DEVEDOR: Antonio Gomes Silva Oliveira - ME, inscrita no CNPJ nº 14.400.966/0001-20.
OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI Nº E:49070.0000003600/2025.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2025
Maceió/AL, 20 de outubro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL
Protocolo 1015232

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 169/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e com embasamentos nos arts. 281 e 282, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), nas Resoluções nºs. 900, de 9 de março de 2022 e 918, de 28 de março de 2022, alterada pela Resolução nº 991, de 19 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000007360/2025, da Chefia do Núcleo de Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a todos os proprietários abaixo relacionados as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito (NAIs), cometidas por condutores de veículos de sua propriedade, uma vez que o DER/AL expediu, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, as notificações de infrações de trânsito aos endereços dos proprietários de veículos, as quais foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ao DER/AL, por motivos de ausência ou não procuradas pelos destinatários.

Art. 2º As NAIs encontram-se na Sede do DER/AL disponíveis aos proprietários dos veículos abaixo notificados, e que os infratores poderão recorrer e efetuar transferência de pontos, se for o caso, até 30 (trinta) dias após a data de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas:

PLACA	PROPRIETÁRIO (A)	CÓD.	DATA
SAH4E81	A F B DOS S ELETRO LTDA	73400	12/08/25
SAE6D51	A M J COM DE GAS GLP LTDA ME	65640	25/08/25
JJH2C00	ADEILTON GOMES DOS SANTOS	51852	31/08/25
LVD1672	ADILSON SANTOS SILVA	67690	12/08/25
BAJ9C98	ADILSON CLEMENTE DOS SANTOS MELO	51852	16/08/25
NMO8F31	ADILSON DOS SANTOS SILVA	73400	15/08/25
NMO8F31	ADILSON DOS SANTOS SILVA	65992	15/08/25
EHZ6G61	ADILSON RICARDO RODRIGUES JUNIOR	50371	27/08/25
EHZ6G61	ADILSON RICARDO RODRIGUES JUNIOR	70481	27/08/25
EHZ6G61	ADILSON RICARDO RODRIGUES JUNIOR	73400	27/08/25
SNK3E66	ADRIANO BRAGA DO NASCIMENTO	73400	23/08/25
ORG4832	ADRIANO MORAIS DE CARVALHO	58350	30/08/25
ORG4832	ADRIANO MORAIS DE CARVALHO	65992	30/08/25
ORG4832	ADRIANO MORAIS DE CARVALHO	66531	30/08/25
ORG4832	ADRIANO MORAIS DE CARVALHO	73400	30/08/25
ORG4832	ADRIANO MORAIS DE CARVALHO	70991	30/08/25
NLY8D07	AERLON OLIVEIRA CASTRO	66372	26/08/25
NLY8D07	AERLON OLIVEIRA CASTRO	66700	26/08/25
MUX9754	AGNALDO FRANCISCO DE SOUSA	65992	12/08/25
NME3153	ALAIDO LUIZ DOS SANTOS	65992	21/08/25
NME3153	ALAIDO LUIZ DOS SANTOS	70301	21/08/25
NME3153	ALAIDO LUIZ DOS SANTOS	70481	21/08/25
MUK8G76	ALAN DOS SANTOS BARBOSA	51851	12/08/25
NMA8D03	ALAN VICTOR DA SILVA DOS SANTOS	66700	15/09/25
PDJ8999	ALDIANE DA SILVA	65992	17/08/25
PDJ8999	ALDIANE DA SILVA	73400	17/08/25
SAI1F62	ALEF SANTOS SALES	73400	21/08/25
QFB5H19	ALESSANDRO VITAL DA SILVA	59670	06/08/25
FUS5G57	ALEX DA SILVA POSSOLIN	61220	14/09/25
SOL0D11	ALEX OLIVEIRA MATIAS DA SILVA	50100	19/08/25
QLA5230	ALEXANDER SCHMIDT BARRADAS	58196	27/08/25

NLW0318	ALISSON DOS SANTOS MAURICIO	75790	24/08/25
NLV8B91	ALISSON PEREIRA LIMA	70301	25/08/25
NLV8B91	ALISSON PEREIRA LIMA	70481	25/08/25
NLV8B91	ALISSON PEREIRA LIMA	73400	25/08/25
SAD5E17	ALMIR NASCIMENTO SILVA	73400	16/08/25
MV19A36	ALONSO GOMES DOS SANTOS	51852	13/08/25
OHC5025	ALYSON ELTON P DE ALMEIDA	67690	14/08/25
OHC5025	ALYSON ELTON P DE ALMEIDA	67690	21/08/25
NML4H77	ALYSON LOPES BENTO DOS SANTOS	62700	22/08/25
ORH1262	AMADEU VIEIRA DA ROCHA JUNIOR ME	65992	21/08/25
TNL8D77	AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	50100	11/08/25
TNL8D77	AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	51180	11/08/25
RGY5H64	ANA CAROLINA ANDRADE FREIRE	58600	06/09/25
RGS9G54	ANA CLECIA ANGELO DA SILVA	50100	14/08/25
RGS9G54	ANA CLECIA ANGELO DA SILVA	51180	14/08/25
PEC4970	ANA CLECIA GOUVEIA DE AZEVEDO	73400	17/08/25
ORM4G77	ANA CRISTINA DA SILVA	70301	22/08/25
ORM1I84	ANA KATIA ROCHA DA SILVA	61810	20/08/25
TNM9E57	ANA KELLY LIMA DA SILVA	57380	21/08/25
TNH1E60	ANA PAULA MALAQUIAS DA SILVA	70481	12/08/25
QLH3003	ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA	70301	14/08/25
NWG3F82	ANDERSON DA SILVA CARDOZO	67261	11/08/25
NWG3F82	ANDERSON DA SILVA CARDOZO	67000	11/08/25
ORH1C38	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	67690	27/08/25
QLK7H92	ANDRE PEREIRA DA SILVA	77220	16/09/25
ORK8145	ANDREA MARIA SILVA GONCALVES	65992	09/09/25
NVN9720	ANDREA NOGUEIRA DA COSTA LOPES	58197	25/08/25
RPC4H06	ANDREIA FARIAS DA SILVA	50100	14/08/25
RPC4H06	ANDREIA FARIAS DA SILVA	70301	14/08/25
MVJ4G91	ANDRESSA ROMUALDO RODRIGUES	66700	16/08/25
NMB3775	ANDREZA DE OLIVEIRA B DA SILVA	54282	13/08/25
PDT5852	ANGELA ALAIDE GOMES	70301	24/08/25
PDT5852	ANGELA ALAIDE GOMES	73400	24/08/25
NMO4G94	ANIZIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	73400	18/08/25
TNL6B00	ANSELMO ALMEIDA SANTOS	70481	15/09/25
QWL1I03	ANTONIO BASILIO DANTAS	50100	11/08/25
QWL1I03	ANTONIO BASILIO DANTAS	51180	11/08/25
QLH1D34	ANTONIO CARLOS DA SILVA BASTOS	50100	24/08/25
TNH5I69	ANTONIO DA SILVA SANTOS	73400	11/08/25
QYQ2D44	ANTONIO DE PADUA P DA SILVA	66020	10/09/25
MVD9J78	ANTONIO F DE MELO	66700	14/08/25
SAA9E26	ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE NETO	60412	19/08/25
NNK4C31	ANTONIO JOSE DA SILVA NETO	65992	26/08/25
RGT3A63	ANTONIO LUIZ DA SILVA	62700	25/08/25

QTT9G42	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	65992	26/08/25
QTT9G42	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	50100	26/08/25
OHH9C73	ANTONIO MARCELINO DOS SANTOS	51852	15/08/25
PLA8F80	ANTONIO MARCELO ALVES DOS SANTOS	52070	18/08/25
KHH8681	ANTONIO PEREIRA BEZERRA	50100	06/08/25
KHH8681	ANTONIO PEREIRA BEZERRA	65992	06/08/25
ORF7H26	ARIADNY SUELLEN DA COSTA SILVA	59750	19/08/25
QLH4E79	ARIOSVALDO MARTINS DA SILVA	58196	15/09/25
QLH4C26	ARNON LIRA RODRIGUES	50100	18/08/25
RZI7B36	ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS ALVES	66371	16/08/25
QLG7386	ARTHUR LAERCIO NASCIMENTO SILVA	73400	08/09/25
QWL4567	ARTHUR PHELLIPE CASADO DE ASSIS	65992	23/08/25
OHF2A62	ARTHUR ROBERTO SILVA	70301	18/08/25
OHF2A62	ARTHUR ROBERTO SILVA	70481	18/08/25
OHF2A62	ARTHUR ROBERTO SILVA	73400	18/08/25
QXZ2H84	ASCLEPIADES ALCIDES DOS SANTOS	67690	02/09/25
OHK1I03	ATACIO INACIO DA SILVA	73400	16/08/25
KLI1027	ATILAS MATEUS ROQUE DOS SANTOS	51851	24/08/25
OHG0F28	AUGUSTO CEZAR SANTOS	67690	25/08/25
MUY5409	AUGUSTO MAURICIO DA SILVA	65561	27/08/25
NMF0846	BARBARA RODRIGUES TENORIO	67690	08/09/25
NMF0846	BARBARA RODRIGUES TENORIO	65992	08/09/25
MVC7381	BENEDITO DOS SANTOS	73400	12/08/25
MVD4048	BENEDITO FERREIRA SILVA	70301	16/08/25
MVD4048	BENEDITO FERREIRA SILVA	65992	16/08/25
RGR6B04	BIANCA LUIZA DOS SANTOS LIRA	70301	11/08/25
RGX2E28	CAPELA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	50100	12/08/25
RGX2E28	CAPELA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	51180	12/08/25
SAC9E46	CARLOS ANDRE DOS SANTOS	73400	15/08/25
RGT3E43	CARLOS ANDRE PEREIRA MATIAS	70301	23/08/25
RGT3E43	CARLOS ANDRE PEREIRA MATIAS	50100	23/08/25
NXU2298	CARLOS DA SILVA FALCAO	50100	22/08/25
RGW3C46	CARLOS JORGE DA SILVA FERREIRA	70301	26/08/25
RGW3C46	CARLOS JORGE DA SILVA FERREIRA	73400	26/08/25
SOL4H11	CARSERV ALUGUEL E SERVICOS LTDA	65992	03/09/25
QXD5G42	CASSIO DOS SANTOS SABINO	67690	20/08/25
RFO2I33	CELIANO RODRIGUES MACHADO	52741	06/08/25
RFO2I33	CELIANO RODRIGUES MACHADO	58350	06/08/25
OHI7987	CICERO ALEXANDRE DA SILVA	70301	14/08/25
NML5I36	CICERO ALEXANDRE DE ARAUJO	73400	17/08/25
EEB8D95	CICERO DA SILVA SANTOS	70301	18/08/25
SNO3G29	CICERO DE FREITAS SANTOS	73400	21/08/25
SAD4C25	CICERO FRANCISCO DOS SANTOS	76842	01/09/25

QWL1468	CICERO ISLAMESON TRANQUILINO	73400	24/08/25
RZZ7H05	CICERO JOSE DA SILVA	50100	23/08/25
RGZ7I08	CICERO LEODINO DA CRUZ	50100	24/08/25
ORK1293	CICERO PEDRO DOS SANTOS SILVA	58780	26/08/25
PGB2592	CICERO SANTOS SOARES	51930	13/08/25
ORK7C91	CLARISE DA ROCHA MORAES	66700	14/09/25
SOJ7A81	CLAUDEMIR DE LIMA	73400	30/08/25
RGQ8D44	CLAUDEMIR SILVA DOS SANTOS	73400	12/08/25
OHB4781	CLAUDENILSON DA SILVA SANTOS	60681	14/08/25
OHB4781	CLAUDENILSON DA SILVA SANTOS	57200	14/08/25
OHB4781	CLAUDENILSON DA SILVA SANTOS	57970	14/08/25
OHB4781	CLAUDENILSON DA SILVA SANTOS	60760	14/08/25
OHB4781	CLAUDENILSON DA SILVA SANTOS	51692	14/08/25
OZB1G09	CLAUDENOR SOARES DOS SANTOS	50100	13/08/25
TNL8F22	CLAUDEVALDO JOSE DA SILVA	73400	24/08/25
ORG0E38	CLAUDEVAN LOPES DA SILVA	73662	15/08/25
QLM5F06	CLAUDIA ELILENES N DA SILVA	60412	19/08/25
HTH0J86	CLAUDIA MONIQUE DA SILVA SANTOS	73400	18/08/25
KGR6E20	CLEBSON KAIQUE DA SILVA	66371	25/08/25
OEJ7I90	CLEDINALDO BENTO DA S NETO	67690	20/08/25
GBB2C25	CLEITON LUCAS DA SILVA	73400	24/08/25
TNH9A64	CLEURIEL PINHEIRO DE C NETO	65640	22/08/25
SAJ9B92	CLEVERSON FRANCISCO M.DE LIMA	70301	08/09/25
QLL6230	CONSTRUTORA ESCADA LTDA ME	65992	06/09/25
NMH2F65	COSMO JOSE DE CARVALHO	50100	25/08/25
SAG6A73	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	60174	17/08/25
PEW9847	DALVAN JOSE DA SILVA	65992	18/08/25
PEW9847	DALVAN JOSE DA SILVA	50100	18/08/25
MUS5B55	DAMARES CONCEICAO DOS SANTOS	51852	21/08/25
MUS5B55	DAMARES CONCEICAO DOS SANTOS	51851	21/08/25
SAH2B79	DAMIAO BEZERRA SANTOS	51930	22/08/25
PFI0146	DAMIAO GOMES DA SILVA	70301	24/08/25
PFI0146	DAMIAO GOMES DA SILVA	70481	24/08/25
NLV0C68	DANIEL DAVI PEREIRA	66700	25/08/25
NLV0C68	DANIEL DAVI PEREIRA	69120	25/08/25
QWI9F82	DANIEL DE MELO PIMENTEL	73400	31/08/25
NLV5165	DANIEL JOSE DE JESUS OLIVEIRA	65992	22/08/25
MOR9G00	DANIELA TAVARES DA SILVA	50100	11/09/25
MOR9G00	DANIELA TAVARES DA SILVA	51180	11/09/25
MOR9G00	DANIELA TAVARES DA SILVA	65992	11/09/25
OSA8E01	DARIO RONALDO DE OLIVEIRA LIMA	68580	14/09/25
OSA8E01	DARIO RONALDO DE OLIVEIRA LIMA	51930	14/09/25
AIX8D00	DAVI VINICIUS NASCIMENTO PROCOPIO	67690	11/09/25
AIX8D00	DAVI VINICIUS NASCIMENTO PROCOPIO	65800	11/09/25

HFN0331	DEBORA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	59670	14/08/25
PCR0J39	DEIVID JOSE DA SILVA	73400	15/08/25
MUL6395	DEVONI FERREIRA LIMA	51851	13/08/25
ORM5J60	DEYVISSON ROBSON DE MENDONCA	73400	14/08/25
NLY6091	DIEGO ALVES DA SILVA	51851	25/08/25
SAB8G77	DIJACI MANOEL DA SILVA	70301	20/08/25
SAC9I12	DIJACY DA COSTA	67690	17/08/25
MVK9955	DIOGO MARIANO DA SILVA	65992	23/08/25
MVK9955	DIOGO MARIANO DA SILVA	50450	23/08/25
MVK9955	DIOGO MARIANO DA SILVA	67261	23/08/25
TNM0E84	DJALMA CARVALHO PEREIRA	73400	15/08/25
QYN1B69	DUCILENE MARIA SANTOS DE AGUIAR	70481	25/08/25
PFM2483	E RODRIGUES DE ARAUJO ME	67690	13/08/25
NLX6612	ECIANE CARVALHO VILANOVA	73400	28/08/25
OHK9984	EDICESAR DE ARAUJO BRITO	65992	12/08/25
OHK9984	EDICESAR DE ARAUJO BRITO	50371	12/08/25
OHK9984	EDICESAR DE ARAUJO BRITO	67261	12/08/25
CZZ5917	EDICESAR DOS SANTOS LIMA	65992	18/08/25
CZZ5917	EDICESAR DOS SANTOS LIMA	50100	18/08/25
CZZ5917	EDICESAR DOS SANTOS LIMA	68661	18/08/25
QWK9A86	EDILEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	73400	11/08/25
QYR4D67	EDILEIDE MARIA DOS SANTOS	62700	13/08/25
NMA8B03	EDINALDO MARCULINO DA SILVA	58350	06/08/25
OHI2246	EDISONIA MARIA DA SILVA GOMES	65992	27/08/25
OHI2246	EDISONIA MARIA DA SILVA GOMES	70301	27/08/25
OHI2246	EDISONIA MARIA DA SILVA GOMES	70481	27/08/25
QLC4029	EDJUNIOR FLOR DA SILVA	65992	27/08/25
MVB1H53	EDMILSON SILVA DOS SANTOS	50100	15/08/25
MVB1H53	EDMILSON SILVA DOS SANTOS	51180	15/08/25
OHC0671	EDMILSON VICENTE DOS SANTOS	70301	25/08/25
RGU2C88	EDNALDO PEREIRA DA SILVA	73400	12/09/25
TNI0H44	EDNALDO THIAGO SANTOS SILVA	70301	21/08/25
TNI0H44	EDNALDO THIAGO SANTOS SILVA	66371	21/08/25
NMB8D89	EDSON FERNANDES DA R MEDEIROS	51851	14/08/25
MOK8E45	EDSON PEREIRA DE BRITO	56570	20/08/25
OHJ1867	EDUARDO DA SILVA COSTA	73400	11/08/25
ORM3I04	EDUARDO MONTEIRO TORRES FILHO	66700	25/08/25
QLI4H53	EDVANIA DOS SANTOS	66700	28/08/25
TNK8G58	EDVANIA ROBERTA DA SILVA SANTOS	52741	13/08/25
TNK8G58	EDVANIA ROBERTA DA SILVA SANTOS	70301	13/08/25
TNK8G58	EDVANIA ROBERTA DA SILVA SANTOS	70481	13/08/25
TNK8G58	EDVANIA ROBERTA DA SILVA SANTOS	58194	13/08/25
TNK8G58	EDVANIA ROBERTA DA SILVA SANTOS	70561	13/08/25

OHE3H67	EGINARIO FERREIRA DA SILVA	70301	03/08/25
TNH6F31	ELANIA NASCIMENTO DOS SANTOS	64080	22/08/25
TNH6F31	ELANIA NASCIMENTO DOS SANTOS	66371	22/08/25
SAG3D17	ELENILDO MENDONCA SILVA	50100	12/08/25
OHH8591	ELENILTON DOS SANTOS SANTANA	70301	25/08/25
OHH8591	ELENILTON DOS SANTOS SANTANA	70481	25/08/25
OHH8591	ELENILTON DOS SANTOS SANTANA	65992	25/08/25
SAD4G77	ELIABE LINS NASCIMENTO	66700	13/08/25
KIP5I68	ELIANE FERREIRA LIMA	67261	14/09/25
MUX0I33	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	70301	16/08/25
MUX0I33	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	65992	16/08/25
QWG4H26	ELMALAN SIMPLICIO	69120	25/08/25
RGW8D97	ELTO DOS SANTOS	50100	11/08/25
PCK5G98	ELZIR OLIMPIO FERREIRA	67690	11/08/25
TNJ8F57	EMANUEL CASSIO SILVA DOS SANTOS	70301	25/08/25
TNJ8F57	EMANUEL CASSIO SILVA DOS SANTOS	66371	25/08/25
CNS4J63	ERALDO MANOEL DA SILVA	51852	25/08/25
QMA3G41	ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA	59670	26/08/25
NML8319	ERICA RAMOS DOS SANTOS	70481	13/08/25
NML8319	ERICA RAMOS DOS SANTOS	65992	13/08/25
RGR5H27	ERICA ROCHA FERREIRA	66371	21/08/25
RGR5H27	ERICA ROCHA FERREIRA	66700	21/08/25
RGR5H27	ERICA ROCHA FERREIRA	50100	21/08/25
RGR5H27	ERICA ROCHA FERREIRA	51180	21/08/25
OYP6E14	ERICK DA SILVA CELESTINO	70301	13/08/25
OYP6E14	ERICK DA SILVA CELESTINO	70481	13/08/25
RGQ2F30	ERICK VICTOR NICACIO C SILVA	50450	16/09/25
RGQ2F30	ERICK VICTOR NICACIO C SILVA	67000	16/09/25
QWG4A91	ERIGINALDO JOSE DA SILVA	73400	26/08/25
SNY8G81	ERIVANIA MARIA DA SILVA	59670	17/08/25
SNY8G81	ERIVANIA MARIA DA SILVA	60502	17/08/25
SNY8G81	ERIVANIA MARIA DA SILVA	66020	17/08/25
SNY6F68	ERLAINE JANAYNA LOPES SANTOS	70481	13/08/25
KMD0F91	ERNANDO DE BRITO	67261	19/08/25
KMD0F91	ERNANDO DE BRITO	66371	19/08/25
SAG0H53	ERONILDES CORDEIRO DA SILVA	65640	22/08/25
MUM7F74	EUGENIO FERREIRA RODRIGUES	66700	14/08/25
QWH3C50	EVA CORDEIRO DOS SANTOS	62700	25/08/25
QWH3C50	EVA CORDEIRO DOS SANTOS	65992	25/08/25
MT08038	EVERALDO DE OLIVEIRA ALVES	65992	27/08/25
KJI0C35	EVERALDO SOARES FIRMINO	51851	27/08/25
MVA1201	EVERALDO VIEIRA GAIA	73400	13/08/25
GEB8I79	EVERTON DOS SANTOS PEDROSA	73400	23/08/25
GEB8I79	EVERTON DOS SANTOS PEDROSA	70301	23/08/25

NMA4977	EVERTON JUNIO PEREIRA DA SILVA	50100	18/08/25
NMA4977	EVERTON JUNIO PEREIRA DA SILVA	51180	18/08/25
NMA4977	EVERTON JUNIO PEREIRA DA SILVA	65992	18/08/25
TNL9H66	EWERTON SILVA DE OLIVEIRA	50100	12/08/25
SAB0E52	FABIANA DOS SANTOS CARVALHO	50100	18/08/25
ORD0860	FABIANA FIRMINO DOS SANTOS	51930	24/08/25
QLK2E78	FABIANA MONTEIRO DOS SANTOS	50100	26/08/25
QLK2E78	FABIANA MONTEIRO DOS SANTOS	51180	26/08/25
RZY4I12	FABIANA SILVA DE LIMA	50100	19/08/25
SAJ6F86	FABIO DA SILVA SOUSA	73400	11/08/25
QWK4C63	FABIO DE PAIVA REIS	76842	15/08/25
OHE2596	FABIO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	65800	21/08/25
SGS8G60	FABIO MARCELO M JUNIOR	59670	13/09/25
MUV9H30	FABIO XAVIER DE OLIVEIRA	73400	17/08/25
QWL6184	FABRICIA CRISTIANE DA SILVA	73400	26/08/25
MVD2889	FELICIANO LEITE DA SILVA	50100	16/08/25
MVD2889	FELICIANO LEITE DA SILVA	65992	16/08/25
ERL6136	FELIPE DE ARAUJO MOURA	67690	16/08/25
SAD3D50	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	50100	11/08/25
OYP8F64	FELIPE GUSTAVO MARQUES DA SILVA	70481	31/08/25
PDL2F69	FERNANDO RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	66700	17/08/25
NMB1115	FERNANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	66020	14/08/25
OCW3318	FLAVIANE MARIA DA SILVA MOURA	65992	05/09/25
KLG0184	FLORISVAL DA CONCEICAO B LIMA	65992	06/08/25
PNJ0275	FRANCINILSON ALVES DE OLIVEIRA	70301	12/08/25
PNJ0275	FRANCINILSON ALVES DE OLIVEIRA	73400	12/08/25
KLV8544	FRANCISCA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	70301	25/08/25
KLV8544	FRANCISCA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	73400	25/08/25
OHD0B95	FRANCISCO DOS SANTOS	59750	03/09/25
NMH7113	FRANCISCO JOSE DA SILVA	70301	20/08/25
NMH7113	FRANCISCO JOSE DA SILVA	65992	20/08/25
OGC1B22	FREDERICO FRANSOAR ANTUNES CARDO	50100	27/08/25
OGC1B22	FREDERICO FRANSOAR ANTUNES CARDO	51180	27/08/25
QWI0D84	FUNDACAO ROSA MISTICA	66700	25/08/25
SAI5D80	GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA	65992	18/08/25
MUN0B80	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA SILVEI	66371	03/09/25
TNN7G08	GABRIELLA ROSSANE F DOS SANTOS	50100	22/08/25
TNN7G08	GABRIELLA ROSSANE F DOS SANTOS	51180	22/08/25
MUY6567	GELIELDA FERREIRA DOS SANTOS	67261	17/08/25
MUQ8I24	GELSON MEDEIROS DE AZEVEDO	54440	23/08/25
MUV3930	GENAILDO LUCIO DOS SANTOS	65992	12/08/25
QLJ8J71	GENIVALDO GERONIMO DA SILVA	51851	17/08/25
RZL0J70	GENIVALDO LUIZ DOS SANTOS	70301	17/08/25

IAJ3D19	GERALDO FERNANDES DOS SANTOS	50531	26/08/25
QLD5061	GERALDO HUGO LIMA DOS S.JUNIOR	50100	26/08/25
QLD5061	GERALDO HUGO LIMA DOS S.JUNIOR	70301	26/08/25
OXN6911	GEYNE ISANELE ARAUJO SILVA	65992	13/08/25
OXN6911	GEYNE ISANELE ARAUJO SILVA	70301	13/08/25
DYR3782	GILBERTO JOAO DA SILVA	65992	18/08/25
DYR3782	GILBERTO JOAO DA SILVA	50100	18/08/25
DYR3782	GILBERTO JOAO DA SILVA	51180	18/08/25
DYR3782	GILBERTO JOAO DA SILVA	70301	18/08/25
DYR3782	GILBERTO JOAO DA SILVA	73400	18/08/25
DYR3782	GILBERTO JOAO DA SILVA	66371	18/08/25
RZI8F06	GILIANES SILVA DE FRANCA	73400	21/08/25
SAG9H69	GILMARA CANUTO DO NASCIMENTO	62700	22/08/25
KKQ4B65	GILVAM ANTONIO DA SILVA	67261	25/08/25
MUU9421	GILVAN HONORATO DA SILVA	65992	01/09/25
PFN5385	GILVANETE FERREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE	65992	25/08/25
PFN5385	GILVANETE FERREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE	73400	25/08/25
QWG7D88	GILVANIA ALVES DOS SANTOS	73400	17/08/25
QWG7D88	GILVANIA ALVES DOS SANTOS	69120	17/08/25
QLF7655	GIVALDO DOS SANTOS	51851	22/08/25
NMH3967	GIVANILDA VIEIRA LIMA	73400	17/08/25
NMH3967	GIVANILDA VIEIRA LIMA	50100	17/08/25
NMH3967	GIVANILDA VIEIRA LIMA	51180	17/08/25
NMH3967	GIVANILDA VIEIRA LIMA	70301	17/08/25
MVC7448	GIZELDO FERRO SIMOES	65992	11/08/25
MVC7448	GIZELDO FERRO SIMOES	50100	11/08/25
PFX0803	GLAUCIA DOS SANTOS SILVA	73400	25/08/25
NMD2790	GLEICY MOURA CORREIA	65992	22/08/25
QLK9I95	GRAZIELA DA SILVA RAMIRES	70301	15/08/25
NMI1100	GUILHERME DA SILVA LINS	67690	16/08/25
LSW8D50	GUILHERME DE SOUZA PEREIRA	65992	01/09/25
LSW8D50	GUILHERME DE SOUZA PEREIRA	61733	01/09/25
KKU2I35	GUILHERME FERNANDO DA S MOURA	67690	15/08/25
JNC2586	GUSTAVO SILVA DE ABREU	65720	29/08/25
NWY5F70	HALLYSSON CARLOS DA SILVA	50371	06/08/25
NWY5F70	HALLYSSON CARLOS DA SILVA	70301	06/08/25
ORJ4C81	HELIA TEOVANIA ARAUJO SOBRAL	67690	13/08/25
OHH1B67	HEMILLY YASMIN FERREIRA ARAUJO	66700	11/09/25
SAG4A34	HEWERTON RODRIGO BASTOS LIMA	76842	26/08/25
NMK3698	HORACIO FERREIRA DA SILVA	50371	07/08/25
RZQ9H36	HULDSO EDUARDO DE J.WANDERLEI	70301	25/08/25
QLI2H63	HUMBERTO LIMA DE BRITO	67000	27/08/25
OXN4410	IAN RODRIGUES ROCHA	50100	21/08/25
OXN4410	IAN RODRIGUES ROCHA	51930	21/08/25

OXN4410	IAN RODRIGUES ROCHA	51852	21/08/25
RGP7C56	IARA ANDRADE DE CARVALHO	59670	10/08/25
RGU7J63	INGRED TALLIA PEREIRA DE MELO	50100	19/08/25
RGU7J63	INGRED TALLIA PEREIRA DE MELO	66371	19/08/25
RZL8F01	INGRID PAULA DA SILVA AVELINO	73400	25/08/25
NLK3D42	INGRID SILVA DE SANTANA	67261	11/08/25
NLK3D42	INGRID SILVA DE SANTANA	50100	11/08/25
MUA2C16	IRANI GOMES DA SILVA	65640	11/08/25
ORD8C14	IRANILDO SANTOS DA SILVA	73400	22/08/25
NMM5G28	ISAC DO NASCIMENTO SILVA	67690	25/08/25
NMM5G28	ISAC DO NASCIMENTO SILVA	73400	25/08/25
QLJ7395	ISMAEL MARTINS DOS SANTOS	70301	17/08/25
QLJ7395	ISMAEL MARTINS DOS SANTOS	70481	17/08/25
NLZ8181	ISNALDO GABRIEL DOS S.ALMEIDA	73400	15/09/25
OHE5500	ISRAEL SANTOS	67690	17/08/25
KIS1645	ISRAEL SANTOS DA SILVA	65992	01/08/25
QTT4G82	ITALA RAFHAELLA DA T BENTO	70301	26/08/25
QTT4G82	ITALA RAFHAELLA DA T BENTO	70481	26/08/25
QTT4G82	ITALA RAFHAELLA DA T BENTO	73400	26/08/25
RDH5J22	ITALO THIAGO ALVES DOS SANTOS	73661	19/08/25
LQA5A47	ITAMAR RODRIGUES SILVA	51852	02/09/25
LQA5A47	ITAMAR RODRIGUES SILVA	62700	02/09/25
RZU0H97	IVANILDO SIMAO DOS SANTOS	50100	11/08/25
ERV6D83	JACIARA DE OLIVEIRA SANTOS	59670	14/09/25
PER6C27	JACIEL JOSE SANTOS DA SILVA	65992	26/08/25
PER6C27	JACIEL JOSE SANTOS DA SILVA	50100	26/08/25
PER6C27	JACIEL JOSE SANTOS DA SILVA	51180	26/08/25
NLV3G63	JACO DOS SANTOS PAES	67261	15/09/25
NLV3G63	JACO DOS SANTOS PAES	67690	15/09/25
SAB2A91	JACQUELINE MARIA DOS SANTOS	59670	11/08/25
EXJ1J20	JADE CAMILA SANTOS PEREIRA	65992	11/08/25
EXJ1J20	JADE CAMILA SANTOS PEREIRA	75790	11/08/25
QWG9J81	JADSON DOS SANTOS	70481	26/08/25
MUT1266	JAILSON DA SILVA QUINTINO	51851	17/08/25
RGO7E80	JAILSON DE ARAUJO SILVA	67690	19/08/25
RGO7E80	JAILSON DE ARAUJO SILVA	67690	21/08/25
NMI3417	JAILSON SOARES DOS SANTOS	70301	21/08/25
NMI3417	JAILSON SOARES DOS SANTOS	65992	21/08/25
RGT3G74	JAKSON SILVA BARBOSA	59670	13/08/25
QFN5A78	JAMERSON MYCHAEAL T FLORENTINO	65992	15/08/25
EKF8227	JAMESON MARCOS DOS S BARBOSA	50100	17/08/25
EKF8227	JAMESON MARCOS DOS S BARBOSA	50610	17/08/25
EKF8227	JAMESON MARCOS DOS S BARBOSA	70481	17/08/25
EKF8227	JAMESON MARCOS DOS S BARBOSA	66102	17/08/25
EKF8227	JAMESON MARCOS DOS S BARBOSA	65992	17/08/25

QLG1144	JAMESSON FONTES DA SILVA	50100	26/08/25
QLG1144	JAMESSON FONTES DA SILVA	51180	26/08/25
QLG1144	JAMESSON FONTES DA SILVA	70301	26/08/25
QLG1144	JAMESSON FONTES DA SILVA	73400	26/08/25
QLG1144	JAMESSON FONTES DA SILVA	65992	26/08/25
PGA6E63	JANAINA MARIA DA SILVA MELO	70301	27/08/25
PGA6E63	JANAINA MARIA DA SILVA MELO	70481	27/08/25
QLL0317	JANETE BERNADINA DE SOUZA	65992	16/08/25
SAH4F45	JANICLECIA DOMINGOS R DAMASCENO	50100	11/07/25
SAH4F45	JANICLECIA DOMINGOS R DAMASCENO	70481	11/07/25
SAH4F45	JANICLECIA DOMINGOS R DAMASCENO	58350	11/07/25
PDY4817	JANILSON PAULINO DOS SANTOS	73400	04/09/25
PDY4817	JANILSON PAULINO DOS SANTOS	76842	01/09/25
ORF0947	JANIO MATIAS DOS SANTOS	73400	23/08/25
ORF0947	JANIO MATIAS DOS SANTOS	65992	23/08/25
ORF0947	JANIO MATIAS DOS SANTOS	70301	23/08/25
KKJ6441	JAQUELINE GOMES DA SILVA	51851	14/08/25
KKJ6441	JAQUELINE GOMES DA SILVA	51930	14/08/25
RGU5B08	JARDEL DA SILVA ALVES	62700	02/09/25
SAC9C92	JEFERSON HENRIQUE S DE ALMEIDA	73400	01/09/25
SOB9D19	JEFFERSON AVELINO DA SILVA	70301	09/08/25
RGW4F42	JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	67690	17/08/25
OHH6336	JERLANE DOS SANTOS SILVA	51851	12/08/25
RGS7F31	JERONIMO BATISTA DA SILVA	73400	17/08/25
SAG2H63	JESSICA LUANA DOS SANTOS	59241	20/08/25
SAG2H63	JESSICA LUANA DOS SANTOS	62700	20/08/25
PFM3C14	JESSICA RAFAELA DE SALES SILVA MENDES	50100	25/08/25
PFM3C14	JESSICA RAFAELA DE SALES SILVA MENDES	67261	25/08/25
SAE7H65	JEZIMIEL SIMER DA SILVA SANTOS	73400	23/08/25
QYB7421	JOAO ALVES DE SANTANA	70301	14/08/25
QWI2E28	JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	59670	28/08/25
QWI2E28	JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	73400	28/08/25
RGX7A81	JOAO MANOEL DA SILVA DOS SANTOS	70301	24/08/25
RGX7A81	JOAO MANOEL DA SILVA DOS SANTOS	73400	24/08/25
NMI6J18	JOAO MANOEL DE OLIVEIRA SILVA	73400	11/08/25
TNO0J80	JOAO PAULO DOMINGOS DA SILVA	73400	26/08/25
HLY5321	JOAO PAULO S. DE MENEZES	50100	24/08/25
HLY5321	JOAO PAULO S. DE MENEZES	51180	24/08/25
SAD2H11	JOAO PEDRO FLORENCIO DOS SANTOS	73400	24/08/25
MVB3E32	JOAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA	51180	12/08/25
MVB3E32	JOAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA	50100	12/08/25
SAG5E40	JOAO VICTOR DA SILVA	50100	26/08/25
SAG5E40	JOAO VICTOR DA SILVA	66371	26/08/25

SAG5E40	JOAO VICTOR DA SILVA	60175	26/08/25
SAJ7F37	JOAO VICTOR DE BARROS FARIAS	70301	18/08/25
SAJ7F37	JOAO VICTOR DE BARROS FARIAS	73400	18/08/25
QLL9598	JOAO VITOR DE ALMEIDA FERNANDES	59750	01/09/25
RGX7F74	JOAO VITOR FREITAS DE SIQUEIRA	66371	11/08/25
RGY3B61	JOAO VITOR SANTANA DOS SANTOS	66700	27/08/25
NMJ0798	JOELMA RIBEIRO DA SILVA	65992	25/08/25
RGW2A30	JOICICLEIDE M DA CONCEICAO ME	70301	21/08/25
RGT4J65	JONATHAN BARROS SANTOS	61220	14/08/25
SAF0B62	JONHN LENON DOS SANTOS	50100	24/08/25
SAF0B62	JONHN LENON DOS SANTOS	70301	24/08/25
SAF0B62	JONHN LENON DOS SANTOS	73400	24/08/25
SAE9C27	JORDAN EVANGELIO VINCENT RUE	70301	22/08/25
HIA6E24	JORGE BEZERRA NETO	65992	27/08/25
TNL6E69	JORRANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	70301	20/08/25
NMD1H43	JOSE ARLINDO FERREIRA DA SILVA	50100	21/08/25
NMD1H43	JOSE ARLINDO FERREIRA DA SILVA	51180	21/08/25
NMD1H43	JOSE ARLINDO FERREIRA DA SILVA	60502	21/08/25
NMD1H43	JOSE ARLINDO FERREIRA DA SILVA	65992	21/08/25
QWJ4926	JOSE ADILSON DOS SANTOS	51852	25/08/25
OYM7111	JOSE ADRIANO DE SALES	70301	24/08/25
SAC6G81	JOSE AGNALDO DA SILVA	50100	29/08/25
NMA1D05	JOSE AILSON GOMES	65992	13/08/25
RGQ0B50	JOSE ALBERTO DOS SANTOS	70301	24/08/25
JLB2I81	JOSE ALEX SANTOS DA SILVA	66371	20/08/25
KIJ7013	JOSE ALEXANDRE FILHO	65992	20/08/25
KIJ7013	JOSE ALEXANDRE FILHO	70301	20/08/25
QKW9B24	JOSE ALMEIDA DA SILVA	65800	08/08/25
QKW9B24	JOSE ALMEIDA DA SILVA	50100	08/08/25
QWK3I47	JOSE ANDERSON ARAUJO DO NASCIMENTO	70301	26/08/25
SAH8G51	JOSE ANDRE TAVARES DOS SANTOS	70301	27/08/25
SAH8G51	JOSE ANDRE TAVARES DOS SANTOS	70481	27/08/25
QWG1G21	JOSE ANTONIO DA SILVA	70301	15/08/25
RGPOF52	JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS	70301	24/08/25
RGPOF52	JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS	70481	24/08/25
RGPOF52	JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS	73400	24/08/25
RGZ7D75	JOSE APARECIDO P DE M SILVA	70301	13/08/25
QLM9904	JOSE ARLAN DA SILVA FIRMINO	59080	15/08/25
QLH5I97	JOSE ARNON DOS SANTOS SILVA	65992	18/08/25
RGV8D13	JOSE ARTUR PEREIRA NETO	60412	14/09/25
MUX9461	JOSE BERNARDO DA SILVA	50100	14/08/25
MUL6545	JOSE CANDIDO DOS SANTOS	50100	17/08/25
MUL6545	JOSE CANDIDO DOS SANTOS	65992	17/08/25
NMB5097	JOSE CARLOS CORREIA JUNIOR	65992	03/09/25

NMB5097	JOSE CARLOS CORREIA JUNIOR	50100	03/09/25
NMB5097	JOSE CARLOS CORREIA JUNIOR	51180	03/09/25
QWI8F85	JOSE CARLOS DA SILVA	67000	25/08/25
TNK8C31	JOSE CARLOS DE F SANTOS JUNIOR	50100	14/08/25
SAE4H87	JOSE CARLOS DE SOUZA	70301	07/09/25
SAE4H87	JOSE CARLOS DE SOUZA	73400	07/09/25
PEZ7006	JOSE CARLOS DOS SANTOS	67690	16/09/25
PEZ7006	JOSE CARLOS DOS SANTOS	67690	09/09/25
QLB9D97	JOSE CARLOS DOS SANTOS	66700	12/08/25
MUY3G23	JOSE CARLOS GOUVEIA DA SILVA	57200	22/08/25
MUY3G23	JOSE CARLOS GOUVEIA DA SILVA	67261	22/08/25
RGO6A82	JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	50100	26/08/25
RGW7F46	JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	50100	14/08/25
MUV8I63	JOSE CARLOS TIBURCIO DOS SANTOS	51851	17/08/25
QKQ7F42	JOSE CARLOS VITOR	73400	10/09/25
OXN5H84	JOSE CESAR DA SILVA	65992	25/08/25
OXN5H84	JOSE CESAR DA SILVA	67690	25/08/25
QLF5805	JOSE CICERO ALVES DOS SANTOS	65992	14/08/25
QLF5805	JOSE CICERO ALVES DOS SANTOS	76842	14/08/25
KHN9756	JOSE CICERO DA SILVA	50100	12/08/25
KHN9756	JOSE CICERO DA SILVA	66372	12/08/25
NLX3I30	JOSE CICERO DOS SANTOS	70481	23/08/25
ACB1I76	JOSE CICERO DOS SANTOS	66700	27/08/25
ACB1I76	JOSE CICERO DOS SANTOS	67690	27/08/25
MUN5I23	JOSE CICERO LIMA DOS SANTOS	60502	13/08/25
QYS4E60	JOSE CICERO OLIVEIRA DA SILVA	70301	16/08/25
QYS4E60	JOSE CICERO OLIVEIRA DA SILVA	70481	16/08/25
SAB2G46	JOSE CIDARIO DOS SANTOS	73400	25/08/25
MUI4947	JOSE CLAUDIO DA SILVA	67261	06/09/25
DRI1A56	JOSE CLAUDIO DA SILVA	51852	02/08/25
NLL7527	JOSE CLAUDIO RODRIGUES BARBOSA	51852	27/08/25
CRB3679	JOSE CRISTIANO DA SILVA	59241	18/08/25
PFT4I66	JOSE DE MOURA DOS SANTOS	70481	27/08/25
PFT4I66	JOSE DE MOURA DOS SANTOS	65992	27/08/25
RGV5J36	JOSE DENILSON DOS SANTOS	50100	12/08/25
QWJ8770	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	62700	18/08/25
SAB7D25	JOSE EDSON LUIZ DOS SANTOS	51851	26/08/25
NMD5660	JOSE ELENILDO DOS SANTOS	65992	24/08/25
NMD5660	JOSE ELENILDO DOS SANTOS	72690	24/08/25
NMD5660	JOSE ELENILDO DOS SANTOS	73400	19/08/25
NMD5660	JOSE ELENILDO DOS SANTOS	65992	19/08/25
RPP1H68	JOSE EMERSON DA SILVA PEREIRA	73400	14/08/25
RGR2C66	JOSE ERASMO ROCHA OLIVEIRA	59080	15/08/25
OXN1B66	JOSE ERNIRTO FELIX	60502	13/08/25

QLI9F88	JOSE ESPERIDIAO	67690	27/08/25	GAW6I26	JOSE QUITERIO NENEM DE FREITAS	70301	16/08/25
QLI9F88	JOSE ESPERIDIAO	65992	27/08/25	NLZ9I75	JOSE RICARDO TIMOTEO DE SOUZA	67690	15/08/25
QLB9A56	JOSE FEITOSA DA SILVA	65992	25/08/25	SNY1E73	JOSE ROBERIO CAVALCANTE DE AFILHO	66700	14/09/25
QLB9A56	JOSE FEITOSA DA SILVA	70481	25/08/25	QWL7B82	JOSE ROBERTO DA CONCEICAO SANTOS	65992	27/08/25
QLB9A56	JOSE FEITOSA DA SILVA	50100	25/08/25	TNM5B54	JOSE ROBERTO FERNANDES	70301	24/08/25
PDA7I97	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	50100	22/08/25	KFE4D01	JOSE ROBERTO NUNES SILVA	67261	22/08/25
QLC9E71	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	69120	24/08/25	ORH0C64	JOSE ROBSON DOS SANTOS	65992	24/08/25
QLE2D10	JOSE FLAVIO DA SILVA MELO	67690	25/08/25	ORH0C64	JOSE ROBSON DOS SANTOS	66700	24/08/25
FAJ5B10	JOSE FRANCISCO DA SILVA	51851	13/08/25	QLJ9294	JOSE ROGERIO DOS SANTOS	65992	14/08/25
CTZ4414	JOSE GABRIEL DE LIMA	65992	26/08/25	QLJ9294	JOSE ROGERIO DOS SANTOS	70301	14/08/25
NMM0B03	JOSE GIRLENO DA SILVA	73400	15/08/25	QLJ9294	JOSE ROGERIO DOS SANTOS	73400	14/08/25
MVH7765	JOSE HIPOLITO FERREIRA FILHO	67690	13/08/25	KIR3982	JOSE RONALDO P DE MELO	65992	24/08/25
NMH1F61	JOSE IALDO SILVA ARAUJO	51851	27/08/25	QWL1C17	JOSE RUFINO DOS SANTOS	73400	25/08/25
SAH0J73	JOSE INACIO DA SILVA NETO	73400	14/08/25	OHH1I06	JOSE SEVERINO RAMOS DA SILVA	65992	14/08/25
NMD2D66	JOSE JADILSON DA SILVA	70301	20/08/25	OHH1I06	JOSE SEVERINO RAMOS DA SILVA	66371	14/08/25
TNL3D34	JOSE JOAO CARDOSO	70301	24/08/25	OHH1I06	JOSE SEVERINO RAMOS DA SILVA	50100	14/08/25
TNL3D34	JOSE JOAO CARDOSO	70481	24/08/25	QWJ9A92	JOSE TENORIO	70301	26/08/25
ORM2H71	JOSE JUNIOR BARBOSA DOS SANTOS	59670	26/08/25	QWJ9A92	JOSE TENORIO	73400	26/08/25
OXN1341	JOSE KLEBER DOS SANTOS	65800	24/08/25	HZV5A57	JOSE TERTO ALVES FILHO	67690	23/08/25
RTJ9E87	JOSE LAERCIO SANTOS DA SILVA	51930	07/08/25	OVM6C00	JOSE THALES AIRTON DE SOUZA ALVES	67690	05/09/25
SAC0J13	JOSE LOURENCO DA SILVA	50450	18/08/25	ENZ6B28	JOSE VALDEIR COSMO DA SILVA	67690	26/08/25
SAC0J13	JOSE LOURENCO DA SILVA	65992	18/08/25	TNK6C80	JOSE VINICIUS DANTAS DE BRITO	70721	25/08/25
SAJ9J05	JOSE LOURENCO IRMAO	70301	15/08/25	TNO1A56	JOSE WANDERSON DOS SANTOS	70301	18/08/25
SAJ9J05	JOSE LOURENCO IRMAO	73400	15/08/25	TNO1A56	JOSE WANDERSON DOS SANTOS	70561	18/08/25
RZI8H38	JOSE LUCAS DE SOUZA	73400	20/08/25	TNO1A56	JOSE WANDERSON DOS SANTOS	73400	18/08/25
MVJ9I25	JOSE LUIS DE LIMA	70301	11/08/25	TNO1A56	JOSE WANDERSON DOS SANTOS	70301	18/08/25
MVJ9I25	JOSE LUIS DE LIMA	73400	11/08/25	RGO1J65	JOSE WILLAMIS ROCHA DOS SANTOS	66700	12/08/25
MUX7854	JOSE MANOEL DA SILVA	65992	24/08/25	SOP0D03	JOSEAN SILVA BUARQUE	70301	25/08/25
NHR4029	JOSE MARCONIETE DOS SANTOS	50100	22/08/25	OXN8A59	JOSEANO LOPES DA SILVA	67690	13/08/25
OEV8I65	JOSE MARIA DE AMORIM NETO	67261	22/08/25	ORK8G09	JOSEFA FERREIRA SILVA	76410	22/08/25
ORM9D24	JOSE MAURICIO DA SILVA	70301	27/08/25	ORK1357	JOSEFA MARIA DA SILVA RODRIGUES	73400	04/08/25
ORM9D24	JOSE MAURICIO DA SILVA	70481	27/08/25	QLJ5575	JOSEFA MARIA MATIAS DA SILVA	73400	17/08/25
MBU4J17	JOSE MOREIRA DA SILVA NETO	51930	13/08/25	QLJ5575	JOSEFA MARIA MATIAS DA SILVA	67261	17/08/25
OHE9H57	JOSE NEUDO BARBOSA DE LIMA	67690	20/08/25	QLL1072	JOSEFA MESSIAS DOS SANTOS	58350	15/08/25
OHE9H57	JOSE NEUDO BARBOSA DE LIMA	52741	20/08/25	QLL1072	JOSEFA MESSIAS DOS SANTOS	52741	15/08/25
OHE9H57	JOSE NEUDO BARBOSA DE LIMA	69800	20/08/25	QLL1072	JOSEFA MESSIAS DOS SANTOS	70301	15/08/25
SAH2F35	JOSE NUNES DA SILVA	73400	11/08/25	QLL1072	JOSEFA MESSIAS DOS SANTOS	66700	16/08/25
QLC7G38	JOSE PABLO IVANILDO NEVES SILVA	67690	04/09/25	OHH0516	JOSEFA VANESSA DE MELO SANTOS	70301	18/08/25
NMG0617	JOSE PAULINO DOS SANTOS	50100	12/08/25	QYL3H29	JOSEMIR JOSE DE LIMA	59080	16/09/25
NMG0617	JOSE PAULINO DOS SANTOS	65992	12/08/25	QYL3H29	JOSEMIR JOSE DE LIMA	50100	16/09/25
MVK8B35	JOSE PAULO LEONARDO DOS SANTOS	50100	18/08/25	SAJ6G83	JOSENILDO GOMES DA SILVA JUNIOR	66700	14/08/25
MUM0285	JOSE PAULO SANTOS DA SILVA	67261	12/08/25	KJI7097	JOSENILDO JOSE DA SILVA	70481	21/08/25
MUM0C85	JOSE PAULO SANTOS DA SILVA	67690	24/08/25	KJI7097	JOSENILDO JOSE DA SILVA	59670	21/08/25
KJR3813	JOSE PEDRO SILVA DOS SANTOS	67690	17/08/25	QLL2255	JOSENILDO SANTOS DA SILVA	66700	12/08/25

SAC9B36	JOSIAS DOS SANTOS	70481	15/08/25
SNM0C21	JOSILMA FRANCISCA DA SILVA ALBUQUERQUE	70481	14/08/25
QLE0F71	JOSINALDO ARTUR DE OLIVEIRA	67690	02/09/25
NMI4235	JOSINEIDE DOS SANTOS	50100	13/09/25
NMI4235	JOSINEIDE DOS SANTOS	66371	13/09/25
QWI3E25	JOSINETE BEZERRA DA SILVA	50100	24/08/25
QWI3E25	JOSINETE BEZERRA DA SILVA	51180	24/08/25
QWI3E25	JOSINETE BEZERRA DA SILVA	70301	24/08/25
QWI3E25	JOSINETE BEZERRA DA SILVA	70481	24/08/25
OHG6B10	JOSIVAL FERREIRA DA SILVA	59670	20/08/25
KIT5671	JOSIVAL JOAO DE LIMA	70301	27/08/25
KIT5671	JOSIVAL JOAO DE LIMA	70481	27/08/25
MVH0795	JOSIVALDO DA SILVA SANTOS	65992	12/08/25
KMC4835	JOSIVALDO FELICIANO DE PINHO	70481	25/08/25
KMC4835	JOSIVALDO FELICIANO DE PINHO	65992	25/08/25
KMC4835	JOSIVALDO FELICIANO DE PINHO	66371	25/08/25
TNI8J87	JOSIVALDO SILVA SANTOS	58197	25/08/25
NVL7743	JUCELIO DIAS DE SOUZA	70301	24/08/25
NVL7743	JUCELIO DIAS DE SOUZA	65992	24/08/25
NVL7743	JUCELIO DIAS DE SOUZA	73400	24/08/25
KGY8F81	JUCIMERI EDITE DOS SANTOS	67690	04/09/25
QWH1780	JUDITE MARIA DE OLIVEIRA	58197	23/08/25
QWH1780	JUDITE MARIA DE OLIVEIRA	65992	23/08/25
TNM7C48	JULIANA CAVALCANTE DOS SANTOS	73400	17/08/25
RGQ0B80	JULIANA MILENA DOS S VICENTE	70301	21/08/25
EMY0E38	JULIANA TELES LEITE DE SOUZA	67690	17/08/25
SAG8D52	JUSCELANY CLEIDE SANTOS BARBOSA	70301	18/08/25
ORL0759	JUSTINO BELO FILHO	50100	11/08/25
DIB6269	JUVENAL BEZERRA DE ALMEIDA	51851	26/08/25
OES9G41	KARINA BEZERRA LEITE DA SILVA	51930	10/08/25
NME6284	KARINA FERREIRA DOS SANTOS BRITO	67690	15/08/25
NME6284	KARINA FERREIRA DOS SANTOS BRITO	65992	15/08/25
NLY5340	KARTIANE ALVES DOS SANTOS	50100	18/08/25
NLY5340	KARTIANE ALVES DOS SANTOS	51180	18/08/25
KIK6679	KENNEDY MIRANDA DOS SANTOS	73400	19/08/25
KIK6679	KENNEDY MIRANDA DOS SANTOS	76841	19/08/25
QLA4F09	KEVIN TEIXEIRA CAVALCANTE	59670	05/09/25
SAH6I94	KLEBER JOSE DA SILVA SANTOS	70301	16/08/25
SAH6I94	KLEBER JOSE DA SILVA SANTOS	70481	16/08/25
KHJ2944	KLEBISON DE LIMA VALENTIM	70481	18/08/25
KHJ2944	KLEBISON DE LIMA VALENTIM	50100	18/08/25
QLL0J78	LAELSON DA SILVA	67690	16/09/25
MVJ5E74	LARISSA DOS SANTOS BARBOSA	67261	18/08/25
PFB4H71	LATICINIO SAO PEDRO LTDA ME	51851	25/08/25

QWJ9097	LEANDRO BARBOZA	70301	24/08/25
NTE0438	LEANDRO DE BARROS BELO	65992	11/09/25
MUII781	LENILDA CONCEICAO SILVA FARIAS	73400	19/08/25
MUII781	LENILDA CONCEICAO SILVA FARIAS	65992	19/08/25
MVF5531	LENIR SANTOS COSTA	70301	25/08/25
MVF5531	LENIR SANTOS COSTA	70481	25/08/25
FPQ2A79	LETACIO BARBOSA DUARTE	65992	03/09/25
FPQ2A79	LETACIO BARBOSA DUARTE	51851	03/09/25
SAG4F41	LEZIANE ALVES DA SILVA	50291	13/08/25
TNL0B26	LILIAN TEOFILO DOS SANTOS	50371	13/08/25
OH88905	LILIANE CONCEICAO SILVA	69120	25/08/25
SAH0D30	LILIANE FERNANDES SILVS S SOUZA	73400	17/08/25
QLJ2F87	LINNYKER KAYNA MACENA TAVARES	67000	08/09/25
GJB3F68	LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA	70301	07/09/25
GJB3F68	LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA	66371	07/09/25
QWG0D15	LUCAS FELIPE B.BASTO DA SILVA	73400	20/08/25
QWG0D15	LUCAS FELIPE B.BASTO DA SILVA	70301	25/08/25
EW5H5B55	LUCAS TAVARES DA SILVA	50100	25/08/25
QLH7395	LUCAS UMBELINO FRANCISCO	70301	11/08/25
QLH7395	LUCAS UMBELINO FRANCISCO	70481	11/08/25
QLI4F12	LUCIANA CARLA PEREIRA TAVARES	66700	15/09/25
QLI4F12	LUCIANA CARLA PEREIRA TAVARES	67000	15/09/25
SAB5A99	LUCIANO DA SILVA	73400	11/08/25
SAB5A99	LUCIANO DA SILVA	65992	11/08/25
NMJ2A00	LUCIANO DOS SANTOS	67690	23/08/25
NMJ2A00	LUCIANO DOS SANTOS	67690	25/08/25
QWI8J04	LUCIANO GOMES DOS SANTOS	59670	21/08/25
QWI8J04	LUCIANO GOMES DOS SANTOS	56222	21/08/25
QLF1773	LUCIANO NARCISO DA SILVA	73400	16/08/25
KLZ9655	LUCIANO VIEIRA DE BRITO JUNIOR	50100	12/09/25
SOK5A77	LUCILEIDE MARIA SOARES DINIZ	70301	26/08/25
SOK5A77	LUCILEIDE MARIA SOARES DINIZ	73400	26/08/25
SOK5A77	LUCILEIDE MARIA SOARES DINIZ	50100	26/08/25
SOK5A77	LUCILEIDE MARIA SOARES DINIZ	51180	26/08/25
SOK5A77	LUCILEIDE MARIA SOARES DINIZ	66700	26/08/25
SNP3I38	LUCILIO MANOEL SILVA DOS ANJOS	70481	25/08/25
NMC9I49	LUIZ AFONSO DE AMORIM	65992	13/08/25
QWI5H61	LUIZ ALBERTO DE MELO NERES	73400	27/08/25
RGY2A27	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA	70481	27/08/25
OHI0E62	LUIZ DOS SANTOS FERNANDES	65992	13/08/25
NMB0217	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	65992	11/08/25
TNJ9E95	LUIZ HAROLDO DE A F CAVALCANTE	50100	27/08/25
TNJ9E95	LUIZ HAROLDO DE A F CAVALCANTE	51180	27/08/25
TNM5G34	LUIZ HENRIQUE DE LIMA	70301	13/08/25

RGQ5I71	LUIZ HENRIQUE S DO NASCIMENTO	50100	17/08/25	QLI5I18	MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA	67690	19/08/25
RGQ5I71	LUIZ HENRIQUE S DO NASCIMENTO	70481	17/08/25	OXN1F50	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	67690	17/08/25
SAE9F97	LUIZ VIEIRA DE MELO	68580	24/08/25	OSR7D81	MARIA APARECIDA DOS S OLIVEIRA	67000	25/08/25
OHB9784	LUZIA MARIA DOS SANTOS	70301	25/08/25	OSR7D81	MARIA APARECIDA DOS S OLIVEIRA	66700	25/08/25
OHB9784	LUZIA MARIA DOS SANTOS	76332	25/08/25	OHF5F32	MARIA APARECIDA SANTOS FERREIRA	52070	19/08/25
MVA1E48	MAKSON BARBOSA ALVES	76842	14/08/25	RGW7H83	MARIA APARECIDA SERAPIAO DIAS	73400	16/09/25
HYE8B55	MANOEL BERNARDO DOS SANTOS	68580	17/08/25	PFC0J47	MARIA CASSIMIRO SANTOS DA SILVA	67690	20/08/25
MVK8380	MANOEL JOSE IZIDORO DA SILVA	70301	26/08/25	QLD5697	MARIA CICERA DA SILVA ARAUJO	50450	23/08/25
MVK8380	MANOEL JOSE IZIDORO DA SILVA	65992	26/08/25	TNI3G28	MARIA DA PENHA MELO	70301	22/08/25
TNO2A96	MANOEL JULIANO BARBOSA DANTAS	65991	18/08/25	TNI3G28	MARIA DA PENHA MELO	70481	22/08/25
TNO2A96	MANOEL JULIANO BARBOSA DANTAS	50100	18/08/25	KHF0516	MARIA DALVA MONTEIRO RAMOS	73400	13/08/25
MUF3855	MANOEL ROBERTO	50100	13/08/25	NMF6B79	MARIA DAYANE C DOS S OLIVEIRA	66700	14/08/25
MUF3855	MANOEL ROBERTO	70301	13/08/25	IAF4H29	MARIA DE FATIMA CUNHA SOUZA	50371	29/07/25
MUF3855	MANOEL ROBERTO	65992	13/08/25	OHG6J29	MARIA DE FATIMA MOURA DA SILVA	50100	26/08/25
OIX1J30	MANOEL WELLISSON DA SILVA	75790	10/08/25	NXV0725	MARIA DE LOURDES DA SILVA	73400	19/08/25
NLW8B66	MARCELO BARBOSA DE BRITO	65992	17/08/25	NYK9H95	MARIA DE LURDES SANTOS	50100	22/08/25
NLW8B66	MARCELO BARBOSA DE BRITO	66700	17/08/25	NYK9H95	MARIA DE LURDES SANTOS	65992	22/08/25
SOI6H53	MARCELO DA SILVA GOMES	62700	13/08/25	QLE1454	MARIA DO CARMO CARVALHO SILVA	67261	13/08/25
NML1204	MARCELO DOS SANTOS SILVA	65992	25/08/25	NLZ7465	MARIA DO CARMO DA SILVA	51851	10/09/25
NML1204	MARCELO DOS SANTOS SILVA	70301	25/08/25	NLZ7465	MARIA DO CARMO DA SILVA	51852	10/09/25
NML1204	MARCELO DOS SANTOS SILVA	76841	25/08/25	CIV5F94	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BELO	67261	23/08/25
NML1204	MARCELO DOS SANTOS SILVA	70721	25/08/25	CIV5F94	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BELO	50371	23/08/25
ORE8F13	MARCIA RUBIA DE BARROS OLIVEIRA	60502	13/08/25	QLH6B33	MARIA ERIKA FERREIRA LIMA	50100	12/08/25
RGY8B30	MARCIANO JOSE DE LIMA	70301	24/08/25	QLH6B33	MARIA ERIKA FERREIRA LIMA	75790	12/08/25
RGY8B30	MARCIANO JOSE DE LIMA	73400	24/08/25	NMC7C51	MARIA FRANCISCA DA S DO NASCIMEN	65992	20/08/25
ORG9658	MARCIO ALVES DA SILVA	66700	02/09/25	SAB2J94	MARIA ILZA DE OLIVEIRA SILVA	50100	25/08/25
TNJ1A29	MARCIO FELIPE NASCIMENTO SILVA	70481	25/08/25	SAB2J94	MARIA ILZA DE OLIVEIRA SILVA	67261	25/08/25
ORE8E61	MARCIO PAZ DE SOUZA	67693	22/08/25	SAB2J94	MARIA ILZA DE OLIVEIRA SILVA	51180	25/08/25
QLC5957	MARCO RAVIZZA	65992	28/08/25	NLV2038	MARIA IZABEL DE LIMA BERNABE	68580	18/08/25
QLC5957	MARCO RAVIZZA	70301	28/08/25	NLV2038	MARIA IZABEL DE LIMA BERNABE	73400	18/08/25
QLK8221	MARCONI MOESIO PEREIRA	60412	11/08/25	HZV8764	MARIA JOSE DA SILVA	50100	19/08/25
RGQ2E49	MARCOS ANTONIO R DA SILVA	65992	06/09/25	HZV8764	MARIA JOSE DA SILVA	51180	19/08/25
RGQ2E49	MARCOS ANTONIO R DA SILVA	72850	06/09/25	NLY9D61	MARIA JOSE DA SILVA	65992	18/08/25
NMM9470	MARCOS CICERO CARDOSO DOS SANTOS	65992	22/08/25	NLY9D61	MARIA JOSE DA SILVA	51851	18/08/25
NMM9470	MARCOS CICERO CARDOSO DOS SANTOS	50100	22/08/25	TNN3J92	MARIA JOSE DE ALMEIDA SANTOS	70301	12/08/25
ORI8D47	MARCOS DE LIRA SANTOS	59750	25/08/25	RG08F94	MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	59670	17/08/25
KJO8D10	MARCOS LISBOA SILVA	50100	15/08/25	TNN3B74	MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS	73400	17/08/25
KJO8D10	MARCOS LISBOA SILVA	51180	15/08/25	FZW5334	MARIA JOSE MENEZES DOS SANTOS	59670	13/08/25
TNK0H06	MARCOS MACIEL W DOS SANTOS	70481	20/08/25	ORK9C51	MARIA JOSE SANTINO ALVES	73662	31/08/25
RGS2E65	MARIA ANDREA DOS SANTOS	65992	25/08/25	NMJ9I52	MARIA KAYLANNY DOS S GOMES	57380	21/08/25
RGS2E65	MARIA ANDREA DOS SANTOS	58350	25/08/25	JNG6E42	MARIA LUCIA DOS SANTOS	65800	15/08/25
MGS3G01	MARIA ANDREIA FERREIRA SANTOS	73400	20/08/25	JNG6E42	MARIA LUCIA DOS SANTOS	67690	15/08/25
KFD8373	MARIA ANTONIA DOS SANTOS GAMA	73400	27/08/25	OHB6I59	MARIA PATRICIA GOMES DOS SANTOS	70301	11/08/25
KFD8373	MARIA ANTONIA DOS SANTOS GAMA	65992	27/08/25				

QLA4771	MARIA POLLANA DE O MARTINS	73400	16/08/25
OYN5E52	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	67690	23/08/25
ORD7063	MARIA ROSICLEIDE DA SILVA	66371	27/08/25
OHD0618	MARIA SALETE DA SILVA	50100	25/08/25
ORG3597	MARIA SELMA DA SILVA	65992	17/08/25
RGR1B03	MARIA SILENE DE ARAUJO RIBEIRO	59670	08/08/25
QLK2487	MARIA SUELI RIBEIRO MACEDO	67690	23/08/25
MUB2A20	MARIA VERONICA SANTOS INOCENCIO	66020	22/08/25
RXS5G01	MARIELZA SILVA DOS SANTOS	67690	29/08/25
SAF7G08	MARILIA QUEIROZ ZUZA	62700	20/08/25
MTC8C13	MARINALVA DE SOUZA RODRIGUES	66700	13/08/25
SAE3I77	MARINEIDE DOS SANTOS BRAGA	65992	21/08/25
NMJ0388	MARINEIDE MACHADO DA SILVA	70301	08/09/25
NMJ0388	MARINEIDE MACHADO DA SILVA	73400	08/09/25
RGZ9I68	MARIVALDO DA SILVA SANTOS	73400	11/08/25
SAB2B51	MARLEIDE MOREIRA CORREIA	70301	16/08/25
SAB2B51	MARLEIDE MOREIRA CORREIA	70481	16/08/25
QYX1B17	MARLY MARIA DA SILVA	70301	13/08/25
NMO3D63	MARQUEXUEL PINHEIRO CAVALCANTE	51852	15/08/25
MVH7598	MARTIM DOS SANTOS	65992	26/08/25
OHE5B84	MARTINIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	50534	25/08/25
OHE5B84	MARTINIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	73400	25/08/25
TNK7F84	MATHEUS ALVES FARIAS	73400	25/08/25
ORJ8I85	MATHEUS DA C SANTOS DE ARAUJO	66700	19/08/25
KQO3840	MATHEUS SAMPAIO TEIXEIRA	51851	18/08/25
QLH6B90	MATHEUS TENORIO DOS SANTOS	58350	28/08/25
NMI2H63	MAURICIO SERAFIM DE MIRANDA	70301	24/08/25
NMI2H63	MAURICIO SERAFIM DE MIRANDA	70481	24/08/25
NMI2H63	MAURICIO SERAFIM DE MIRANDA	73400	24/08/25
ORL3665	MAXIMULLER FARIAS ALVES	65992	29/08/25
ORM0A63	MEIRE KELLY B DE LIMA	67693	31/07/25
TNM1J32	MIKAEL ALVES DOS SANTOS	50100	18/08/25
SAE1D34	MILENA DAYANE DIAS DOS SANTOS	73400	17/08/25
SNS0J36	MIRTES MIRANDA DA SILVA	50100	26/08/25
QWJ1I41	MIZAEEL LIVRAMENTO DOS SANTOS	70481	12/08/25
QLB5G52	MOISES DE LIRA	50100	18/08/25
QLB5G52	MOISES DE LIRA	51180	18/08/25
RZY9B10	MONICA GUEDES BELO DE MENDONCA	70301	25/08/25
RZY9B10	MONICA GUEDES BELO DE MENDONCA	73400	25/08/25
QTT7217	MONICA MICHELINE DOS S SILVA	73400	17/08/25
NVM2D07	NATHALIA BRANDAO DE OLIVEIRA	65992	16/09/25
RGW5F02	NAZARE DOS SANTOS PEIXOTO	61731	27/08/25
MVF8388	NECILDO RAMOS	67690	19/08/25
QWK3I73	NELITO DE OLIVEIRA ANDRE	70301	16/08/25

NLX1712	NELSON VICENTE DA SILVA	66700	16/08/25
ORL1769	NEUSA GABRIEL DE MACEDO	51852	12/08/25
SOB1F36	NIVALDO BRAZ DA SILVA	52741	18/08/25
SOB1F36	NIVALDO BRAZ DA SILVA	66371	18/08/25
SOB1F36	NIVALDO BRAZ DA SILVA	70301	18/08/25
RGT6D04	NIVALDO FERREIRA DA SILVA	70301	29/08/25
HZU2237	NOE GOMES DE SOUZA FILHO	67690	08/08/25
MUZ7404	NYSLLA INES FELIX DA SILVA	65992	29/08/25
QTT1A83	OLIVAL GONZAGA DA SILVA	70301	22/08/25
QTT1A83	OLIVAL GONZAGA DA SILVA	70481	22/08/25
QYD0B61	OLIVAL IDILIO DA SILVA JUNIOR	54282	28/08/25
TNO3D98	ONILSON WILLIAMS DA SILVA	70301	19/08/25
RGS3H36	OSMAR SANTOS VENTURA	70301	23/08/25
RGS3H36	OSMAR SANTOS VENTURA	73400	23/08/25
RGR8I74	OZIEL OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	70301	17/08/25
RGR8I74	OZIEL OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	70481	17/08/25
SAA9C44	PATRICIA BARBOSA BAIA DE SOUZA	70301	23/08/25
NMD6I13	PATRICIA FARIAS TEIXEIRA	51930	14/08/25
QYM3D61	PAULO ANTONIO DA SILVA ALVES	70301	24/08/25
QYM3D61	PAULO ANTONIO DA SILVA ALVES	73400	24/08/25
QLI0319	PAULO FRANCISCO DA SILVA	50100	27/08/25
TNO8A38	PAULO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	67690	21/08/25
SAJ1E27	PAULO HENRIQUE DE O MIRANDA LTDA	67690	18/08/25
QTT8G64	PAULO JORGE GAMA VIANNA	59750	16/08/25
NLX2I76	PAULO JOSE DA SILVA	65992	09/09/25
ORD6521	PAULO ROBERTO DA CONCEICAO	65992	08/09/25
RGR2C16	PAULO ROBERTO NUNES CALACA	67690	12/08/25
MZD6E24	PAULO SERGIO DA SILVA SOUZA	51851	15/08/25
OHK6236	PAULO SERGIO DE ARAUJO LEITE	70301	26/08/25
ORL0B63	PAULO SERGIO DE LIMA	51852	12/08/25
RGV1G54	PEDRO AVELINO DE OLIVEIRA	73400	17/08/25
KIG0405	PEDRO BENTO LEITE	70301	11/09/25
OGG1713	PETRONIO TEODOSIO JUNIOR	59750	22/08/25
ORK6250	PRISCILA VANDERLEI SANTOS	59750	03/09/25
ORK6250	PRISCILA VANDERLEI SANTOS	65992	03/09/25
RGU4H37	PRISCILLA MALTA MARINHO	70301	27/08/25
NMF4A66	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	73400	24/08/25
NMF4A66	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	70301	24/08/25
NMF4A66	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	65992	24/08/25
NMF4A66	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	66371	24/08/25
TNL7J70	RAFAEL MATHEUS COSTA	73400	23/08/25
DNO0I12	RAFAELA LINS DOS SANTOS	66700	20/08/25
QLL4H72	RALLYANE POLLYANA A.DE OLIVEIRA	70301	25/08/25
NMC4667	RANILSON CELINO DA SILVA	70301	13/08/25

QWG6686	RB BALANCAS LTDA EPP	67690	08/09/25
QWG6686	RB BALANCAS LTDA EPP	67690	05/09/25
OSM5H60	REABIAS CARNEIRO ROCHA	67690	08/08/25
PEO5H53	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	70481	22/08/25
SOE8H30	REGINALDO JOSE GONCALVES JUNIOR	50371	18/08/25
SAJ9H11	REGINALDO MELO DOS SANTOS	50100	12/08/25
PED8612	REGIVAN DA SILVA COSTA	70301	23/08/25
PED8612	REGIVAN DA SILVA COSTA	70481	23/08/25
PED8612	REGIVAN DA SILVA COSTA	73400	23/08/25
TNO0C54	REINALDO MIGUEL DA SILVA	65991	06/08/25
PDZ1887	REJANE DA PAIXAO SOUZA	50450	02/09/25
PDZ1887	REJANE DA PAIXAO SOUZA	65992	02/09/25
OQA1106	RENAN LOPES SILVA	67690	13/09/25
MVJ3J46	RENOIR PEREIRA NASCIMENTO	67261	22/08/25
TNJ2E69	REVENCLAYTON DE OLIVEIRA MARINHO	70301	13/08/25
RGV0J03	REYEL LIMA SANTOS	70301	21/08/25
RGV0J03	REYEL LIMA SANTOS	70481	21/08/25
QWJ1455	RICARDO ARAUJO DA SILVA	70301	21/08/25
RGP8J92	RICARDO DOS SANTOS SILVA	51852	22/08/25
TNI4H56	RIDIANNE REBECA LINS E SILVA	70301	25/08/25
NMO5154	RIDIVALDO ALVES RAMALHO	51852	15/08/25
SAJ8A50	RIKELLMY OLIVEIRA DA SILVA	70301	24/08/25
SAJ8A50	RIKELLMY OLIVEIRA DA SILVA	73400	24/08/25
RG07D85	RITA DE CASSIA SANTOS SILVA	70301	18/08/25
RGU5H13	ROBERTO DA SILVA ALBUQUERQUE	70301	25/08/25
KKV1H92	ROBSON VIANA FARIAS	51851	26/08/25
QWJ0D05	RODRIGO DA SILVA SANTOS	59670	11/08/25
RGX3B97	RODRIGO SILVA MACEDO	70301	27/08/25
GRE4198	ROGERIO NICKSON AFONSO LOPES	66700	14/09/25
OHI0F34	RONILDO FAGUNDES DOS SANTOS	51851	11/08/25
MVF1228	RONIS VIEIRA DOS SANTOS	70301	22/08/25
RGT9A56	ROSEANE DE OLIVEIRA SILVA	50450	08/08/25
ORE9B88	ROSEILDA BARBOSA ROCHA ALVES	65992	23/08/25
RGQ8B60	ROSELI MENDES DA SILVA	73400	06/09/25
ORH9415	ROSIANE DE FARIAS JUVENCIO	70481	25/08/25
IAB3G25	ROSICLE DOS SANTOS	65992	22/08/25
NMB6335	ROSILDA EDNA SOARES DE HOLANDA	65992	16/09/25
NME1218	ROSILMA VENTURA DA SILVA	65992	15/08/25
QLA7194	ROSIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	65992	29/08/25
NMD3373	ROSIVANIA DA SILVA	50100	25/08/25
NMD3373	ROSIVANIA DA SILVA	50610	25/08/25
QLH7038	SALOMAO GALDINO DO NASCIMENTO	65992	01/09/25
RGR0I31	SAMARA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	59670	17/08/25
PFO4524	SAMUEL CIPRIANO DE MELO	70301	26/08/25

MUE2H21	SAMUEL DOS SANTOS SOUZA	65640	17/08/25
SAD8I33	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	62700	20/08/25
QLJ5605	SANDRA MARIA PEREIRA PINHEIRO	76842	11/09/25
NMA9606	SANDRO ANTONIO SALVADOR	73400	29/08/25
NMA9606	SANDRO ANTONIO SALVADOR	65992	29/08/25
NMA9606	SANDRO ANTONIO SALVADOR	60175	27/08/25
NMA9606	SANDRO ANTONIO SALVADOR	57200	27/08/25
NMA9606	SANDRO ANTONIO SALVADOR	65992	27/08/25
OHK4I25	SEBASTIAO VIEIRA DOS SANTOS	72340	06/09/25
QYD5355	SELIO ROBERTO GOMES DA SILVA	65992	18/08/25
QYD5355	SELIO ROBERTO GOMES DA SILVA	50100	18/08/25
QYD5355	SELIO ROBERTO GOMES DA SILVA	66371	18/08/25
NML6D50	SERGIO DA SILVA CARVALHO	67690	14/09/25
NMM7928	SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	65992	31/08/25
NMM7928	SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	50100	31/08/25
QLE2203	SIDNEY WESLEY DA SILVA SANTOS	70301	16/08/25
ORE8772	SILVANA BELMIRO LIMA	73400	27/08/25
HMR5163	SILVANA TEODORO DA SILVA	67690	21/08/25
ORE1H19	SILVESTRE JOSE DOS SANTOS	70301	12/08/25
TNI1D82	SILVONES RODRIGUES DOS SANTOS	50100	18/08/25
TNI1D82	SILVONES RODRIGUES DOS SANTOS	51180	18/08/25
RZP6F05	SIRLAINY MAYARA SANTOS SILVA	58350	18/08/25
NMB2F00	SONIA MARIA DOS SANTOS	61732	16/08/25
ORL2E43	SORAYA SANTOS SILVA	60174	11/08/25
ORL2E43	SORAYA SANTOS SILVA	52741	11/08/25
KLJ7672	SUZANA DA SILVA MELO	70301	30/08/25
KLJ7672	SUZANA DA SILVA MELO	73400	30/08/25
KLJ7672	SUZANA DA SILVA MELO	66371	30/08/25
NMC2I86	SUZANA INEZ DOS SANTOS	65800	13/08/25
RGS4B33	TALMA LUCIA CARDOSO M DA SILVA	75790	14/09/25
RGX8H39	TARCIANA MARIA DA SILVA	70301	27/08/25
NMD2A78	TATIANE MARIA FELIX DA SILVA	55250	22/08/25
TNM1F05	TATIELE BARROS DOS SANTOS	73400	20/08/25
ORH1756	TAYNE JOSEFA DA SILVA	58194	12/08/25
ORH1756	TAYNE JOSEFA DA SILVA	65992	12/08/25
ORH1756	TAYNE JOSEFA DA SILVA	50100	12/08/25
MUQ8206	TERESINHA RITA DA SILVA BARBOSA	65992	11/08/25
MUQ8206	TERESINHA RITA DA SILVA BARBOSA	50100	11/08/25
MUQ8206	TERESINHA RITA DA SILVA BARBOSA	51180	11/08/25
MUQ8206	TERESINHA RITA DA SILVA BARBOSA	73400	11/08/25
ORH6533	THAIS MAGALHAES LOPES	65992	13/08/25
QTT0G67	THAYS DA SILVA SOUZA	65992	08/09/25
QTT0G67	THAYS DA SILVA SOUZA	76842	08/09/25
QTT0G67	THAYS DA SILVA SOUZA	76332	08/09/25

PJL4409	THIAGO JOSE LIMA VIEIRA	67690	30/07/25
RGS4A78	TIAGO BARBOSA DE MELO	66700	22/08/25
NOV3D68	TRANS ALMEIDA EIREELI	54440	31/08/25
MVI6271	VALDELICE SILVA	50100	26/08/25
NLY0706	VALDEMIR FERREIRA DE MELO	67690	24/08/25
SAG8F04	VALDIQUE QUEIROZ DA SILVA	66371	23/08/25
SAG8F04	VALDIQUE QUEIROZ DA SILVA	50100	23/08/25
SAG8F04	VALDIQUE QUEIROZ DA SILVA	67261	23/08/25
QWL5E80	VALDIR FERREIRA NETO	73400	17/08/25
OHF2I84	VALDIR LIMA CRISTOVAO	70301	23/08/25
OHF2I84	VALDIR LIMA CRISTOVAO	70481	23/08/25
ORK0463	VALDOMIRO BARBOSA DOS SANTOS	68580	18/08/25
RGU5I84	VALERIA KAROLINA DA SILVA	70481	27/08/25
TNL4E86	VALMIR DOS SANTOS JUNIOR	73400	22/08/25
MUH1316	VALMIR LEITE FAUSTINO	50531	08/08/25
MUU0568	VALTER ACIOLI	51851	13/08/25
MUC9323	VALTER CANDIDO	69473	16/08/25
QYO6I98	VANDERLAN FELIX DO NASCIMENTO	73400	15/08/25
QWH3I48	VANDERSON ALLAN BARBOZA DA SILVA	65800	20/08/25
NMM3I57	VANDERSON BATISTA DA SILVA	70481	23/08/25
SAF9B07	VANESSA FERREIRA DE SOUZA	73400	24/08/25
NMB7F09	VANIO JOSE DA SILVA	50450	18/08/25
ORF8006	VERA LUCIA DA SILVA	65992	05/09/25
dez/37	VERUILSON IRINEU DOS SANTOS	65992	24/08/25
RGP0H61	VICENTE JOAQUIM DOS SANTOS	70301	25/08/25
RGW3F73	VICTOR LUAN DA SILVA TORRES	73400	23/08/25
SAE1E68	VINICIUS PESSOA DOS SANTOS	73400	25/08/25
TNN5E25	VINICIUS RANIEL DA SILVA LINS	50100	12/08/25
RGT8I67	VITOR ERIKE DA SILVA FARIAS	59670	17/08/25
RGT8I67	VITOR ERIKE DA SILVA FARIAS	67690	17/08/25
ORD1299	WALQUIRIA JULIANA GUEDES GONZAGA	67690	24/08/25
MUA4904	WANDEGE SILVA DOS SANTOS	67690	25/08/25
QKN6G50	WANDERLEY DE BARROS AMORIM	65992	14/08/25
QKN6G50	WANDERLEY DE BARROS AMORIM	66700	14/08/25
QWJ2A70	WANDERSON RAFAEL DOS S O COSTA	65992	16/08/25
QWJ2A70	WANDERSON RAFAEL DOS S O COSTA	73400	16/08/25
RGX3J19	WARLITON ANIZIO BANDEIRAS SANTOS	70481	25/08/25
RGZ3G75	WASHINGTONNYA DO NASCIMENTO SOUZ	70301	16/08/25
RGY2D99	WASHINGTON CESAR LESSA MOREIRA	50100	27/08/25
RGY2D99	WASHINGTON CESAR LESSA MOREIRA	51180	27/08/25
RGT0C30	WEDSON VIEIRA CABRAL	70481	13/08/25
SNQ4A43	WELLINGTA MARIA DA SILVA	50100	18/08/25
SOH4J80	WELLINGTON BENEDITO DOS SANTOS	70301	18/08/25

SOH4J80	WELLINGTON BENEDITO DOS SANTOS	70481	18/08/25
OHC7G68	WELLINGTON GOMES BARROS JUNIOR	51851	03/09/25
QLF3516	WELLINGTON JOAO DOS SANTOS	66700	25/08/25
QXQ5J76	WESCLEY BARBOSA VILELA FERREIRA	67000	16/08/25
MVD4D25	WEVERTON DOS SANTOS SILVA	51851	17/08/25
RGP0H85	WEVERTON TAGINO ALVES	76332	21/08/25
OHJ9J87	WILLIAN DA SILVA	66700	26/08/25
QLE7B32	WILLIANA DO CARMO DE MELO SILVA	64080	24/08/25
QLE7B32	WILLIANA DO CARMO DE MELO SILVA	73400	24/08/25
ORJ3I19	WILLIANS ELEUTERIO DA SILVA	50100	26/08/25
ORJ3I19	WILLIANS ELEUTERIO DA SILVA	70301	26/08/25
RGW5J78	ZENAIDE CANUTO DOS SANTOS	66700	14/08/25
RGW5J78	ZENAIDE CANUTO DOS SANTOS	50450	14/08/25
RGW5J78	ZENAIDE CANUTO DOS SANTOS	65992	14/08/25
RGW5J78	ZENAIDE CANUTO DOS SANTOS	51420	14/08/25
NMK0745	ZENILDA GONCALVES DA SILVA	60501	14/08/25
NMK0745	ZENILDA GONCALVES DA SILVA	65992	14/08/25
QYC3D94	ZENILDA MARIA DOS SANTOS	67690	16/08/25

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, 20 de outubro de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/2004 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

05101.0000010005/2025: Indeferido, Michael Jonathan Souza de Oliveira, 05101.0000011296/2025: Indeferido, Hemerson Rodrigues Barros de Jôaújo, 05101.0000014709/2025: Não Conhecimento, Douglas Almeida Urbano, 05101.0000011990/2025: Indeferido, Wanderson Abelardo dos Santos, 05101.0000007666/2025: Indeferido, Sergio Renan de Carvalho Matos, 05101.0000013142/2025: Não Conhecimento, Roger José da Silva, 05101.0000012015/2025: Indeferido, Wanderson Abelardo dos Santos, 05101.0000012000/2025: Indeferido, Wanderson Abelardo dos Santos, 05101.0000007972/2025: Indeferido, Ricardo Gomes Lins, 05101.0000008406/2025: Indeferido, Fabia Batista Lopes, 05101.0000009261/2025: Indeferido, Henrique Anderson Vieira Costa, 05101.0000008638/2025: Indeferido, Sandro Jose de Araujo Lessa, 05101.0000010504/2025: Indeferido, Igor da Silva, 05101.0000009729/2025: Indeferido, José Laercio Carlos Viana, 05101.0000013585/2025: Não Conhecimento, Renildo Santos Silva, 05101.0000011551/2025: Indeferido, Elithon Johnatas Alves de Lima.

Maceió, em 13 de outubro de 2025.

Daniel Fernando Teotônio Celestino
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 1015036

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas
(DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 086/2025.
Processo administrativo 56020.0000000358/2025. Permitente: DITEAL.
Permissionário: Instituto Ação de Desenvolvimento para a Cidadania. Objeto:
Permissão de uso da Galeria de artes do Complexo Cultural será do dia 01/11/2025
a 30/11/2025, com início às 09hs e término às 17h, para realização da exposição
denominada “Imagens do Inconsciente”. Valor: ISENÇÃO

Maceió, 20 de outubro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos
Protocolo 1015039

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e, em 20 de outubro
de 2025, REVOGOU decisão anterior que havia concedido PROGRESSÃO,
oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte
processo administrativo:

Processo E:20105.0000000497/2024
Interessado(a): Nilsom Correia de Brito
Assunto: Progressão de Classe (PCAL)

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
Protocolo 1015031

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e, em 20 de outubro de
2025, INDEFERIU A PROGRESSÃO, oportunizando a interposição de recurso
administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:20105.0000017415/2024
Interessado(a): ROSIVAL COSTA
Assunto: Progressão de Classe (PCAL)

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
Protocolo 1015033

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito,
em 20 de outubro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo,
no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001933/2025
Interessado(a): Radjalma de Araujo Silva Giquiri
Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
Protocolo 1015208

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a
progressão funcional e DEFERIU a revisão do benefício com efeitos financeiros
positivos, em 20 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006460/2024
Interessado(a): Maria Neide Lins Brandão
Assunto: Progressão Funcional e Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
Protocolo 1015209

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito,
em 20 de outubro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo
no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006098/2025
Interessado(a): Vinicius Urbano Calheiros
Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
Protocolo 1015210

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas
(IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 51/2025

Processo Administrativo Nº: 2020.30113540970.AINF.IMA
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2020.30115770145.
GEFUC.AINF, lavrado em desfavor de Gilberto Braz Da Silva Junior, sob CPF/
CNPJ: 029.002.334-37, motivado por “Desmatar, a corte raso, 3,83ha de vegetação
nativa do Bioma Caatinga, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade
ambiental competente.”

Maceió, 20 de outubro de 2025.
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1015049

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 139/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL,
no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de
outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº
E:52534.0000001578/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Cargo: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.399.734-**
RG: 200***** SSP/AL
Matrícula: 2-7
Nº DE DIÁRIAS: 3 diárias
VALOR UNITÁRIO R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e
cinco centavos)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro
reais e trinta e cinco centavos)
PERÍODO: 17/11/2025 a 20/11/2025
DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Participar da Conferência Nacional de Contabilidade Pública (CNCP
2025), realizado em Aracaju-SE no período de 17 a 20 de novembro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000,
Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 20 de outubro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº.140/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL,
no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de
outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº
E:52534.0000001585/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Cargo: VICE PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.272.334-**
RG: 144*** SSP/AL
Matrícula: 3-5
Nº DE DIÁRIAS: 3 diária
VALOR UNITÁRIO R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e
cinco centavos)

VALOR TOTAL DE R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 05/11/2025 a 08/11/2025

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: Participar da Reunião da FENAJU, realizado em Aracaju/SE no período de 05 a 08 de novembro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 20 de outubro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL nº. 141/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001587/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

Cargo: GERENTE ADMINISTRA DA JUNTA COMERCIAL

CPF: ***.972.424-**

RG: 980***** SSP/AL

Matrícula: 82-5

Nº DE DIÁRIAS: 3 diárias

VALOR UNITÁRIO R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 17/11/2025 a 20/11/2025

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Participar da Conferência Nacional de Contabilidade Pública (CNCP 2025), realizado em Aracaju-SE no período de 17 a 20 de novembro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 20 de outubro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

Protocolo 1015137

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
MINUTA

PORTARIA Nº 142/2025/JUCEAL

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

1º - Nomear a Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa para apuração irregularidade no âmbito desta Pasta, no que diz respeito ao processo administrativo nº E:52534.0000000574/2025.

2º - Os membros da Comissão acima citada serão os designados abaixo, sendo o primeiro, dentre eles, o presidente da respectiva Comissão.

a) Gerente Administrativo, Thiago Braga C. Peixoto, Mat. 82-5;

b) Gerente de Registro, Alice de Cássia dos Santos Cavalcante, Mat. 54488 - 3;

c) Gerente de Tecnologia da Informação, Waldir de Castro Lima Netto, Mat. 9-4;

3º - A presente Comissão deverá concluir seus trabalhos em até 180 (cento e oitenta), nos quais deverá apurar possível irregularidade praticada pela empresa Formatti Tecnologia Ltda, considerando as obrigações dispostas no Contrato/JUCEAL Nº 03/2025 e Decreto nº 68.119, de 31 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de outubro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1015346

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
21 de Outubro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2670

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104.936, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33676720 e no Despacho PGE COOPA 33929721, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33987997, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000011044/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora REGINA ANDRADE DUARTE, inscrito no CPF/MF sob o n° 411.533.914-49, ocupante do cargo de Médico, matrícula n° 50047-6, Classe "A", Nível II, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, nos termos da Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, c/c arts. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.937, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 33744537 e no Despacho PGE COOPA 33951057, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34157335, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000014509/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente QP PM MANOEL GELMY DE ARAÚJO NETO, inscrito no CPF/MF sob o n° 530.326.164-68, matrícula n° 9063-8, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10,

da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente QOE PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente QOE PM MANOEL GELMY DE ARAÚJO NETO, inscrito no CPF/MF sob o n° 530.326.164-68, matrícula n° 9063-8, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1015330

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 543/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011003/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2021, ao servidor DELANO SOBRAL ROLIM, portador do CPF nº 707.035.743-53, matrícula nº 83.431-9, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/03/2026 a 31/03/2026.
 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1015338

Portaria/PGE Nº 544/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011003/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2022, ao servidor DELANO SOBRAL ROLIM, portador do CPF nº 707.035.743-53, matrícula nº 83.431-9, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026.
 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1015339

Portaria/PGE Nº 545/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011003/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2025, ao servidor DELANO SOBRAL ROLIM, portador do CPF nº 707.035.743-53, matrícula nº 83.431-9, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/05/2026 a 30/05/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1015340

Portaria/PGE Nº 546/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011003/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2025, ao servidor DELANO SOBRAL ROLIM, portador do CPF nº 707.035.743-53, matrícula nº 83.431-9, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 31/05/2026 a 29/06/2026.
 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1015341

Portaria/PGE Nº 547/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011003/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2025, a servidora CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL, portadora do CPF nº 453.466.744-20, matrícula nº 58.779-6, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/01/2026 a 31/01/2026.
 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1015342

Portaria/PGE Nº 486/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual de Nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01204.0000010575/2025:

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/1, ao servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, portador do CPF nº 134.306.614-04, matrícula nº 19487, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.
 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015343

Portaria/PGE Nº 487/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual de Nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01204.0000010575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/1, ao servidor ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, portador do CPF nº 144.817.584-49, matrícula nº 55848, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.
 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015345

Portaria/PGE Nº 488/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual de Nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01204.0000010575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, ao servidor MAURICIO DE CARVALHO REGO, portador do CPF nº 545.534.745-49, matrícula nº 83444, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01/05/2026 até 15/05/2026.
 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 09 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015349

Portaria/PGE Nº 489/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual de Nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01204.0000010575/2025:

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/1, ao servidor MARCOS VIEIRA SAVALL, portador do CPF nº 932.146.345-34, matrícula nº 83.489-0, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03/11/2025 a 02/12/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 09 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015351

Portaria/PGE Nº 490/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual de Nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01204.0000010575/2025:

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2, à servidora PATRÍCIA MELO MESSIAS, portadora do CPF nº 678.400.604-63, matrícula nº 83449, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/04/2026 a 20/04/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015353

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 141/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000001240/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HERTZ RODRIGUES LIMA, portador do CPF nº 162.997.524-91, matrícula nº 29871, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na unidade SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015154

PORTARIA /CGE Nº. 142/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000001274/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ESMERALDINA CORREIA DA ROCHA, portadora do CPF nº 227.570.664-04, matrícula nº 96, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 31/12/2025 até 09/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015166

PORTARIA /CGE Nº. 143/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000001253/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IACONES MOURA DE FRANCA, portadora do CPF nº 533.826.334-34, matrícula nº 141, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015174

PORTARIA CGE Nº 144, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora VIRGÍNIA BUGARIM CAVALCANTE DE GEQUITÁ, Assessora de Controle Interno, matrícula nº 270-4, para responder pelas atividades da Superintendência de Controle Financeiro, por motivo de gozo de férias da titular, Iácones Moura de França, matrícula nº 141-4, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025.

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladoria Geral do Estado

Protocolo 1015178

Secretaria de Estado da
Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 269/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002558/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: LARISSA LUIZA MARQUES LUZ SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 116.983.164-88

RG:000000036043397 SEDS AL

Matrícula: 625

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 22/10/2025 até 22/10/2025

DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió

OBJETIVO: A diária é solicitada para cobrir despesas de deslocamento, alimentação e logística, essenciais à realização da missão institucional durante o Festival Estadual da Inclusão. O evento constitui uma ação estratégica de grande relevância para a SECDEF/AL, promovendo a cidadania, a visibilidade e a valorização das pessoas com deficiência no campo da cultura. A atividade é de relevante interesse institucional, pois contribui diretamente para o aprimoramento das políticas públicas de acessibilidade e inclusão no âmbito cultural, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), com as diretrizes do Plano Estadual da Pessoa com Deficiência e com os objetivos estratégicos da SECDEF/AL de fomentar a cidadania e garantir o acesso equitativo à vida cultural. A concessão das diárias permitirá à equipe técnica atuar integralmente nas atividades do Festival, assegurando o acompanhamento de toda a logística, a execução das ações culturais e a sistematização de resultados, que subsidiarão o Relatório Técnico do evento, documento que orientará o aprimoramento contínuo das políticas públicas inclusivas desenvolvidas pela Secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015355

PORTARIA /SECDEF Nº. 270/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.00000002531/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA ALVES ALEXANDRE

Cargo: GERENTE DE POLITICAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - nível GER

CPF: 111.595.334-66

RG:000000003414351 SSP AL

Matrícula: 24

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 22/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Maceió/Penedo/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: A diária é solicitada para cobrir despesas de deslocamento, alimentação e logística, essenciais à realização da missão institucional durante o Festival Estadual da Inclusão. O evento constitui uma ação estratégica de grande relevância para a SECDEF/AL, promovendo a cidadania, a visibilidade e a valorização das pessoas com deficiência no campo da cultura. A atividade é de relevante interesse institucional, pois contribui diretamente para o aprimoramento das políticas públicas de acessibilidade e inclusão no âmbito cultural, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), com as diretrizes do Plano Estadual da Pessoa com Deficiência e com os objetivos estratégicos da SECDEF/AL de fomentar a cidadania e garantir o acesso equitativo à vida cultural. A concessão das diárias permitirá à equipe técnica atuar integralmente nas atividades do Festival, assegurando o acompanhamento de toda a logística, a execução das ações culturais e a sistematização de resultados, que subsidiarão o Relatório Técnico do evento, documento que orientará o aprimoramento contínuo das políticas públicas inclusivas desenvolvidas pela Secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015356

PORTARIA /SECDEF Nº. 271/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.00000002542/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 053.858.204-90

RG:000000036203920 SSP AL

Matrícula: 55

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 22/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Maceió/Penedo/ Delmiro Gouveia/ Maceió

OBJETIVO: A diária é solicitada para cobrir despesas de deslocamento, alimentação e logística, essenciais à realização da missão institucional durante o Festival Estadual da Inclusão. O evento constitui uma ação estratégica de grande relevância para a SECDEF/AL, promovendo a cidadania, a visibilidade e a valorização das pessoas com deficiência no campo da cultura. A atividade é de relevante interesse institucional, pois contribui diretamente para o aprimoramento das políticas públicas de acessibilidade e inclusão no âmbito cultural, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), com as diretrizes do Plano Estadual da Pessoa com Deficiência e com os objetivos estratégicos da SECDEF/AL de fomentar a cidadania e garantir o acesso equitativo à vida cultural. A concessão das diárias permitirá à equipe técnica atuar integralmente nas atividades do Festival, assegurando o acompanhamento de toda a logística, a execução das ações culturais e a sistematização de resultados, que subsidiarão o Relatório Técnico do evento, documento que orientará o aprimoramento contínuo das políticas públicas inclusivas desenvolvidas pela Secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015358

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 0290/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001375/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 16/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: Pariconha/Al

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015159

Secretaria de Estado dos
Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 28/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000164/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 007.944.824-06

RG:000000001523088 SSP AL

Matrícula: 5

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64

PERÍODO: 16/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participou do 5º Seminário Norte/Nordeste de Licitações e Contratos, realizado de 17 a 19 de setembro do corrente ano, na cidade de Recife-PE. O evento teve como tema principal a “Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021)”..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

Protocolo 1015205

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 11454/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENIS DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 005.547.195-17, matrícula nº 834, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015091

PORTARIA /SEDUC Nº. 11455/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENIS MARTINS DE OMENA SOARES, portador do CPF n.º 657.680.274-91, matrícula nº 19240, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015092

PORTARIA /SEDUC Nº. 11452/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENILTON DE JESUS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 055.949.235-94, matrícula nº 27987, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015093

PORTARIA /SEDUC Nº. 11450/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENILSON INACIO LOPES DA SILVA, portador do CPF n.º 103.222.974-86, matrícula nº 28325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015094

PORTARIA /SEDUC Nº. 11451/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENILSON PINTO GONZAGA, portador do CPF n.º 012.229.645-11, matrícula nº 1188, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015095

PORTARIA /SEDUC Nº. 11453/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENIS AVELINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 064.932.774-85, matrícula nº 30447, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015096

PORTARIA /SEDUC Nº. 11449/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENIEL MARTINS BATISTA, portador do CPF n.º 058.412.305-14, matrícula nº 28390, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015097

PORTARIA /SEDUC Nº. 11447/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DENIA DE MAGALHAES DANTAS OLIVEIRA TAQUES, portadora do CPF n.º 787.724.864-49, matrícula nº 826705, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015098

PORTARIA /SEDUC Nº. 11446/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DENILMA FERREIRA FEITOSA, portadora do CPF n.º 543.285.354-04, matrícula nº 29780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015099

PORTARIA /SEDUC Nº. 11448/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENIEL FELIPE NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 098.237.714-21, matrícula nº 29436, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015100

PORTARIA /SEDUC Nº. 11456/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENIS RICARDO DA SILVA, portador do CPF n.º 077.358.364-57, matrícula nº 27939, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015101

PORTARIA /SEDUC Nº. 11448/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENIEL FELIPE NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 098.237.714-21, matrícula n.º 29436, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015102

PORTARIA /SEDUC Nº. 11460/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENISSON SILVA ARAGAO, portador do CPF n.º 043.977.915-46, matrícula n.º 29089, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015107

PORTARIA /SEDUC Nº. 11459/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DENISE NUNES DE ALMEIDA LEO, portadora do CPF n.º 077.323.444-64, matrícula n.º 914, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015108

PORTARIA /SEDUC Nº. 11458/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DENISE FERREIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 007.826.054-00, matrícula n.º 23553, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015109

PORTARIA /SEDUC Nº. 11464/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DERLANIA MARIA SILVA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 376.062.278-02, matrícula n.º 18785, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015123

PORTARIA /SEDUC Nº. 11466/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEYSIANE PAULINO BARBOSA, portadora do CPF n.º 427.826.508-58, matrícula n.º 28101, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015124

PORTARIA /SEDUC Nº. 11465/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DEVILSON ENOQUE CASSIMIRO MENDES, portador do CPF n.º 103.021.414-05, matrícula n.º 30490, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015125

PORTARIA /SEDUC Nº. 11463/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DERLANIA GOMES DOS SANTOS CARDOSO, portadora do CPF n.º 007.917.904-52, matrícula n.º 9865985, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015126

PORTARIA /SEDUC Nº. 11461/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENNYS DA SILVA HERCULANO, portador do CPF n.º 069.900.204-40, matrícula n.º 19783, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015127

PORTARIA /SEDUC Nº. 11462/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEODINA DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 364.399.404-49, matrícula n.º 22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015128

PORTARIA /SEDUC Nº. 11470/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIANA LISBOA TENORIO DE MAGALHAES, portadora do CPF n.º 021.762.864-80, matrícula n.º 80686, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015129

PORTARIA /SEDUC Nº. 11468/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DEYVYS LINS DE CAMPOS, portador do CPF n.º 084.711.124-50, matrícula n.º 30731, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015130

PORTARIA /SEDUC Nº. 11469/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DHIEGO NOGUEIRA SIMOES, portador do CPF n.º 077.353.104-12, matrícula n.º 29244, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015131

PORTARIA /SEDUC Nº. 11467/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DEYVID HENRIQUE SOUZA MARINHO DE FIGUEREDO, portador do CPF n.º 064.746.364-40, matrícula n.º 20141, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015132

PORTARIA /SEDUC Nº. 11474/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO FERNANDES DA SILVA, portador do CPF n.º 072.330.684-29, matrícula n.º 18800, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015143

PORTARIA /SEDUC Nº. 11480/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO RAMOS PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 077.105.684-24, matrícula n.º 648, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015144

PORTARIA /SEDUC Nº. 11479/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 111.657.724-00, matrícula n.º 28142, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015145

PORTARIA /SEDUC Nº. 11477/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO LINO SILVA E SILVA, portador do CPF n.º 055.924.565-30, matrícula n.º 28256, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015146

PORTARIA /SEDUC Nº. 11472/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIANA PATRICIA FERREIRA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 066.482.345-98, matrícula n.º 29834, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015147

PORTARIA /SEDUC Nº. 11478/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO LUIZ VIEIRA DOMINGUES, portador do CPF n.º 014.073.814-23, matrícula n.º 29956, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015148

PORTARIA /SEDUC Nº. 11471/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIANA NASCIMENTO SILVA DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 023.275.994-40, matrícula n.º 67686, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015149

PORTARIA /SEDUC Nº. 11475/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO LESSA TORRES, portador do CPF n.º 064.156.974-20, matrícula n.º 27602, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015150

PORTARIA /SEDUC Nº. 11476/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 084.894.524-74, matrícula n.º 28399, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015151

PORTARIA /SEDUC Nº. 11473/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO FEITOSA DE FARIAS, portador do CPF n.º 055.602.274-20, matrícula n.º 364, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015152

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.248/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000044494/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUCAS RANIERY CORDEIRO RODRIGUES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA - nível SUP-1

CPF: 090.254.344-01

RG:000000042025320 SESP AL

Matrícula: 32698

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

PERÍODO: 03/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Porto Calvo / Maragogi / Traipu / Penedo / Feliz Deserto / União dos Palmares / Poço das Trincheiras / Inhapi / Olho D'Água do Casado / Porto Real do Colégio / Colônia de Leopoldina / Maceió.

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015265

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.247/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000048122/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,12

PERÍODO: 06/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Maceió / Canapí / São José da Tapera / Viçosa / Maceió.

OBJETIVO: Acompanhamento da Assessoria de Comunicação - ASCOM, para Assinatura da O.S. Escola do coração e creche cria; Pauta especial dia do professor na Escola estadual joaquim dieguez e acompanhamento do Procurador de Estado na Regularização de Imóveis.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015266

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.250/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000047061/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió / Coruripe / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no Evento: ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO DA CRECHE CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015267

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.251/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000047061/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE PEREIRA FILHO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 085.017.164-48

RG:000000034857736 SSP AL

Matrícula: 37565

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió / Coruripe / Maceió.

OBJETIVO: GRAVAÇÃO E ASSESSORAMENTO PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no Evento: ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO DA CRECHE CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015268

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.249/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000044496/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: IRA CESAR DE ARAUJO BARBOSA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE ESPANSAO E ADEQUACAO - nível GERE

CPF: 101.150.344-12

RG:000010115034412 SSP AL

Matrícula: 32747

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 04/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió / Penedo / Maragogi / Porto de Pedras / Palmeira dos Índios / Cacimbinhas / Porto Real do Colégio / Joaquim Gomes / Messias / Maceió.

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, além de averiguar prestação de contas dos convênios celebradas entre os municípios do estado e a SEDUC/AL, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado e 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015269

PORTARIA /SEDUC Nº. 11484/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO VICTOR DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 077.425.624-99, matrícula n.º 361, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015298

PORTARIA /SEDUC Nº. 11487/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DINELLY FERNANDA BARBOZA DE MATOS, portadora do CPF n.º 108.957.914-47, matrícula n.º 27694, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015299

PORTARIA /SEDUC Nº. 11489/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIOGO ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 060.698.364-30, matrícula n.º 28781, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015300

PORTARIA /SEDUC Nº. 11483/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO SEVERO DA SILVA ALVES, portador do CPF n.º 039.206.135-03, matrícula n.º 29079, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015301

PORTARIA /SEDUC Nº. 11488/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIOGENES MAGNO VIANA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 048.124.384-46, matrícula n.º 779, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015302

PORTARIA /SEDUC Nº. 11486/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIMAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 505.371.054-68, matrícula n.º 500142, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015303

PORTARIA /SEDUC Nº. 11482/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 064.426.595-77, matrícula nº 30416, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015304

PORTARIA /SEDUC Nº. 11481/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 088.267.314-97, matrícula nº 28770, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015305

PORTARIA /SEDUC Nº. 11490/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIOGO CORDEIRO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 045.135.154-14, matrícula nº 27605, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015306

PORTARIA /SEDUC Nº. 11485/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DILMA BATISTA DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF nº 007.668.064-99, matrícula nº 1068, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015307

PORTARIA /SEDUC Nº. 11500/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DISTEFANO LIMA BRANDAO, portador do CPF nº 563.827.154-68, matrícula nº 87238, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015313

PORTARIA /SEDUC Nº. 11498/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DISLENE COSTA NEVES, portadora do CPF nº 603.808.534-34, matrícula nº 84248, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015314

PORTARIA /SEDUC Nº. 11497/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIRCEU LOUREIRO RIBAS NETO, portador do CPF nº 044.534.034-70, matrícula nº 866, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015315

PORTARIA /SEDUC Nº. 11499/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DISRAELY BRAZ TORRES, portador do CPF nº 053.294.444-54, matrícula nº 29776, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015316

PORTARIA /SEDUC Nº. 11491/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIOGO GARDSON DE MELO ELOI, portador do CPF nº 012.075.254-99, matrícula nº 9865283, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015317

PORTARIA /SEDUC Nº. 11492/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIOGO HENRIQUE LIRA DE ANDRADE, portador do CPF nº 047.011.764-86, matrícula nº 27954, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015318

PORTARIA /SEDUC Nº. 11493/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIOGO RICARDO SOUZA RIBEIRO, portador do CPF n.º 078.739.034-86, matrícula nº 28789, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015319

PORTARIA /SEDUC Nº. 11494/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIONISIA FERREIRA PEDROZA AZEVEDO, portadora do CPF n.º 534.448.334-15, matrícula nº 825671, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015320

PORTARIA /SEDUC Nº. 11495/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIONISIO SANTOS JACOBINA, portador do CPF n.º 093.041.444-69, matrícula nº 20143, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015321

PORTARIA /SEDUC Nº. 11496/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIRCEU LOUREIRO RIBAS NETO, portador do CPF n.º 044.534.034-70, matrícula nº 52224, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015322

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.272/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048837/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DIEGO BENEDITO MORAES SANTOS

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 12 REGIAO - nível GERE

CPF: 077.325.924-41

RG:002003001150396 SSP AL

Matrícula: 348

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 01/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: Rio Largo/Maceió

OBJETIVO: Participar das reuniões e dos eventos promovidos pela SEDUC, no mês de setembro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015347

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.273/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048837/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO

Cargo: VIGIA - nível Nível4

CPF: 313.767.034-91

RG: 000000000409968 SSP AL

Matrícula: 823769

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 483,00 (Quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 01/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: Rio Largo/Maceió

OBJETIVO: Conduzir o Gerente Especial e os Técnicos da 12ª Gerência Especial de Educação às reuniões e eventos promovidos pela SEDUC, no mês de setembro de 2025. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015348

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.270/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048861/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PATRICIA BARBOSA FREIRE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 027.927.284-77

RG: 000001288640528 SSP BA

Matrícula: 52247

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00(SESENTA E NOVE REAIS)

PERÍODO: 16/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: PIRANHAS/MACEIÓ/PIRANHAS

OBJETIVO: Participar de Capacitação dos Coordenadores Estaduais e Coordenadores de Polo Estaduais sobre a prova SAVEAL, realizado dia 16/10/2025 na SEDUC, Auditório do Gabinete, no mês de OUTUBRO do ano em curso..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015350

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.271/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048677/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MICHELLE DA PORCIUNCULA MACIEL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 039.517.544-51

RG:000000001723284 SSP AL

Matrícula: 32727

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 02/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Santana do Ipanema, Arapiraca, Palmeira dos Índios,Porto Calvo, MACEIO

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015352

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1945/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000049001/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1

CPF: 692.121.711-68

RG:000000011426160 SJ MT

Matrícula: 747

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 842,17

PERÍODO: 05/11/2025 até 06/11/2025

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Para participar da 46ª Reunião Extraordinária do Comsefaz.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015336

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1946/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000046746/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 849.390.794-49

RG: 000000003320340 SDS PE

Matrícula: 82144

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: São Luiz/MA

OBJETIVO: Para participar do 4º Encontro de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015344

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 771/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002009/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO, portador do CPF n.º 034.477.614-07, matrícula nº 668, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015212

PORTARIA /SEINFRA Nº. 772/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002009/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO VICTOR TAVARES PASSOS, portador do CPF n.º 076.968.224-38, matrícula nº 961, ocupante do cargo de GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015221

PORTARIA /SEINFRA Nº. 773/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000684/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO DANTAS MURTA, portador do CPF n.º 009.350.984-70, matrícula nº 935, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E POLITICA HABITACIONAL, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 08/12/2025 até 22/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015224

PORTARIA /SEINFRA Nº. 774/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001997/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES, portador do CPF n.º 008.959.241-70, matrícula nº 663, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015225

PORTARIA /SEINFRA Nº. 775/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001947/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG:000000206854714 SSP AL
Matrícula: 765
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 422,62
PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025
DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL - Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015229

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA/SEMU Nº 99/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:20106.0000001632/2025.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto na Portaria98 de 20 de outubro de 2025, que deferiu férias sem a devida inserção dos dados completos, configurando vício material que inviabiliza sua validade. para , do CPF nº, matrícula nº, ocupante do cargo de , na unidade , do(a) .
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025
MARÍLIA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1015188

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 7843/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40100/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 16/10/2025 até 16/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA SUPLAG.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015086

PORTARIA/SESAU Nº 7842/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 39501/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA
Cargo: MOTORISTA
CPF nº 404.143.964-72
Matrícula: 518366
Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 13/10/2025 a 13/10/2025
Destino: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.1015.5082 - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2025.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1015081

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.323/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000019576/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AVANIO GOIS DA SILVA, portador do CPF nº 376.466.214-04, matrícula nº 23249, classe B, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado no(a) ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1015258

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.324/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000022514/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GISLENE DOS SANTOS FERNANDES, portadora do CPF nº 494.240.094-53, matrícula nº 82502, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1015281

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.591/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000035484/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NIDIANE THAISA DA COSTA RAPOSO, CPF nº 034.398.154-80, matrícula nº 864843, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/09/2025 até 08/10/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1015331

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.590/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044747/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GUSTAVO ANDRE SANTOS, CPF n.º609.347.865-34, matrícula nº30548, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/09/2025 até 06/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015332

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.592/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005045/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ARAKEN BARBOSA DA SILVA, CPF n.º741.023.544-68, matrícula nº863560, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/07/2025 até 08/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015333

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1405/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000035957/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSILENE MARIA MACARIO DOS SANTOS

Cargo: CHEFE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível CHSER-2

CPF: 382.192.634-15

RG:000098001070720 SSP AL

Matrícula: 25057

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.526,53 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)

PERÍODO: 06/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: MCZ/GRU/MCZ

OBJETIVO: Realizar visita técnica para conhecimento e acompanhamento da movimentação do Fundo Penitenciário no Estado de São Paulo. Planejamento, execução orçamentária e prestação de contas, sistemas de controle e transparência, captação de recursos federais via SENAPENN/MJ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015231

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 303/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000001067/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 080.643.074-57

RG:000000036485845 SSP AL

Matrícula: 11

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 23/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Fortaleza

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara na participação reunião do Consórcio Nordeste e a EMBRATUR, em Fortaleza/CE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5034 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos Mercados nacional e internacional - Todo Estado - Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015240

*PORTARIA /SETUR Nº. 291/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000001031/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA

Cargo: GERENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL - nível GER

CPF: 469.509.664-15

RG:000000001650604 SSP AL

Matrícula: 376

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$252 (duzentos e cinquenta e dois dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 1.386 (um mil trezentos e oitenta e seis dólares)

PERÍODO: 28/10/2025 até 02/11/2025

DESTINO: Córdoba

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas em apresentações com a operadora Ola e na feira da ACAV, na Argentina.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5034 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional - Todo Estado - Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

*Replicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015241

*PORTARIA /SETUR Nº. 290/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000001031/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS - nível SUP-2

CPF: 105.000.618-66

RG:000000001656550 SSP PR

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$252 (duzentos e cinquenta e dois dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 1.134 (um mil cento e trinta e quatro dólares)

PERÍODO: 29/10/2025 até 02/11/2025

DESTINO: Córdoba

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas em apresentações com a operadora Ola e na feira da ACAV, na Argentina.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5034 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional - Todo Estado - Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
*Replicado por Incorreção.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015242

PORTARIA /SETUR Nº. 302/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000001067/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 110.942.524-41
RG:000000036356654 SEDS AL
Matrícula: 320
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)
PERÍODO: 23/10/2025 até 24/10/2025
DESTINO: Fortaleza
OBJETIVO: Participação na reunião do Consórcio Nordeste e a EMBRATUR, em Fortaleza/CE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5034 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos Mercados nacional e internacional - Todo Estado - Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .
MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015243

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 391/ 2025
A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000001025/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THALLYTA SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 116.796.944-80, matrícula nº 589, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotada na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 22/10/2025 até 05/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .
RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ

Protocolo 1015157

PORTARIA /SECRIA Nº. 397/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001422/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FELIPE MATHEUS DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1
CPF: 132.361.414-17
RG:000000036749508 SSP AL
Matrícula: 586
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 11/10/2025 até 11/10/2025
DESTINO: Maceió - Pão de Açúcar - Maceió
OBJETIVO: Cobertura fotográfica da semana da criança no município de Pão de Açúcar para as redes sociais do governo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1015246

PORTARIA /SECRIA Nº. 398/ 2023
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001395/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA CLEMENTINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFANCIA - nível ASE-1
CPF: 014.527.944-80
RG:000000030098351 SSP AL
Matrícula: 584
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 11/10/2025 até 11/10/2025
DESTINO: Maceió/Pão de Açucar/Maceió
OBJETIVO: Participar da Semana da Criança no município de Pão de Açucar/Al..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1015247

PORTARIA /SECRIA Nº. 396/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001425/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA CLEMENTINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFANCIA - nível ASE-1
CPF: 014.527.944-80
RG:000000030098351 SSP AL
Matrícula: 584
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 13/10/2025 até 13/10/2025
DESTINO: Maceió/Viçosa/Maceió
OBJETIVO: Participar da solenidade de assinatura da ordem de serviço para construção da creche CRIA no município de Viçosa/Al..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1015249

PORTARIA /SECRIA Nº. 394/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001369/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2
CPF: 041.124.164-82
RG:002002001088224 SSP AL
Matrícula: 1060
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 09/10/2025 até 09/10/2025
DESTINO: Maceió - Coruripe - Maceió
OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para o Evento da Semana da Criança no município de Coruripe..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1015250

PORTARIA /SECRIA Nº. 394/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001412/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARCIA MARIA SILVA SOBRINHO

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 118.426.934-33

RG:000000037304054 SSP AL

Matrícula: 1050

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 09/10/2025 até 09/10/2025

DESTINO: Maceió - Coruripe Coruripe - Maceió

OBJETIVO: abertura audiovisual da semana da criança em Coruripe, com agenda institucional da prefeitura da cidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1015251

PORTARIA /SECRIA Nº. 395/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001432/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 086.694.514-84

RG:000005488852202 DNT AL

Matrícula: 3256

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 13/10/2025 até 13/10/2025

DESTINO: Maceió / Viçosa / Maceió

OBJETIVO: Representar a secretaria no evento de assinatura de Ordem de Serviço para construção de Creche Cria no município de Viçosa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

Protocolo 1015252

PORTARIA /SECRIA Nº. 392/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001415/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 17/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Maceió - Japaratinga - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma Visita Técnica na Creche Cria no município de Japaratinga..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

Protocolo 1015253

PORTARIA /SECRIA Nº. 393/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001407/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARCIA MARIA SILVA SOBRINHO

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 118.426.934-33

RG:000000037304054 SSP AL

Matrícula: 1050

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 20/10/2025 até 20/10/2025

DESTINO: Maceió - Pindoba Pindoba- Maceió

OBJETIVO: Cobertura audiovisual da semana da criança em Pindoba.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1015254

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1637/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004126/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDUARDO DUPRAT, portador do CPF nº 860.888.744-49, matrícula nº 301065, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 19/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1015114

PORTARIA /POLCAL Nº. 1639/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RENATO DEININGER EVANGELISTA, portador do CPF nº 097.059.204-35, matrícula nº 147, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1015115

PORTARIA /POLCAL Nº. 1636/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004126/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDUARDO DUPRAT, portador do CPF nº 860.888.744-49, matrícula nº 301065, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/12/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1015116

PORTARIA /POLCAL Nº. 1638/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004279/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HUMBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 332.046.594-53, matrícula n.º 414011, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1015117

PORTARIA /POLCAL Nº. 1632/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005342/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO, portador do CPF n.º 152.021.274-72, matrícula n.º 1863480, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1015118

PORTARIA /POLCAL Nº. 1633/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002791/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATHALIA LINS GONZAGA, portadora do CPF n.º 110.314.214-32, matrícula n.º 134, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/11/2025 até 04/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1015119

PORTARIA /POLCAL Nº. 1634/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002463/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SILVIO NUNES, portador do CPF n.º 348.820.064-72, matrícula n.º 301080, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 12/12/2025 até 10/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1015120

PORTARIA /POLCAL Nº. 1635/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003846/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDVALDO CASTRO ALVES, portador do CPF n.º 129.584.334-04, matrícula n.º 301064, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 15/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1015121

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 5101/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000020642/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor LUIS CARLOS AURELIANO PONTES, inscrito no CPF nº112.645.784-15, matrícula nº65824, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL-SETOR DE SERVIDORES AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/10/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015105

PORTARIA/ PCAL Nº 5102/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000020270/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL Nº 5022/2025, 17 de outubro de 2025, que resolveu determinar a lotação ao servidor HERMANN BUARQUE DE GUSMAO, portador do CPF:676.944.204-30, matrícula n.º 301522, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

119º DP DE UNIÃO DOS PALMARES

LEIA-SE:

119º DP DE SANTANA DO MANDAÚ

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015244

PORTARIA / PCAL Nº. 5023/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015480/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA SABRINNA BARROS SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 094.556.864-90

RG: 000000009059300 SDS PE

Matrícula: 621

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 03/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015056

PORTARIA / PCAL Nº. 5024/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015480/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 076.810.074-74

RG: 000000030779260 SSP AL

Matrícula: 596

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 03/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015059

PORTARIA / PCAL Nº. 5025/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015480/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOUBERT ATAIDE LINS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 073.608.174-71

RG: 002002001323657 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 03/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015060

PORTARIA / PCAL Nº. 5026/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015665/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEANDRO VITOR HUGO LOPES TENORIO DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 082.893.974-88

RG: 000000032844476 SSP AL

Matrícula: 593

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015079

PORTARIA / PCAL Nº. 5027/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015665/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUILHERME LUCAS PINHEIRO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 051.192.244-23

RG: 002001001302080 SSP AL

Matrícula: 583

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015080

PORTARIA / PCAL Nº. 5028/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015665/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO VICTOR CAVALCANTE DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 117.564.564-88

RG: 000000037690655 SSP AL

Matrícula: 574

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015083

PORTARIA / PCAL Nº. 5029/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015665/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YGOR BRENO DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 121.577.704-37

RG: 000000038430177 SEDS AL

Matrícula: 732

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015088

PORTARIA / PCAL Nº. 5030/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017268/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MAURO JOSE CARNEIRO BARROCA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 109.575.694-08

RG: 000000008751477 SDS PE

Matrícula: 553

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Maribondo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015135

PORTARIA / PCAL Nº. 5031/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017268/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO HENRIQUE SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 055.579.034-70

RG: 000000032994770 SSP AL

Matrícula: 571

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Maribondo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015138

PORTARIA / PCAL Nº. 5032/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017268/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE LUCIVAN GOMES DE OMENA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 776.090.934-91

RG: 002002001040671 SSP AL

Matrícula: 300511

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Maribondo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015141

PORTARIA / PCAL Nº. 5033/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017268/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABYANO CHAGAS VIEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 008.325.224-06

RG: 000000001226381 SSP AL

Matrícula: 133

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Maribondo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015153

PORTARIA / PCAL Nº. 5034/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017268/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROMARIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 127.916.064-08

RG: 000000039436772 SSP AL

Matrícula: 586

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Maribondo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015158

PORTARIA / PCAL Nº. 5035/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017268/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO LOPES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 066.673.645-66

RG: 000002002175004 SSP BA

Matrícula: 610

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Maribondo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015160

PORTARIA / PCAL Nº. 5036/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017268/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO CARLOS LINS VASCO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 470.046.224-87

RG: 000000000546951 SSP AL

Matrícula: 65860

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Maribondo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015161

PORTARIA / PCAL Nº. 5037/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017268/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROMILDO DA COSTA RIBEIRO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 892.753.735-15

RG: 000099001200029 SSP AL

Matrícula: 301205

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Maribondo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015165

PORTARIA / PCAL Nº. 5038/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017268/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DAVID LUIS FERREIRA DE CARVALHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 033.467.945-12

RG: 000001198519037 SSP BA

Matrícula: 603

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Maribondo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015175

PORTARIA / PCAL Nº. 5039/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017268/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 860.017.524-00

RG: 002001001192676 SSP AL

Matrícula: 301274

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Maribondo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015180

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 211/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.185 de 10 de fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo nº14056.00000001116/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NILCEA ALVES, portadora do CPF n.º 454.330.704-68, matrícula nº 203, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE GERACAO E ADAPTACAO DE TECNOLOGIA, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015183

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC Nº. 100/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000437/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONIA GABRIELLY DE ALMEIDA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 120.111.034-36, matrícula nº 73, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA JURIDICA do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015103

PORTARIA /ITEC Nº. 099/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000437/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONIA GABRIELLY DE ALMEIDA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 120.111.034-36, matrícula nº 73, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA JURIDICA do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 19/12/2025 até 02/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015104

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 574/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003011/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 15/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº 40/2025-GP-Doc (32877808) o qual gerou o processo SEI nº E:044060000001478/2025 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc. (32887421) e conforme Acordo de Cooperação que entri si celebram o Tribunal de Justiça de Alagoas , a Corregedoria de Justiça do Estado de Alagoas, com a interveniência da Associação dos Notórios e Registradores de Alagoas-ANOREG/AL e o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas-ITERAL visando a execução do projeto Rural Legal, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Pão de Açúcar/AL para executar os serviços de cadastro de imóveis rurais para Regularização Fundiária. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015046

PORTARIA / ITERAL Nº. 575/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003000/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 20/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Maceió / Taquarana / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 082/GAB - Doc. (34688913) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002640/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (34758878) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015054

PORTARIA / ITERAL Nº. 576/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003004/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 675

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 13/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015057

PORTARIA / ITERAL Nº. 577/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003002/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 13/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: União dos Palmares / Pão de Açúcar / União dos Palmares.

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015061

PORTARIA / ITERAL Nº. 578/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003018/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 081.827.814-50
RG:000008182781450 SSP AL
Matrícula: 316
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 13/10/2025 até 17/10/2025
DESTINO: Maceió / Taquarana / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015062

PORTARIA / ITERAL Nº. 579/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003012/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DYEGO BARROS FRANCA BARBOSA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 003.728.041-44
RG:000000459118067 SSP SP
Matrícula: 303
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 20/10/2025 até 23/10/2025
DESTINO: Maceió / Girau do Ponciano / Maceió
OBJETIVO: Produção de conteúdo jornalístico durante a semana de entrega de títulos de terra, no âmbito do programa de regularização fundiária “Rural Legal”, no município de Girau do Ponciano, região Agreste do estado. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015077

PORTARIA / ITERAL Nº. 580/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003016/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2
CPF: 063.238.874-95
RG:000000006992244 SSP PE
Matrícula: 289
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 15/10/2025 até 17/10/2025
DESTINO: Maceió / Monteirópolis / Maceió
OBJETIVO: Em atendimento à demanda do presidência deste Instituto, se faz

necessário o pedido de diárias para Monteirópolis/AL com a finalidade de executar visita técnica de instrução para instalação e manejo de um sistema de irrigação cedido através da parceria do Instituto de Terras de Alagoas (ITERAL) e a Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI)..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015089

PORTARIA / ITERAL Nº. 581/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003010/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO
Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI
CPF: 381.766.614-49
RG: 000000000517790 SSP AL
Matrícula: 74
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 543,38
PERÍODO: 13/10/2025 até 17/10/2025
DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015110

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº198/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 2024.22073678713.DIA.IMA RESOLVE conceder diárias em favor de:
NOME: FELIPE RICARTE DE JESUS
CARGO: Motorista
CPF: 066.563.854-00
Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
PERÍODO: 14/10/2025 a 14/10/2025
DESTINO: João Pessoa - PB
OBJETIVO: conduzir técnicos para realizar soltura de animal silvestre, em outro estado.
Elemento de Despesa: 339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 501 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.
Maceió/AL, 20 de setembro de 2025.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1015136

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 741/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 29, inciso II, c/c art. 23, inciso I e alíneas, da Lei 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003821/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ESMERALDA APARECIDA PORTO LOPES, portadora do CPF n.º 086.702.018-01, matrícula n.º 61618, classe E, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe F, nível: UNMSDP3F40, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1015111

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 4671/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º 052.200.474-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLARISSA MOREIRA NUNES NERY, portadora do CPF n.º 052.200.474-18, matrícula n.º 3571, classe B, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1015214

PORTARIA/UNCISAL Nº 4673/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000013338/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO ALESSANDRO ACIOLE TAVARES, portador do CPF n.º 007.536.314-31, matrícula n.º 501786, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1015215

PORTARIA/UNCISAL Nº 4675/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000016977/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALDENICE LAURENTINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 048.849.644-62, matrícula n.º 2592, classe B, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1015216

PORTARIA/UNCISAL Nº 4674/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000017177/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUANA BARROS VILELA, portadora do CPF n.º 043.499.054-05, matrícula n.º 3533, classe B, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1015217

PORTARIA/UNCISAL Nº 4672/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000016166/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GISELY SANTANA FARIAS RIOS, portadora do CPF n.º 049.826.954-07, matrícula n.º 1379, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1015218

PORTARIA/UNCISAL Nº 4676/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01101.0000000057/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /UNCISAL Nº 1890/2025, 19 de maio de 2025, que resolveu ratificar a autorização da cessão à servidora ROSA AMELIA LOPES PIMENTEL, portadora do CPF:070.868.824-10, matrícula nº 3310, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado(a) na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCADE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

(...) mediante ressarcimento ao Órgão Cedente, até 31/12/2028

LEIA-SE:

(...) mediante ressarcimento ao Órgão Cedente, até 31/12/2026

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1015270

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
21 de Outubro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2670

Diário dos Municípios

Prefeitura de Anadia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2025

Tipo: Menor Preço Por Item. - Objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transportes escolar municipal, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anadia/AL.
Data e hora da sessão de disputa: 04/11/2025, às 09:30h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/ OU pregaoanadia@gmail.com

Anadia/AL, 20 de outubro de 2025

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

Protocolo 1015260

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 10060008/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.033/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de cama, banho e berço e afins pra creche para atender as necessidades do município de Craibas/AL.
Data de realização: 04 de novembro de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 20 de outubro de 2025.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 1015076

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 09290047/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.034/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene para as creches do município de Craibas/AL.
Data de realização: 05 de novembro de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 20 de outubro de 2025.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 1015078

Prefeitura de Jaramataia

A Prefeitura Municipal de Jaramataia, CNPJ: 12.207.544/0001-08, situada na Rua Professor Deraldo Campos, nº 209, JARAMATAIA/AL, CEP: 57.425-000, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental, para construção de Creche Padrão, Programa Proinfância, Tipo 2, na Rua Professor Deraldo Campos, Centro, S/N, Município de Jaramataia/AL.

Protocolo 1015288

Prefeitura de Porto Calvo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL inscrita sob CNPJ: 12.366.720/0001-54, localizada na Rua Dr. Antônio Dorta, Nº 18, Centro, Cep: 57.900-000, torna público que requereu do instituto do meio ambiente de alagoas - IMA/AL a Autorização Ambiental para Construção do espaço de Lazer e Convivência Lago do Jacaré, localizado neste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL inscrita sob CNPJ: 12.366.720/0001-54, localizada na Rua Dr. Antônio Dorta, Nº 18, Centro, Cep: 57.900-000, torna público que requereu do instituto do meio ambiente de alagoas - IMA/AL a Autorização Ambiental para Construção do Pátio da Feira Livre, localizado neste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL inscrita sob CNPJ: 12.366.720/0001-54, localizada na Rua Dr. Antônio Dorta, Nº 18, Centro, Cep: 57.900-000, torna público que requereu do instituto do meio ambiente de alagoas - IMA/AL a Autorização Ambiental para Construção do Centro de Apoio ao Turista, localizado neste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL inscrita sob CNPJ: 12.366.720/0001-54, localizada na Rua Dr. Antônio Dorta, Nº 18, Centro, Cep: 57.900-000, torna público que requereu do instituto do meio ambiente de alagoas - IMA/AL a Autorização Ambiental para Construção da Academia de Saúde, localizado neste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL inscrita sob CNPJ: 12.366.720/0001-54, localizada na Rua Dr. Antônio Dorta, Nº 18, Centro, Cep: 57.900-000, torna público que requereu do instituto do meio ambiente de alagoas - IMA/AL a Autorização Ambiental para Reforma do Mercado Público, localizado neste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL inscrita sob CNPJ: 12.366.720/0001-54, localizada na Rua Dr. Antônio Dorta, Nº 18, Centro, Cep: 57.900-000, torna público que requereu do instituto do meio ambiente de alagoas - IMA/AL a Licença Prévia para Construção de uma Creche - Tipo 01, localizado neste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL inscrita sob CNPJ: 12.366.720/0001-54, localizada na Rua Dr. Antônio Dorta, Nº 18, Centro, Cep: 57.900-000, torna público que requereu do instituto do meio ambiente de alagoas - IMA/AL a Regularização da Licença de Instalação da Garagem Municipal, localizado neste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL inscrita sob CNPJ: 12.366.720/0001-54, localizada na Rua Dr. Antônio Dorta, Nº 18, Centro, Cep: 57.900-000, torna público que requereu do instituto do meio ambiente de alagoas - IMA/AL a Licença Prévia para Construção de uma Creche - Tipo 01, localizado neste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL inscrita sob CNPJ: 12.366.720/0001-54, localizada na Rua Dr. Antônio Dorta, Nº 18, Centro, Cep: 57.900-000, torna público que requereu do instituto do meio ambiente de alagoas - IMA/AL a Licença Prévia para Construção do Espaço de cultura e Museu do Fortim, localizado neste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL inscrita sob CNPJ: 12.366.720/0001-54, localizada na Rua Dr. Antônio Dorta, Nº 18, Centro, Cep: 57.900-000, torna público que requereu do instituto do meio ambiente de alagoas - IMA/AL a Licença Prévia para Construção de 20 unidades habitacionais pelo programa NOVO PAC, localizado neste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL inscrita sob CNPJ: 12.366.720/0001-54, localizada na Rua Dr. Antônio Dorta, Nº 18, Centro, Cep: 57.900-000, torna público que requereu do instituto do meio ambiente de alagoas - IMA/AL a Licença Prévia para Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado neste município.

Protocolo 1015272

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 002/2025

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 090040005/2025. - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, localizada no Sítio Barra da Talhada, município de Senador Rui Palmeira - AL.

Data da abertura da sessão pública: 06/11/2025

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 20 de outubro de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL

Agente de Contratação

Protocolo 1015261

PARTICULARES

CENTRAL GAS E AGUA LTDA, CNPJ: 09.087.684/0001-85, RUA DR NELITO, Nº 43, BAIRRO: CENTRO - JOAQUIM GOMES/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO, para COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LOCAL: RUA DR NELITO, Nº 43, BAIRRO: CENTRO - JOAQUIM GOMES/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1015113

OPARÁ HOTEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 21.996.022/0001-23, com sede na Rua Pedrinhas, nº. 7, Anexo: 1, Sala 02, Bairro: Xingo - Piranhas/AL, com atividade de Hotéis, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL, a Licença Ambiental de Prévia do empreendimento denominado OPARÁ HOTEL, localizado na Estrada Vicinal de Acesso à Rodovia AL 220 e Aloj. Cascavel, Vila Sergipe, Piranhas/AL.

Protocolo 1015134

JJDASILVA SERVIÇOS MECANICOS, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 47.019.689/0001-60 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Regularização da Autorização Ambiental de operação, com ramo de atividade em Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, e com firma estabelecida na Rua S. Nº 0, quadra 01, Lote 35, Cidade Universitária, Maceió - Alagoas.

Protocolo 1015199

JEFFERSON GONCALVES LUNA DOS SANTOS - Luna Vet, 48.606.740/0001-00, Rua Olavo Bilac, 94, Centro, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização de Operação para Atividades veterinárias no município de Delmiro Gouveia - AL. E foi determinado estudo de impacto ambiental

Protocolo 1015200

Meu Sorriso Minha Vida Odontologia Ltda., sob CNPJ: 28.103.626/0001-42, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 147, Centro, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização de Operação, para Atividade Odontológica, no município de Delmiro Gouveia - AL. E foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1015227

A empresa Aqüicultura Red Fish Ltda, CNPJ 08.250.701/0001-90. Localizada na Rua Projetada RLM 01.131, Sítio boa vontade em Lagoa do Pau, Município de Coruripe, com atividade de produção de alevinos, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a renovação da licença de operação.

Protocolo 1015276

A CAPETRO ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.535.498/0001-90, com sede na Rodovia Cap. Pedro Teixeira, BR-316, Polo Industrial Jorge Barbosa, Pilar - AL, torna público que protocolou junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) o pedido de Autorização para Transporte de Produtos Perigosos (ATPP) para a realização do transporte de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) e emulsões no território do estado de Alagoas, em conformidade com a legislação aplicável.

Protocolo 1015293

Ei, freelancer!
não perca essa oportunidade!

_editais abertos de Credenciamento

para:

- comunicação social
- digitais
- designers
- ilustradores
- audiovisual
- fotógrafos
- revisores

 **Mais detalhes no nosso site oficial.**

 

GRA
CILIANO
ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

Produtos de excelência com preço justo!

Faça conosco camisas,
camisetas, bonés,
coletes, crachás e os
mais diversos tipos de
identificação e uniforme
para sua equipe.



(82) 3315-8346



comercial@imprensaoficial-al.com.br



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**